



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO

**O ESPORTE NO BRASIL DO SÉCULO XXI: BALANÇO
CRÍTICO DA POLÍTICA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE NO
PERÍODO 2003-2012**

SALVADOR

2013

EDSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO

**O ESPORTE NO BRASIL DO SÉCULO XXI: BALANÇO
CRÍTICO DA POLÍTICA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE NO
PERÍODO 2003-2012**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Claudio de Lira Santos Júnior

SALVADOR

2013

SIBI/UFBA/Faculdade de Educação – Biblioteca Anísio Teixeira

Espirito Santo Filho, Edson do.

O esporte no Brasil do século XXI : balanço crítico da política do Ministério do Esporte no período 2003-2012 / Edson do Espirito Santo Filho. - 2013.
171 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio de Lira Santos Júnior.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2013.

1. Esportes – Política governamental -Brasil. 2. Esportes e estado. 3. Brasil. Ministério do Esporte. I. Santos Júnior, Cláudio de Lira. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação. III. Título.

CDD 796.0981 – 23. ed.

EDSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO

**O ESPORTE NO BRASIL DO SÉCULO XXI: BALANÇO CRÍTICO DA
POLÍTICA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE NO PERÍODO 2003-2012**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Cláudio de Lira Santos Júnior (Orientador)
UFBA

Profa. Dra. Celi Nelza Zülke Taffarel (Titular)
UFBA

Prof. Dr. Eurelino Coelho Teixeira Neto (Titular)
UEFS

Profa. Dra. Elza Margarida Mendonça Peixoto (Suplente)
UFBA

Salvador, 22 de agosto de 2013.

A Edson, o “Seo Edinho” (in memoriam), meu pai, meu grande amigo, que faleceu ainda quando concluía esta pesquisa. Um trabalhador do mercado informal, um apreciador do futebol que, assim como a outros trabalhadores, foi-lhe usurpado o amplo acesso ao acervo da cultura produzida pela humanidade e o gozo de uma confortável aposentadoria.

AGRADECIMENTOS

Aos trabalhadores da construção civil que, possivelmente, não terão acesso pleno ao esporte, tampouco aos estádios sedes da Copa 2014 – templos do capital monopolista. Eles ajudaram a erguer as vigas das nababescas arenas esportivas e da nossa crítica marxista ao esporte.

Aos companheiros do Grupo Lepel/UEFS, pelo companheirismo e empenho em dar continuidade às atividades de pesquisa em Feira de Santana. Aos companheiros da Rede Lepel, pela coerência política e dedicação na pesquisa.

Aos camaradas da Pós-graduação (Elson, Linnesh, Murilo, Fernando, Melina e demais), pela contribuição para que conseguíssemos concluir esta etapa acadêmica.

Aos companheiros da ADUFS (Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana), pela atenção e compreensão necessária no momento de afastamento temporário das atividades sindicais para a conclusão da pesquisa.

Aos meus irmãos, Edmar e Elias, pelo carinho e preocupação comigo, em todos os momentos. Pela imprescindível tarefa de cuidar de meus pais quando minha condição para fazê-la estava comprometida pelas dificuldades do término desta pesquisa.

Ao amigo e grande camarada William, pela presença e contribuição neste e em outros momentos de minha formação humana. À companheira Vânia, pela partilha das lutas e momento de celebração na Rede Municipal de Ensino pela contribuição significativa nesta pesquisa, ajudando no diálogo e discussões que estabelecemos, complementares à orientação da pesquisa.

Aos amigos mais próximos e ligados pela dimensão familiar (Karla, Juliano, Victor, Amanda, Jamile, Neide, Evando, Celeste), outros pelos laços estabelecidos na infância e juventude (Silas, Pedro, Crisleide, Fabiano, Edney).

Aos professores e estudantes da Rede Municipal e Ensino Superior, pela motivação em se colocar nas lutas por melhorias das condições de trabalho, acesso e produção do conhecimento.

Aos professores, colegas de trabalho e amigos: Raquel Rodrigues, pela contribuição em minha formação inicial; e Welington Araújo, por ser o primeiro a me possibilitar contato com a teoria marxista, acompanhamento nos meus estudos e por aceitar mais este desafio de qualificar o referido trabalho.

Aos professores Elza Peixoto e Eurelino Coelho, por assumirem a tarefa de interlocução com o nosso trabalho e pelo profundo respeito e admiração que tenho pelas suas respectivas trajetórias acadêmicas e políticas.

À professora Celi Taffarel, pelo legado político que deixa para as próximas gerações de estudantes e professores de Educação Física, na luta pela apropriação do conhecimento científico e na luta pelo socialismo.

Ao meu orientador, Cláudio de Lira Santos Júnior, pela paciência, pelos debates estabelecidos e pela compreensão e apoio no momento em que se agudizaram os limites de investigação desta pesquisa.

Aos meus pais, Marina e Edson (*In memoriam*), pelos esforços que uma professora e um camelô empenharam para assegurar a um filho da classe trabalhadora contemporânea o acesso à Universidade Pública; pelo apoio e carinho incondicional nos diversos momentos de vida. A minha mãe, pelos cuidados no acompanhamento dos estudos na minha infância. Ao meu pai, minha lembrança póstuma do grande amigo que foi ao longo de sua passagem.

ESPÍRITO SANTO, Edson do. **O esporte no Brasil do Século XXI: balanço crítico da política do Ministério do Esporte, 2003-2012.** X f. 2013. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

RESUMO

A pesquisa investigou os impactos da política esportiva do Ministério do Esporte – ME, entre os anos de 2003 a 2012, tendo o seguinte problema de investigação: o que aponta o balanço político das diretrizes e ações do Ministério do Esporte, enquanto principal expressão da política esportiva brasileira no século XXI? Partiu-se do pressuposto de que as políticas de alívio da pobreza e dos grandes eventos contribuíram para a consolidação dos interesses do capital monopolista e de frações de classe burguesa. Com isso, o estudo teve como objetivos: discutir a função que exerce a política do Ministério do Esporte para ampliação dos interesses da burguesia interna e externa; identificar os elementos estruturantes da política esportiva brasileira no século XXI; discutir a relação da política esportiva nacional com o processo de recomposição da hegemonia da burguesia a partir da criação do ME; apontar as contradições existentes entre o direcionamento dos recursos financeiros do ME, quando comparados à democratização do acesso aos projetos e programas. Para análise dos dados, realizou-se uma pesquisa documental, tendo em vista a investigação do documento “Política Nacional de Esporte”; leis e atas de reuniões do Conselho Nacional de esporte – CNE; deliberações das Conferências Nacionais de Esporte; o documento “Balanço da Gestão do Ministério do Esporte, 2003-2010” e matérias produzidas pelo Ministério do Esporte; demonstrativos financeiros da Lei Agnelo/Piva relacionados ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB; matérias de sites e blogs sobre as ações do Ministério do Esporte no período. Como principais conclusões do estudo, destaca-se a constatação de que a política do Ministério do Esporte se voltou para um processo de estatização do financiamento do esporte de alto rendimento e descentralização dos recursos públicos ao Terceiro Setor para o fomento do esporte educacional. No que diz respeito às Conferências Nacionais de Esporte, as principais deliberações de interesse da classe trabalhadora pouco tiveram interferência nos rumos da política esportiva brasileira deste período. Sobre os megaeventos esportivos, desde a criação do ME eles tiveram presentes nos objetivos do governo materializados através das entidades esportivas organizadoras oficiais destas competições, como forma de projeção do país no âmbito internacional e expansão dos negócios de setores do capital nacional e internacional. Em contraponto à defesa destes como gerador de legados sociais, destaca-se que os maiores beneficiados foram os aparelhos privados de hegemonia do esporte de alto rendimento e empresas, através das concessões na utilização dos principais estádios de futebol, política de isenção fiscal e descentralização dos recursos públicos para a realização de projetos esportivos.

Palavras-chave: 1. Esportes-Política governamental-Brasil. 2. Esportes e estado; 3. Brasil.Ministério do Esporte.

ESPÍRITO SANTO, Edson do. **The sport in Brazil XXI century: critical balance of Ministry of Sport policy, 2003-2012. 2 f. In 2013. Dissertation (Master)** - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

ABSTRACT

The research investigated the impacts of sports policy of the Ministry of Sport - ME , between the years 2003-2012 , with the following research problem : What indicates the political balance of guidelines and actions of the Ministry of Sports as the main expression of the political Brazilian sports in the XXI century? There was an assumption that the policies of poverty alleviation and major events contributed to consolidate the interests of monopoly capital and the bourgeois class fractions. Thus , the study aimed to: discuss the role it plays the politics of Sports Ministry to expand the interests of domestic and foreign bourgeoisie ; Identify the structural elements of Brazilian sports policy in the twenty-first century ; Discuss the relationship of the national sports policy in the process of rebuilding the hegemony of the bourgeoisie since the creation of the ME ; Pointing out the contradictions between the channeling of financial resources of ME , compared to the democratization of access to projects and programs. To analyze the data, there was a documentary research in order to investigate the document " National Policy on Sport " ; laws and minutes of meetings of the National Council of Sport - CNE ; deliberations of the National Conference of Sport ; the document " Review of Management of the Ministry of Sport , 2003-2010 " and materials produced by the Ministry of Sports ; financial statements of the Law Agnelo / Piva related to the Brazilian Olympic Committee - COB ; materials of websites and blogs about the actions of the Ministry of Sports in that period. The main conclusions of the study, there is the realization that the policy of the Ministry of Sports turned to be a process of nationalization of the financing of high performance sports, and decentralization of public resources to the Third Sector for the promotion of sport educational. Regarding the National Conference of Sport, the main deliberations of interest of the working class had little interference in the course of Brazilian sports policy of this period. On mega sporting events since the creation of the ME they were present in the materialized government objectives through sports entities official organizers of these competitions, seeking the projection of the country internationally and expanding business sectors of national and international capital. In contrast to the defense of these as social legacy generator, it is highlighted that the biggest beneficiaries were private apparatus of hegemony of the elite sports and companies, through the use of concessions in major football stadiums, tax exemption policy and decentralization of public resources for realization of sports projects.

Keywords : 1.Sports-Government Policy-Brazil. 2 Sports and state.; 3. Brasil. Ministry of Sport.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Orçamento Geral da União – Executado em 2012	51
Gráfico 2 – Repasse da Arrecadação Bruta do COB da Lei Agnelo/Piva 2003 a 2012	111
Gráfico 3– Orçamento do Ministério do Esporte 2003 a 2012	112
Gráfico 4 – Evolução das Maiores Receitas de Clubes de Futebol	135

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Valores Aprovados e Captados pela Lei de Incentivo ao Esporte

111

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abdib	Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base
ABIH	Associação Brasileira de Indústria de Hotéis
ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
AMA	Agência Mundial Antidoping
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Bndes	Banco Nacional do Desenvolvimento
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBC	Confederação Brasileira de Clubes
CBCE	Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
CBD	Confederação Brasileira de Desportos
CBDM	Comissão Brasileira de Desporto Militar
CBDU	Confederação Brasileira de Desporto Universitário
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
Cedime	Documentação e Informação do Ministério do Esporte
Cedes	Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer
Cemig	Companhia Energética de Minas Gerais
Cenesp	Centro Nacional de Excelência Esportiva
CNA	Comissão Nacional de Atletas
CNC	Confederação Nacional do Comércio
CND	Conselho Nacional de Desportos
CNE	Conselho Nacional de Esporte
CNI	Confederação Nacional da Indústria

CNT	Confederação Nacional dos Transportes
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
COI	Comitê Olímpico Internacional
Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Confao	Clubes Formadores de Atletas Olímpicos
Confef	Conselho Federal de Educação Física
Conmebol	Confederação Sulamericana de Futebol
Consude	Consejo Sudamericano del Deporte
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPB	Comitê Paralímpico Brasileiro
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DED	Departamento de Educação Física e do Desporto
DEEP/MD	Diretoria de Pesquisa e Estudo de Pessoal
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
DRU	Desvinculação de Receitas da União
Embratur	Instituto Brasileiro de Turismo
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FAMFS	Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FIFA	Fédération Internationale de Football Association
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
GIFE	Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
IAS	Instituto Ayrton Senna

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
Indesp	Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
Ladetec/UFRJ	Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – Universidade Federal do Rio de Janeiro
LIE	Lei de Incentivo ao Esporte
LOA	Lei Orçamentária Anual
MARE	Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MDMs	Metas de Desenvolvimento do Milênio
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MET	Ministério do Esporte e Turismo
MP	Medida Provisória
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
Odepa	Organização Desportiva Panamericana
Odesur	Organização Desportiva Sulamericana
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não Governamental
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONED	Organização Nacional dos Dirigentes do Desporto
ONU	Organização das Nações Unidas
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCdoB	Partido Comunista do Brasil

PEE	Programa Esporte Educação
PELC	Programa Esporte e Lazer da Cidade
PIB	Produto Interno Bruto
PNBE	Pensamento Nacional das Bases Empresariais
PNE	Política Nacional de Esporte
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
PPPs	Parcerias Público-Privadas
Pronasci	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PST	Programa Segundo Tempo
RC&VB	<i>Rio Convention & Visitors Bureau</i>
RDC	Regime Diferenciado de Contratações
Rio Tur	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Sepan	Secretaria Executiva do Comitê de Gestão – Rio 2007
SNEAR	Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento
SNDEL	Secretaria de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
SNEE	Secretaria Nacional de Esporte Educacional
SNELIS	Secretaria Nacional de Esporte Lazer e Inclusão Social
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sesi	Serviço Social da Indústria
Sest	Serviço Social dos Transportes
SindRio	Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro
TCU	Tribunal de Contas da União

Turis Rio	Empresa de Turismo do Estado do Rio de Janeiro
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
Unaids	<i>Joint United Nations for Programme on HIV/AIDS</i>
UnB	Universidade de Brasília
UNDP	<i>United Nations Development Programme</i>
UNE	União Nacional dos Estudantes
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Unher	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
Unifesp	Universidade Federal de São Paulo
Unicef	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNODC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>
Upe	Universidade do Estado de Pernambuco
UPPs	Unidades de Polícia Pacificadora
USP	Universidade de São Paulo (USP)

UNV United Nations Volunteers

VOM Vila Olímpica da Maré

A compreensão crítica de si mesmo é obtida, (...), através de uma luta de “hegemonias” políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real. A consciência de fazer parte de uma determinada força hegemônica (isto é, a consciência política) é a primeira fase de uma ulterior e progressiva autoconsciência, na qual teoria e prática finalmente se unificam. Portanto, também a unidade teoria e prática não é um fato mecânico, mas um devenir histórico, que tem a sua fase elementar e primitiva no senso de “distinção”, de “separação”, de independência apenas instintiva, e progride até a posse real e completa de uma concepção do mundo coerente e unitária. É por isso que se deve chamar a atenção para o fato de que o desenvolvimento político do conceito de hegemonia representa – além do progresso político-prático – um grande progresso filosófico, já que implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequadas a uma concepção do real que superou o senso comum e tornou-se crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos.

Antonio Gramsci, 1995, p. 69.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
1.1 METODOLOGIA DA PESQUISA	23
2 O ESTADO MODERNO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	29
2.1 A CRISE DO CAPITAL E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO	30
2.2 AS TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO E O PAPEL DA BURGUESIA INTERNA	34
2.3 A ECONOMIA POLÍTICA DOS GOVERNOS LULA E DILMA	41
3 O ESPORTE NA REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO	52
3.1 A AGENDA MUNDIAL E NACIONAL DO ESPORTE MODERNO	52
3.2 A AGENDA ESPORTIVA BRASILEIRA NOS PRIMEIROS ANOS DO SÉCULO XXI	65
3.3 A CONSTITUIÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E SUAS PRINCIPAIS DIRETRIZES	76
4 A POLÍTICA ESPORTIVA NO BRASIL, 2003 A 2012	85
4.1 A POLÍTICA NACIONAL DE ESPORTE E AS MDM	85
4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA NACIONAL DE ESPORTE	88
4.2.1 Desenvolvimento Humano e Inclusão Social	88

4.2.2 Alto Rendimento	95
4.2.3 Marco Legal e Participação Social	100
4.2.4 Infraestrutura e Financiamento	107
4.2.5 Grandes Eventos	113
5 BALANÇO CRÍTICO DAS AÇÕES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2003-2012	121
5.1 A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E A RELAÇÃO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	121
5.2 O FINANCIAMENTO DO ESPORTE	130
5.3 GRANDES EVENTOS E IMPACTOS SOCIAIS	136
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
REFERÊNCIAS	155
ANEXOS	164

1 INTRODUÇÃO

A supremacia do neoliberalismo na década de 1990 trazia consigo um conjunto de alterações no plano mundial, no que diz respeito à responsabilidade da instância governamental na direção dos setores essenciais de organização da sociedade, através do Estado Mínimo. O seu desdobramento no Brasil propiciou um conjunto de estratégias para a ampliação da entrada do capital internacional no país. Este modelo político-econômico foi objeto de crítica dos defensores da perspectiva do Estado Social-Liberal, uma vez que apontava como alternativa a combinação do Estado forte; contudo, com uma intervenção voltada para o mercado (BRESSER-PEREIRA, 1996).

Ao mesmo tempo, a agenda mundial do esporte ganha um impulso através da expansão do aspecto comercial atrelado ao profissionalismo, com crescente dependência dos recursos advindos das cotas de patrocínios das empresas esportivas que agregavam o valor de sua marca a esta prática, além de emissoras de rádio e TV como principais interessadas nos direitos de exibição das competições esportivas (BOURG; GOUGUET, 2005). No plano institucional, entidades esportivas mundiais, como o Comitê Olímpico Internacional (COI), FIFA¹; e, no Brasil, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a entidade denominada “Clube dos 13²” se destacam pela crescente utilização de estratégias para inserir as suas atividades como pertencentes ao campo econômico.

O esporte espetáculo, por sua vez, desenvolveu-se no plano mundial como setor promissor da economia, fato constatado na arrecadação da FIFA nos anos 2000 com a realização da Copa do Mundo 2006 (Alemanha) e 2010 (África do Sul), em torno de R\$ 10 bilhões de reais³. Em outro sentido, as críticas aos efeitos do esporte de alto rendimento possibilitaram a definição de um conceito ampliado de esporte, com base em três definições: participação, educacional e rendimento.

¹ Fédération Internationale de Football Association.

² O Clube dos 13 - Entidade que reuniu os grandes clubes do futebol brasileiro no ano de 1987 e, juntamente com a Rede Globo, rompeu com o monopólio da CBF e realizou a Copa União, cujo campeão foi o Clube de Regatas Flamengo. Na atualidade, esta entidade se coloca muito mais como parceira do que adversária política da CBF. Fazem parte do Clube dos 13 até o presente momento: Atlético Mineiro, Atlético Paranaense, Bahia, Botafogo, Corinthians, Coritiba, Cruzeiro, Flamengo, Fluminense, Goiás, Grêmio, Guarani, Internacional, Palmeiras, Portuguesa, Santos, São Paulo, Sport, Vasco e Vitória. Juntos, esses são responsáveis pelas maiores receitas - em média, 60% anuais entre todos os clubes - do futebol brasileiro, possuindo um forte poder político, inclusive com representantes no Congresso Nacional.

³ Fonte: <http://www.estadao.com.br/noticias/esportes,fifa-deve-arrecadar-r-10-bilhoes-com-a-copa-do-mundo-de-2014,1012697,0.htm>. Acesso em 10/jun/2013

No Brasil, a inserção desta concepção de esporte na Constituição Federal de 1988 e a criação da Lei Zico/Pelé (Leis 8.672/93 e 9.615/98) apresentam teses que, de um lado, apontam o esporte como dever do Estado e, de outro, a sua inserção no mercado internacional, através de relações mais fluidas na transferência de atletas - sem as antigas amarras da “Lei do Passe” impostas pelos clubes aos seus jogadores; a modernização da gestão destas entidades e a projeção do país como potência esportiva.

Durante a década de 1990, a dimensão do chamado “esporte social” surge como possibilidade de desenvolvimento da cidadania às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, e de ascensão social através da detecção de talentos esportivos, influenciando consideravelmente a concepção de esporte do Estado brasileiro no Séc. XXI. Nos anos finais do Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), o que se percebeu foi a apresentação de um conjunto de demandas dos diferentes setores esportivos apoiadas principalmente em duas importantes pautas da agenda do esporte brasileiro nos anos 2000: a consolidação dos megaeventos esportivos e a necessidade de ampliação dos programas esportivos sociais.

Sendo assim, no ano de 2003 foi instituído o Ministério do Esporte - ME, desvinculado da pasta do antigo Ministério do Esporte e Turismo (MET), cuja incumbência principal estava na elaboração da Política Nacional de Esporte e na legitimação do Esporte como uma questão de Estado. O balanço financeiro apresentado ao longo dos primeiros oito anos do Governo Lula demonstra que a execução orçamentária do Ministério do Esporte, recém-criado em 2003, estava em torno de R\$ 370 milhões ao final do mesmo. No final de 2006 (encerramento do primeiro mandato), houve um salto para R\$ 1,01 bilhão. A comparação entre o primeiro mandato com o final do segundo indica que o seu orçamento praticamente dobrou, pois, em 2010, alcançou a quantia de 2,12 bilhões (BRASIL, 2010).

Com isso, o esporte, na contracorrente do contexto de crise do capital, ganhou nas últimas três décadas um importante significado, quer seja pelos seus projetos de inclusão social, como também pela concretização das ações ligadas à realização dos principais megaeventos esportivos que o país sediará nos próximos anos. Sob a alegação de projeção internacional do esporte e do Estado brasileiro, os recursos destinados ao ME tiveram um crescimento exponencial, principalmente em virtude da realização dos grandes eventos como os Jogos Panamericanos 2007, Jogos Mundiais Militares, Copa das Confederações, Copa do Mundo FIFA 2014 e Olimpíadas Rio 2016.

No plano da legislação, as alterações nos orçamentos públicos e no financiamento das obras para a realização dos megaeventos citados⁴ ganham uma atenção especial. A justificativa da transversalidade dos grandes eventos como componente da política de esporte no país se pauta no seguinte argumento:

Os acordos estabelecidos para as candidaturas à Copa FIFA 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos [sic] Rio 2016 são notáveis e imprimem a marca de um novo tempo para o esporte e o lazer no Brasil. São compromissos que, cumpridos, demonstrarão a força do país em assumir e superar desafios. Tudo o que foi conquistado, fruto de muito empenho, dedicação e responsabilidade, não se esgota numa gestão. Os grandes eventos, assim como as medidas de inclusão social e de crescimento de resultados esportivos, transmitem à próxima gestão o dever de fazer muito mais para elevar o número de medalhas, mas de assegurar a participação de um maior número de brasileiros nos benefícios resultantes do aproveitamento das perspectivas abertas (BRASIL, 2010, p. 29).

Sendo assim, a realização dos megaeventos esportivos como prerrogativa para a democratização do esporte enquanto fator de inclusão social com suposta formação para a cidadania e, ao mesmo tempo, como uma política para promover o país entre as dez maiores potências olímpicas mundiais remeteu o estudo ao patamar de compreender como se consolidou a respectiva política nacional de esporte no Séc. XXI. Neste sentido, a presente pesquisa teve a seguinte pergunta de investigação: o que aponta o balanço político das diretrizes e ações do Ministério do Esporte, enquanto principal expressão da política esportiva brasileira no século XXI?

A indagação partiu de um entendimento preliminar referente ao esporte enquanto uma prática social que, organizada pelo Estado Brasileiro, coaduna-se com os interesses da agenda dos organismos internacionais, apresentando-se por meio de duas vertentes: (i) utilização da sua prática como alívio da pobreza e formação de cidadãos, tendo a inclusão social como fator de educação do consenso; (ii) possibilidade de expansão dos negócios por meio do esporte de alto rendimento. Outra hipótese levantada foi a de que, na fase atual de reprodução do capital monopolista, o esporte assume - através do oferecimento de serviços, produção de materiais, compra e venda de atletas - estreita relação com os aspectos midiáticos e do marketing. Neste sentido, sua intensa espetacularização se torna um campo propício para que setores do capital monopolista possam expandir a sua dominação econômica.

Como terceira projeção levantada sobre os resultados da pesquisa, buscou-se identificar os princípios do projeto neodesenvolvimentista anunciado para o Brasil no Séc.

⁴ Dentre as alterações no marco da legislação no país, podemos apontar a Lei 12.462/11, que prevê a Contratação de Regime Diferenciado de Licitação Pública para as obras referentes à Copa do Mundo de 2014, além das desonerações tributárias às empresas que destinarem parte de seu investimento no esporte nacional.

XXI com a tarefa atribuída ao esporte de reagrupar setores do capital internacional e nacional na exploração de recursos oriundos do Fundo Público. Essa extração se deflagra quando seus recursos se destinam prioritariamente à construção de obras voltadas à modernização de infraestrutura esportiva, incentivos fiscais para setores ligados diretamente à organização dos megaeventos, privatização de aeroportos e de equipamentos esportivos. Para isso, o governo brasileiro tornou-se um vetor do capital monopolista, quer seja promulgando leis e decretos que legitimaram a supressão de direitos sociais adquiridos pela classe trabalhadora, como também apontando o esporte como possibilidade de resolução das mazelas sociais (fome, criminalidade, pobreza, exclusão social, dentre outros).

Diante das considerações iniciais levantadas anteriormente à investigação, delimitou-se como objetivo principal de pesquisa: discutir a função que exerce a política do Ministério do Esporte para ampliação dos interesses da burguesia interna e externa. Enquanto desdobramento deste objetivo, o estudo se propôs às seguintes intencionalidades:

- Identificar os elementos estruturantes da política esportiva brasileira no século XXI;
- Discutir a relação da política esportiva nacional com o processo de recomposição da hegemonia da burguesia, a partir da criação do Ministério do Esporte;
- Apontar as contradições existentes entre o direcionamento político e econômico do Ministério do Esporte, quando comparado à democratização do acesso aos projetos e programas.

1.1 METODOLOGIA DE PESQUISA

Como método de análise, buscaram-se no pensamento marxista os elementos para estabelecer a crítica ao real, cuja finalidade principal se consubstancia em “trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, os seus fundamentos, os seus condicionamentos e os seus limites – ao mesmo tempo em que faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais” (NETTO, 2011, p. 18). Com isso, foi necessário traçar uma construção explicativa que ajudasse a desvelar a forma e o conteúdo pela qual se apresentou a Política de Esporte do Estado brasileiro, identificando os elementos que o caracterizaram enquanto integrantes do mundo da pseudoconcreticidade (KOSIK, 2010). Para Kosik, o “mundo da pseudoconcreticidade” se caracteriza de quatro formas:

- O mundo dos fenômenos externos, que se desenvolvem à superfície dos processos realmente essenciais;

- O mundo do tráfico e da manipulação, isto é, da práxis fetichizada dos homens (a qual não coincide com a práxis crítica revolucionária da humanidade);
- O mundo das representações comuns, que são projeções dos fenômenos externos na consciência dos homens, produto da práxis fetichizada, formas ideológicas de seu movimento;
- O mundo dos objetos fixados, que dão a impressão de ser condições naturais e não são imediatamente reconhecíveis como resultados da atividade social dos homens. (KOSIK, 2010, p. 15)

Neste caso, a realidade é entendida como a unidade fenômeno/essência. Para a pesquisa, a superação do mundo da pseudoconcreticidade contida nas diretrizes/ações do Ministério do Esporte, no período de 2003 a 2012 se constituiu o objeto de investigação. Para isso, atribuiu-se como referência a relação governo/sociedade civil e os seus impactos no financiamento do esporte, a partir da consolidação da Política Nacional de Esporte. Neste sentido, o desafio colocado seria o de compreender como se expressam no movimento do real os aspectos característicos da unidade e luta dos contrários, uma vez que

Os contrários, sendo aspectos diferentes de uma única e mesma essência, não apenas excluem-se uns aos outros, mas também coincidem entre si, e exprimem não apenas a diferença, mas também a identidade. E é unicamente graças a uma certa coincidência de sua natureza, graças à identidade que transparece pela sua diferença, que eles interpenetram-se e supõem-se uns aos outros, e que eles constituem uma contradição dialética. Assim, a identidade dos contrários é um momento da contradição, que é tão necessária, quanto a sua diferença (CHEPTULIN, 1982, p. 287-8).

Nesta pesquisa, a unidade e luta dos contrários se apresentam nos elementos que caracterizam os princípios da política nacional de esporte, quando apontam a defesa da democratização do esporte – apresentada como Inclusão Social - e, ao mesmo tempo, a sua negação, através da organização dos megaeventos esportivos. A necessidade se fez em entender como, no momento mais propício em consolidar o Esporte como uma questão de Estado e, assim, como um direito social, a agenda dos megaeventos se antecipou às prioridades desta pasta ao longo do referido recorte temporal do estudo. Para balizar as explicações que emergiram do processo de investigação, utilizaram-se como principais categorias “Estado”, “Esporte” e “Hegemonia”.

Como técnica de investigação, foi realizada uma análise de conteúdo, com ênfase na análise documental. A análise documental pode ser entendida como um conjunto de operações que visa representar o conteúdo de forma diferente da original, ou seja, dando-lhe sistematização e organização de um documento no sentido de facilitar sua consulta e referência.

Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objectivo [sic] dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação. O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados (BARDIN, 1977, p. 45-46).

Entende-se que a análise documental é como uma classificação da análise de conteúdo: enquanto a primeira se propõe a trabalhar com documentos, representações sintetizadas da informação para consulta e armazenagem e por classificação-indexação; a análise de conteúdo busca captar as mensagens (por meio da comunicação), a utilização de análise categorial e temática, dentre outras, como uma das técnicas deste tipo de análise. Na análise de conteúdo, a manipulação de mensagens se coloca para estabelecer indicadores que permitam a inferência sobre uma realidade diferente pela exposta pela mensagem (BARDIN, 1977).

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, foi imprescindível o reconhecimento da análise de conteúdo não como matriz do conhecimento, mas tomando os principais elementos de sua relação com a análise documental – e aqui, assumindo os possíveis riscos -, levando em consideração as categorias e leis da dialética materialista como a própria caracterização do rigor que se pretendia alcançar na pesquisa, entendendo na sua tríade: concepção de mundo, método de análise e práxis social (NETTO, 2011).

Neste sentido, os documentos inicialmente investigados foram matérias publicadas no sítio eletrônico oficial do Ministério do Esporte, entre os anos de 2000 a 2012, no sentido de captar os principais acontecimentos e prioridades dadas por este órgão durante o período, além de reconhecer o processo político que culminou na promulgação de leis, deliberações dos fóruns de participação popular, o grau de intervenção do governo e representações da sociedade civil nas pautas que emergiram em torno da Política Nacional de Esporte. Como principais documentos governamentais investigados, destaca-se a “Política Nacional de Esporte” (BRASIL, 2006) e o “Balanço da Gestão – Ministério do Esporte, 2003-2010” (BRASIL, 2010) como fontes que apresentavam as diretrizes do ME e a avaliação de suas ações.

Em seguida, foi realizada uma análise das principais leis que interferiram no desenvolvimento do esporte, das atas das reuniões do Conselho Nacional de Esporte (CNE), entre 2002 e 2011 e dos documentos relacionados à aprovação das deliberações aprovadas nas Conferências Nacionais de Esporte. Buscou-se nos demonstrativos financeiros do repasse da

Lei Agnelo/Piva apresentados pelo COB, entre os anos de 2003 e 2012, o entendimento sobre a forma como são aplicados os recursos públicos no desenvolvimento do esporte olímpico. No sentido de estabelecer um contraponto ao anunciado legado social do esporte e na tentativa de obter informações adicionais relacionadas aos principais acontecimentos sobre a Política Nacional do período efetuou-se um levantamento de matérias em revistas, sítios eletrônicos e blogs nacionais, além da análise do dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, intitulado “Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil”. O intuito da organização deste *corpus* documental foi de ampliar a compreensão sobre a forma como se materializaram as ações de Governo e as pautas da Sociedade Civil numa agenda do Estado para o Esporte.

Outro percurso realizado esteve atrelado à captação do grau de desenvolvimento do pensamento científico acerca do objeto de estudo. Para isso, realizou-se um levantamento da produção do conhecimento através de dissertações e teses produzidas no período de 2003 a 2012, no Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) utilizando o descritor “Política Nacional de Esporte”, encontrando, assim, um levantamento inicial de 24 produções, sobre as quais se estabeleceu uma classificação para ajudar na busca das principais informações que poderiam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa, com as seguintes temáticas: Inclusão Social, Alto Rendimento/Megaeventos e Governo/Sociedade Civil. Através dessa triagem, tomou-se a opção pela temática “Governo/Sociedade Civil”, uma vez que as pesquisas se aproximavam do interesse de investigação. Feita esta delimitação, foram utilizados como interlocutores da presente pesquisa os seguintes autores: Almeida (2010), Melo (2011), Penna (2011), Castelan (2010). Ainda no ano de 2013 foi acessado o resultado apresentado na pesquisa realizada por Oliveira (2013), o qual prontamente foi incorporado ao debate proposto nesta investigação.

Nestas pesquisas foi possível constatar a interferência dos organismos multilaterais - ONU, COI e FIFA – na política de esporte no Brasil, a partir da defesa da pauta do esporte para desenvolvimento e a paz, e o seu desdobramento na realização dos megaeventos, além da forma de consolidação da dominação burguesa via esportes no governo Lula (MELO, 2011; PENNA, 2011). Ainda esses autores abordam sobre a forma como o capitalismo monopolista interferiu nas políticas de esporte através da sua invasão no país por meio das oportunidades criadas em torno dos megaeventos esportivos.

Destaca-se a interferência do voluntariado na constituição da política de esporte como disseminação do ideário de defesa ao Terceiro Setor (OLIVEIRA, 2013), e da nova pedagogia da hegemonia através do esporte (MELO, 2011). Também foi possível reconhecer a política

nacional de esporte como espaço de reafirmação do consenso burguês (MELO, 2011) e as disparidades entre o deliberado nas Conferências Nacionais de Esporte com a sua implantação quando comparado com os gastos governamentais (CASTELAN, 2010). Verificou-se também o falseamento da participação da sociedade civil na captação de recursos do Governo Federal por meio da interferência dos aparelhos privados de hegemonia na direção do financiamento do esporte no Brasil através da descentralização dos recursos públicos para o fortalecimento de ONGs como parceiras do ME (OLIVEIRA, 2013) e do montante de recursos destinado ao COB/confederações esportivas por meio da Lei Agnelo/Piva e patrocínio de estatais, entendendo o esporte de alto rendimento como possibilidade de projeção do país no plano internacional (ALMEIDA, 2010).

Entendendo essas pesquisas como importantes para a compreensão do papel que assumiu a política de esporte no Brasil, ainda assim caberia uma análise que envolvesse um balanço político que considerasse as relações de hegemonia no esporte brasileiro nas diversas instâncias de sua materialização. Para isso, o levantamento dos principais processos ocorridos aponta, na atualidade, para a investigação daquilo que o governo atribui aos eixos estruturantes da Política Nacional de Esporte: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social; Alto Rendimento; Marco Legal e Participação Social; Infraestrutura e Financiamento; e Grandes Eventos. Em seguida, desdobrou-se a análise nos eixos do financiamento do esporte, organização política do ME e a relação governo-sociedade civil e, por fim, o debate entre grandes eventos e impactos sociais.

No que se refere às partes constitutivas da dissertação, na “Introdução” foi apresentado o contexto do problema de pesquisa e sua articulação com a prática social do esporte na atualidade, além dos elementos constitutivos do método de investigação e o método de exposição adotados. No capítulo 1 - **O Estado Moderno no Capitalismo Contemporâneo** -, faz-se uma exposição sobre os fatores que implicaram a da crise do capital e o papel do Estado na recomposição de frações da classe burguesa através dos planos econômicos, e como isso promove a alteração desta instância. Posteriormente, foram indicadas as principais modificações que ocorreram na estrutura do Estado e seu papel político nas últimas três décadas, remetendo essas alterações não somente como necessidade da reforma administrativa, mas como uma exigência de reforma do capital, frente aos anunciados períodos de crise. No caso brasileiro, constatou-se que na década de 1990 a reorganização do Estado tomou como eixo articulador de sua intervenção o consenso neoliberal da Terceira Via. Nos governos Lula e Dilma, essa plataforma assumiu a forma política do denominado projeto neodesenvolvimentista.

O capítulo 2 – **A Política Esportiva no Brasil: os antecedentes da Criação do Ministério do Esporte** – busca reconstituir os fundamentos da agenda do esporte mundial e brasileira no Governo FHC. Neste período, já era possível reconhecer que a pauta da Inclusão Social e do Alto Rendimento se anunciava como determinante para o desenvolvimento de um novo padrão de sociabilidade em torno da construção da política nacional de esporte, ao mesmo tempo em que a pauta dos megaeventos e da projeção internacional do Brasil por meio do esporte já se colocava como importante para a transformação do Brasil enquanto potência esportiva. Neste sentido, destaca-se o caráter propedêutico, uma vez que o anúncio destas pautas enquanto políticas de Estado possuía uma expressão insuficiente no desenvolvimento de programas e projetos, e no financiamento público do esporte confirmado nos primeiros anos do governo Lula.

No capítulo 3 – **A Política Esportiva do Ministério do Esporte, 2003 a 2012** – levantam-se os principais acontecimentos que perpassaram a constituição da Política Nacional de Esporte, a partir dos seus principais eixos apontados por setores de governo na atualidade: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, Alto rendimento, Infraestrutura e Financiamento, e Grandes Eventos.

No Capítulo 4 – **Balanco Crítico das Ações do Ministério do Esporte, 2003 a 2012** – busca-se discutir os principais dados apresentados no capítulo anterior, submetendo-os à organização política, à relação governo-sociedade civil e à direção que assumiu o financiamento do esporte. Nele, confrontam-se os dados da realidade e o diálogo com autores no sentido de expor a contradição evidenciada na tentativa de conciliação das pautas acerca do esporte como direito social e do ideário de transformação do Brasil como potência esportiva olímpica.

Nas **Considerações Finais**, vislumbra-se o apontamento de teses críticas como síntese do balanço da Política Nacional de Esporte nos Governos Lula e Dilma ao longo de uma década, além de reconhecer os limites do conhecimento e a necessidade de aprofundar o estudo de novas temáticas que não foram esgotadas nesta pesquisa, mas que ao final foram apontadas sob as formas de tendências que poderão assumir o Plano Decenal de Esporte para o próximo Período (2013-2022), os impactos e/ou limitações no acesso do esporte e lazer pela classe trabalhadora e a necessidade de sua organização autodeterminada e revolucionária.

2 O ESTADO MODERNO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

No presente capítulo buscou-se estabelecer os nexos da crise do capital da primeira década do século XXI com os princípios do Pensamento Liberal sobre o Estado⁵, apontando os elementos que constituem as suas contradições. Neste processo, destaca-se a necessidade que setores da burguesia tiveram da manutenção de sua hegemonia, reafirmando, para isso, uma suposta relação visceral entre Estado e Mercado. O novo padrão de acumulação do capital apoia-se na redefinição de sua função social, que deve ser exercida no âmbito da sociedade política através das privatizações de setores estratégicos e lucrativos pertencentes ao serviço público, e na transformação das conquistas dos trabalhadores em novos serviços a serem repassados para setores de mercado.

No Brasil, a consolidação das reformas de Estado na década de 1990, concomitantes com a incorporação dos principais elementos do receituário neoliberal e da sua ressignificação através da Teoria Social-Liberal, impactaram significativamente sobre os direitos sociais apontados na Constituição Federal de 1988, ocasionando saldos significativos para a recomposição da hegemonia da burguesia interna e externa. Destaca-se também como essa ideologia se impregnou nos partidos de esquerda, na intervenção dos sindicatos e na própria composição dos diversos aparelhos privados de hegemonia no âmbito da sociedade civil. Esse processo encontra-se articulado com a posição política que o país cumpre no roteiro mundial do capital-imperialismo.

A síntese renovada da inserção do país neste modelo político-econômico, assim como a configuração que a sociedade civil brasileira assumiu no limiar do século XXI, estendeu-se nos governos Lula e Dilma. Para demonstrar esta assertiva, a análise se pautou nas linhas estratégicas do denominado modelo neodesenvolvimentista, através da inserção/projeção do país na divisão internacional do trabalho e da política econômica combinada com políticas sociais focalizadas no alívio da pobreza.

⁵ Na relação entre a tradição do pensamento liberal com a função do Estado Moderno se destacam autores como Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau. Para Hobbes, o Estado assume uma função superior à sociedade, sendo o contrato social acima dos homens e com a função de normatizar o direito natural à propriedade. No pensamento de Locke, apesar de reconhecer que o contrato social funda a sociedade, existe uma separação entre Estado e Sociedade Civil, sendo que esta última pode reivindicar a superação deste contrato, pois os homens estabelecem o governo que melhor possa assegurar o direito natural da propriedade (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010). Já Rousseau traz importante contribuição para o sistema político moderno, considerado por Gruppi (2000) como fundador da concepção democrático-burguesa. Rousseau, apesar de defender a vontade geral e a igualdade entre os homens como superior ao direito de propriedade privada, não propõe a sua eliminação, mas a sua distribuição equitativa. Quanto ao caráter democrático de sua proposta, na verdade, além de não considerar que o Estado Moderno perpassa pelas relações de classe, ainda identifica os limites que a soberania da assembleia dos cidadãos poderia exercer enquanto poder decisório, principalmente quando aplicados aos Estados Nacionais modernos.

2.1 A CRISE DO CAPITAL E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO

O primeiro decênio do século XXI protagonizou um *tsunami* financeiro em proporção mundial. O mercado de *Wall Street* dava mostras de que seria insustentável conter a denominada crise das hipotecas *subprime*⁶, o que desencadeou em momento posterior a ruína de um conjunto de bancos de investimentos. A falência do banco Lehman Brothers, em setembro de 2008, promoveu uma estagnação na movimentação de empréstimos no mundo, causando um grande colapso nos mercados de créditos. A suposta estabilidade do mercado mundial demonstrava fragilidade diante de um dos maiores tremores na economia dos últimos 60 anos. A queda das exportações de matérias-primas nos ditos países em desenvolvimento e as grandes taxas de desemprego nos Estados Unidos, China e Espanha deflagraram a agudez do momento de recessão.

Sobre esta crise econômica, reconhece-se que a mesma se configura como o desdobramento da crescente mundialização da economia, com imensa concentração de capitais em mãos de conglomerados, na sua maioria, empresas estadunidenses. Para Harvey (2011), os Estados Unidos sentiram os impactos no setor financeiro com esta atual crise: mesmo engendrando um plano emergencial, do qual retiraram dos cofres públicos cerca de 700 bilhões de dólares para amortizar o colapso do sistema financeiro, na dimensão do mercado mundial demonstrava cada vez mais a sua incapacidade de orquestrar um plano isolado de recuperação, principalmente pela enorme dívida que o país acumulou através de empréstimos nos anos 1990, culminando no final da seguinte década com a cifra de US\$ 2 bilhões/dia. A ameaça à supremacia financeira deste país justifica-se tanto na desvalorização de sua moeda, como também pelo perceptível poder dos credores em sua economia.

No entanto, longe de reafirmar a defesa dos liberais de que uma crise é um evento imprevisível, ou ainda, provocado por um acidente da natureza, destaca-se que a sua composição possuem raízes históricas. Se no primeiro quarto do século XIX as crises se apresentavam como um fenômeno local, já a partir de 1847-1848 elas atingiram proporções mundiais. Quanto a este movimento, Marx e Engels (2005), no panfleto operário “Manifesto do Partido Comunista”, já destacavam este processo como resultado da necessidade de

⁶ Termo utilizado nos Estados Unidos para denominar a modalidade de empréstimo destinada ao setor imobiliário classificado como de alto risco, uma vez que os seus requerentes não precisavam comprovar renda, além de pagarem juros altíssimos. Esse quadro gerou o endividamento de inúmeras famílias. Segundo Harvey (2011), a crise econômica neste país afetou pessoas de baixa renda (em sua maioria, imigrantes hispânicos e afro-americanos e/ou mães solteiras) que entre 1998 e 2006 perderam juntos entre 71 e 93 bilhões de dólares envolvidos nesta modalidade de empréstimo. Somente no ano de 2007, uma média de dois milhões de habitantes tinham perdido suas casas hipotecadas e quatro milhões corriam o risco de serem despejados.

exploração do mercado mundial pela burguesia, cujo objetivo seria o de ampliar as possibilidades de consumo em todos os países.

No desenvolvimento do pensamento liberal sobre o Estado Moderno, é possível identificar em suas formulações os seguintes princípios: o Estado, mediante um contrato social, é responsável por assegurar as condições para reprodução da esfera mercantil na sociedade civil; compete ao Estado garantir o direito natural à propriedade privada, como reafirmação dos direitos políticos aos cidadãos; é papel deste aparato a não interferência nas atividades mercantis, sendo requerido quando necessário (como exemplo, durante uma crise econômica). Os autores ainda constatam que esta classe, em momentos de crise, imprime duas ações necessárias para manter a sua dominação: “Por um lado, pela destruição forçada de grande quantidade de forças produtivas; por outro, através da conquista de novos mercados e da exploração mais intensa de mercados antigos” (MARX; ENGELS, 2005, p. 92).

A condição de superação gradativa das barreiras protecionistas para a circulação de mercadorias e capitais já era apontada por Lênin (1985) como o fio condutor, na passagem do século XIX ao XX, para a superação do capitalismo concorrencial entre empresas por ramos de atividade e para a consolidação da era dos monopólios como estágio superior do capitalismo. Neste sentido, a fase imperialista do capitalismo toma como referência não somente o terreno nacional, mas a concentração de capitais em um número cada vez mais reduzido de empresas, aqui denominadas de cartéis⁷.

O grau de desenvolvimento do capitalismo monopolista possibilitou a articulação orgânica entre capital bancário e industrial, fortalecendo o chamado capital financeiro. Este, por sua vez, pode ser considerado como “a hegemonia dos que vivem dos rendimentos e do oligarca financeiro; significa uma situação privilegiada de um pequeno número de Estados financeiramente ‘poderosos’ em relação a todos os outros” (LÊNIN, 1985, p. 58). Disto resultou a partilha geopolítica e econômica do mundo que atravessou todo o século XX, e o desenvolvimento dos cartéis em plano internacional se constituiu como uma importante força político-econômica, capaz de subordinar aos seus interesses até os Estados que alcançaram um grau elevado de independência financeira.

Para Lênin, o imperialismo possibilitou a interligação entre mercado interno e externo e uma pernicioso relação entre aquilo que denominou Estados-usurários e Estados-devedores.

⁷ Em sua lógica interna, destacam-se como regularidade na era dos monopólios os seguintes processos: privação de matérias-primas em torno destes cartéis; alianças entre capitalistas e sindicatos operários para regulamentar o mundo do trabalho e a privação da força de trabalho; supremacia na definição dos mercados; acordos entre os compradores que se comprometem a formar sólidos cartéis; baixa sistemática dos preços, no sentido de evitar qualquer possibilidade de concorrência; privação de créditos e boicote aos que não estão localizados na rota dos cartéis (LÊNIN, 1985, p. 26).

A supremacia do imperialismo como fase mais elevada de desenvolvimento capitalista foi apresentada pelo autor em cinco características principais:

- 1) concentração da produção e do capital atingindo um grau de desenvolvimento tão elevado que origina os monopólios cujo papel é decisivo na vida econômica;
- 2) fusão do capital bancário e do capital industrial, e criação, com base nesse “capital financeiro”, de uma oligarquia financeira;
- 3) diferentemente da exportação de mercadorias, a exportação de capitais assume uma importância muito particular;
- 4) formação de uniões internacionais monopolistas de capitalistas que partilham o mundo entre si;
- 5) termo da partilha territorial do globo entre as maiores potências capitalistas (LÊNIN, 1985, p. 88).

A reafirmação da era dos monopólios pode ser reconhecida quando, desde a segunda metade da década de 1960, boa parte de suas respectivas atividades econômicas já extrapolavam os limites geográficos do seu país, atingindo principalmente os estados nacionais nos quais os custos da produção – principalmente do pagamento pela força-de-trabalho e a aquisição de matérias-primas – eram baixos. Para Harvey (2011), uma das explicações que justifica a magnitude desta crise deve ser verificada nos fenômenos econômicos decorrentes no início da década de 1970, com a chamada quebra do sistema fixo de câmbio (pulverização do Padrão-Ouro). O resultado desta ação promoveu um controle volátil das movimentações comerciais e financeiras.

O quadro de instabilidade permaneceu ao longo dos anos 1980, obrigando setores do capital financeiro a apostarem numa saída voltada para um mercado compensatório, de característica descentralizada e informal, mais flexíveis às regras do comércio. Como resultado disso, um grande número de novos produtos financeiros – dentre eles, a troca de inadimplência de créditos com maiores taxas de juros e a aplicação em derivativos cambiais – foram lançados na década de 1990, como formas de amortização da crise. Se este tipo de mercado estava em um primeiro momento limitado aos bancos, Harvey vai apontar que estas atividades, uma vez inseridas no plano da reprodução ampliada do capital, também serão assumidas por empresas de diversos ramos comerciais⁸.

Neste sentido, como forma de reestruturação do mundo do trabalho e da função política do Estado e em resposta à crise do capital da década de 1970, as teses neoliberais

⁸ No livro “O enigma do Capital”, David Harvey apresenta como exemplo clássico o caso da empresa de energia Enron, da seguinte forma: “A Enron era supostamente especializada em fazer e distribuir energia, mas cada vez mais apenas comercializava futuros de energia e quando faliu em 2002, viu-se que não era nada além de uma empresa de comércio de derivativos que havia sucumbido em mercados de alto risco” (HARVEY, 2011, p. 28).

atacaram vorazmente a suposta rigidez da legislação trabalhista e da ampla função exercida pelo Estado através de suas políticas sociais, uma vez que estas se apresentavam como principais entraves no crescimento da taxa de lucro das empresas e na geração de desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, percebe-se que o emergente processo de trabalho denominado como Toyotismo se configura como um dos importantes elementos para a formulação de uma ideologia de acumulação flexível, sendo este uma ressignificação dos modelos taylorista e fordista de produção. Como desdobramento de um modelo de produtividade flexível, era necessário que nas relações de trabalho fosse também reforçada a ideia de formação de um trabalhador flexível. O resultado disso: um quadro crescente de desemprego, devido às inovações tecnológicas que gradativamente surgiam como substitutivas das atividades laborais realizadas pelo conjunto de funcionários das empresas. Destarte,

para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é também imprescindível a flexibilização dos trabalhadores. Direitos flexíveis, de modo a dispor desta força de trabalho em função direta das necessidades do mercado consumidor. O toyotismo estrutura-se a partir de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-os, através de horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratados, dependendo das condições de mercado. O ponto de partida básico é um número reduzido de trabalhadores e a realização de horas extras (ANTUNES, 1999, p. 28).

Em relação ao desdobramento desta ideologia nas políticas de Estado, Boron (1999) aponta que o neoliberalismo alcançou sua consolidação promovendo uma retração das forças populares na América Latina, Europa Oriental e Rússia, ainda que, segundo o autor, a sua vitória fosse alcançada muito mais no plano ideológico e cultural do que econômico. Enquanto impactos dessa reestruturação capitalista na esfera da organização estatal, o autor aponta que esta ocorreu em quatro dimensões: a) mercantilização dos direitos e conquistas dos trabalhadores transformados em serviços (saúde, educação, seguridade social, dentre outros) de responsabilidade dos mercados; b) crítica ao aparato estatal como espaço da ineficiência, morosidade e improdutividade, e ao mercado como eficiente e moderno; c) necessidade de adoção da mentalidade dos receituários econômicos dos organismos multilaterais como forma de regular a crise do capital, atribuindo-a à crise do Estado; d) a aceitação da inexistência de alternativa política, principalmente após a derrocada dos regimes socialistas do Leste europeu, sendo necessárias as reformas econômicas que, diferentes das políticas do *Welfare State*, deviam se voltar para o repasse de funções do Estado para o mercado por meio das privatizações.

Na última década do século XX, como forma de amortização da crise do capital, o ideário neoliberal e social-liberal - também entendido como neoliberal da Terceira Via - foi apontado como uma nova expressão fenomênica da conformação de classes, principalmente pelo fato do fortalecimento do Estado na promoção de serviços sociais e de uma ação voltada para a reestruturação do mercado através das medidas de ajustes fiscais, deslocamento do fundo público para financiamento da iniciativa privada, política de privatizações de instituições e empresas estatais. A crescente adesão política ao neoliberalismo e, em momento posterior, a crítica reformista aos seus princípios tornam-se de fundamental importância para a identificação das principais transformações ocorridas da década de 1990 aos dias atuais no Brasil, principalmente a partir do contexto da reforma do Estado e da suposta modificação na sua forma organizacional.

2.2 AS TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO E O PAPEL DA BURGUESIA INTERNA

A análise da relação Estado-Economia na década de 1990 se constitui como um momento de implantação e tentativa de consolidação da chamada Reforma do Estado Brasileiro. As lutas pela promulgação da Constituição Federal e pelo acesso às políticas sociais - saúde, previdência social, assistência social, educação, esporte e lazer - na última década do século XX sofreriam ataques de setores do empresariado que, motivados pela crescente adesão ao neoliberalismo como ideologia do capital, interpelaram pela diminuição da aparelhagem estatal na condução de ações que assegurassem esses direitos, entendendo-os agora não somente como gastos sociais, mas como serviços pelos quais expandiriam os seus negócios.

A crise de hegemonia instalada na direção do bloco histórico capitalista na década de 1980, ao mesmo tempo em que apontava a necessidade de ressignificação de suas teses, principalmente no que tange à sua relação visceral com a burguesia externa, também exigia uma necessária intervenção política nos partidos de esquerda, rompendo com as possibilidades destas instâncias como legítimas da classe trabalhadora. Esse movimento realizado pelas frações da burguesia nacional se deu concomitante à criação de entidades representativas de seus interesses, através do apassivamento da classe trabalhadora, neutralizando, assim, uma articulação destes setores na luta pela contra-hegemonia. Junto com a aparelhagem estatal, seu papel se alargou na busca de cooptação das lideranças sindicais como controle das lutas de setores do operariado que emergiam na sociedade civil articuladas

com a defesa de uma prática pautada no consenso entre classes. Também é possível afirmar que as frações de classe da burguesia instaladas no país, ainda que apresentando suas divergências quanto ao direcionamento que assumiriam no quadro da política econômica, sempre souberam o valor do equilíbrio de compromisso - importante para que se estabelecesse o fortalecimento de uma concepção empresarial como representante de toda a sociedade.

Destaca-se, com isso, a própria característica da constituição da hegemonia nos denominados “Estados Ocidentais”⁹: o que se encontra é a existência de uma sólida sociedade civil, devido à consolidação do capitalismo e de seus organismos como elementos ativos nos seus respectivos processos políticos.

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que se deve levar em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida; que se forme certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Mas também é indubitável que os sacrifícios e o compromisso não se relacionam com o essencial, pois se a hegemonia é ético-política também é econômica; não pode deixar de se fundamentar na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica (GRAMSCI, 1989, p. 33).

Para Martins (2005), esse papel político da burguesia industrial pode ser percebido em inúmeros momentos da história brasileira no tocante à relação capital-trabalho, no século XX. No entanto, a compreensão da nova pedagogia da hegemonia implica retomar a tese de que a burguesia é portadora de uma dominação que extrapola as dimensões econômica e política, pois sua extensão atinge os aspectos da produção cultural e da ideologia. Este fato é constatado quando o autor ressalta que o início do século XXI pode ser considerado um momento que perpassa pela organização dos aparelhos privados de hegemonia, reafirmando a representação patronal do Sistema S¹⁰, cumprindo o papel de uma das difusoras da dimensão ideológica da organização da indústria nacional.

Na fase atual, contudo, a CNI teve de passar por um processo de modernização como resultado da própria substituição de um modelo de produção taylorista-fordista para uma base

⁹ A compreensão do chamado “Estado Ocidental” ou “Estado Ampliado” pode ser encontrada nas formulações realizadas por Gramsci (2007; 1989), quando este apontou para um significado muito especial que assumiria o Estado no século XX, tomando como referência o entendimento de Lênin sobre a tomada de poder na Revolução Russa (Estado Oriental) e remetendo ao seu significado teórico-prático, apresentou as diferenças acerca dos chamados Estados Ocidentais de capitalismo avançado, uma vez que os aparelhos privados de hegemonia localizados na sociedade civil destes países se consolidavam no interior do Estado. Em Gramsci, ocorrerá uma distinção entre Estado “*stricto sensu*” (instância governamental) e o que definiria de Estado “ampliado”, este último entendido como a relação dialética entre sociedade política e sociedade civil.

¹⁰ Sistema S é o conjunto de instituições sociais ligados à Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e Confederação Nacional da Indústria (CNI), sendo organizadas pelas seguintes entidades: Sesi (Serviço Social da Indústria), Sesc (Serviço Social do Comércio) e Sest (Serviço Social dos Transportes).

de produção mais flexível, denominada de toyotismo. Outro aspecto que deflagra essa reformulação faz-se no grau da interferência de novos aparelhos privados de hegemonia, tais como o Instituto Liberal (IL) e o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), articulados aos setores dominantes industriais do estado de São Paulo, cuja função era contribuir para a definição das bases políticas do empresariado no país.

O desdobramento deste processo culminou na implementação de uma ação estratégica de entendimento político entre governo, empresários e sindicatos. O ideário do diálogo e de cooperação era o elemento educativo que os sujeitos políticos deveriam assumir como resposta às pressões populares. Para isso, o estabelecimento de acordos de curto prazo entre as partes e o chamado “pacto social”, e a projeção de objetivos para a reestruturação do seu padrão de dominação de longo fôlego deveriam se pautar na estratégia de recondução de uma sociedade civil repolitizada (também chamada de repolitização da política). Neste processo, as políticas setoriais também deveriam indicar a materialização de um novo período da luta de classes no Brasil.

Com isso,

Constata-se que a grande referência das tensões que envolveram o surgimento do PNBE e a pressão pela renovação das práticas políticas das organizações preexistentes se deu a partir da preocupação com a “democracia” e com a “cultura política” da sociedade brasileira. Entretanto, isso não significou que a ação deste ou dos demais aparelhos privados de hegemonia ligados à classe burguesa estivesse verdadeiramente comprometida com o aprofundamento radical da democracia [...], ou seja, a democracia como estratégia para a superação do capitalismo. Na verdade, a perspectiva apresentada alinhou-se aos princípios políticos da Terceira Via, que propõe, por meio da fórmula “democratização da democracia”, reafirmar uma ação burguesa de dominação sob nova roupagem, que advoga a importância da “cidadania ativa” e da participação social na vida do país e elimina, por mecanismos políticos e legais, a participação sobre a economia. Trata-se de uma participação que não tem a capacidade de alterar substantivamente o projeto de sociedade, mas sim proceder a certas adequações pontuais que visem ao aprimoramento do sentido histórico do capitalismo (MARTINS, 2005, p. 144).

Percebe-se, então, que o pensamento que direcionava as bases empresariais na última década do século XX reconhece a necessidade da incorporação de temas como democracia e participação política como substitutos da discussão da conjuntura econômica vigente. Nesta nova formatação de Estado, o objetivo seria humanizar o capitalismo, tornando-o mais participativo do ponto de vista político, e não a sua alteração por meio de um projeto de sociedade.

Essa unidade política no interior do bloco histórico capitalista apontava a necessidade de exercer a direção e o domínio sobre toda a sociedade. Isso seria necessário pela consolidação dos seguintes aspectos: a necessidade de um *condottiere* capaz de promover a

convergência dessas frações de classe em torno de um projeto político; as políticas de ajustes fiscais e desvinculação do fundo público na condução de políticas sociais para o pagamento da dívida pública; elaboração de novas estratégias para a obtenção do consenso; desenvolvimento de um renovado padrão de sociabilidade (Pedagogia da Hegemonia) cujos fundamentos se estruturam nos dois governos FHC, tendo seu desdobramento no Governo Lula, no qual se buscou o desenvolvimento econômico paralelo às ações de alívio da pobreza, além do colaboracionismo e o voluntariado social como grande expressão do processo de repolitização da política.

Para Oliveira (1998), diferente de outros projetos políticos, a concepção engendrada por FHC conseguiu ampliar a dominação política e econômica da burguesia, fazendo com que a população incorporasse a defesa do pensamento em torno do pagamento da dívida e reforma administrativa do Estado. A implementação do MARE – Ministério de Administração e Reforma do Estado - neste governo, possibilitou a reestruturação da aparelhagem estatal. Enquanto arquiteto do desmonte do Estado brasileiro, as formulações de Luiz Carlos Bresser-Pereira foram incorporadas nos dois mandatos do governo FHC por setores do empresariado como uma nova direção político-econômica para o país. A análise deste intelectual parte do combate aos supostos equívocos daqueles que avaliam a crise em si como um fato econômico. Para ele, as crises dos últimos 60 anos, principalmente da América Latina, na verdade, podem ser consideradas como crises de Estado.

Luiz Bresser-Pereira lança suas críticas aos fundamentos políticos do neoliberalismo, pois a defesa do Estado Liberal não se sustenta, uma vez que o ideário do Estado Mínimo aponta a liberdade para o mercado se autorregular, tornando-se praticamente inviável. Por outro lado, a experiência do Estado Social na Europa, em sua avaliação, tornou esta instância estagnada, principalmente com a ampliação do número de funcionários, intensificando, assim, a burocracia. Isso, por sua vez, é justificado através do que o autor denominou de crise do modelo de Estado Social, que se inicia na década de 1970 e se desdobra na década seguinte. Sendo assim, a sua alternativa se pauta numa política econômica mediada por uma estratégia, segundo a qual o Estado deve voltar a sua ação para o mercado.

A defesa do Estado Social-Liberal decorre da fusão de duas teses principais: a) o Estado ainda é o responsável pelas ações na área social; b) seus desafios atuais, no entanto, seriam o de estabelecer uma reforma direcionada ao mercado, reduzindo cada vez mais o seu monopólio no oferecimento de serviços sociais como educação, cultura, saúde e pesquisa científica, repassando estas funções para as organizações públicas não-estatais. Com isso, o autor destaca que seria necessário romper com a burocracia do Estado, incentivando a

competição no oferecimento dos serviços públicos. A suposta crise do Estado para Bresser-Pereira está caracterizada em três aspectos: crise fiscal do Estado, crise do modo de intervenção do Estado Social, crise da forma burocrática e ineficiente de administrar um Estado (BRESSER-PEREIRA, 1996).

Para o autor, a política de pleno emprego e estabilidade dos preços para o incentivo do consumo da população de baixa renda – conforme apontava o ideário da política keynesiana – tornava-se um entrave no desenvolvimento do mercado. Por outro lado, o neoliberalismo é apontado por ele como uma forma mais radical e utópica do liberalismo clássico, quando, sob a recomendação do Consenso de Washington¹¹, e tornou-se o grande receituário para os países em desenvolvimento, promovendo uma intensificação da liberalização comercial e das privatizações. Neste sentido, a defesa de uma intervenção coerente seria aquela que consegue equilibrar o Estado e o mercado como reguladores da economia. A esfera do público não-estatal se torna a grande protagonista na implementação das políticas sociais no país, resultado de uma renovada síntese sobre o papel da sociedade civil e outra interpretação entre o público e o estatal.

No que se refere à própria defesa de sua concepção Social-Liberal de Estado, o autor apresenta a seguinte argumentação:

O Estado Social-Liberal é exatamente isto: é o Estado que continua responsável pelos direitos básicos de saúde e educação da população, mas que de forma crescente os executa por intermédio de organizações públicas não-estatais competitivas. Este Estado é uma espécie de síntese ou de compromisso entre os direitos individuais, assegurados pelo Estado e viabilizados inicialmente pelo próprio Estado, mas, ao final deste século, cada vez mais assegurados pelas organizações públicas não-estatais. É um Estado Social-Liberal porque está comprometido com a defesa e a implementação dos direitos sociais definidos no século XIX, mas é também liberal porque acredita no mercado, porque se integra no processo de globalização em curso, com o qual a competição internacional ganhou uma amplitude e uma intensidade historicamente novas, porque é o resultado de reformas orientadas para o mercado (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 21).

Dentro desta lógica, para que o Estado seja eficiente, torna-se necessário que ocorra em seu interior uma reforma orientada ao mercado. Para isso, a privatização, desregulamentação, liberalização comercial, assim como a disciplina fiscal e a implementação

¹¹ Realizado em novembro de 1989, tendo como principais organizadores o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Departamento Nacional do Tesouro dos Estados Unidos, o Consenso de Washington tornou-se uma conferência crucial para os rumos do mercado financeiro e para a adoção de um conjunto de medidas fiscais a serem implementadas pelos países da América Latina, sendo assim denominado de receituário neoliberal. Isso porque suas deliberações partiam dos princípios de ajustes macroeconômicos austeros, sendo adotados como imposições aos países tomadores de empréstimos junto ao FMI. Dentre as principais deliberações retiradas do Consenso de Washington, destacam-se: disciplina fiscal; redução dos gastos públicos; reforma tributária; abertura comercial; privatização das estatais; desregulamentação de leis trabalhistas.

de uma política monetária voltada para o fortalecimento de grandes empresas nacionais e internacionais estão colocadas na ordem do dia. Todavia, essa reforma econômica somente terá um melhor aproveitamento quando acompanhada de reformas políticas, garantindo assim o estatuto contemporâneo da gestão democrática. A teoria Social-Liberal de Estado defendida por Bresser-Pereira - também denominada pelo autor como pragmática, pela sua suposta recusa ao que ele considera como ortodoxia e dogmatismo do Estado comunista, assim como do liberalismo - demonstra uma estreita relação com o reformismo do Estado neoliberal que, por sua vez, representa uma ressignificação da Teoria Liberal do Estado.

Como possibilidade para a estabilização da economia brasileira – como um caminho a ser seguido pela América Latina – o autor aponta uma alternativa que leva em consideração a existência de uma crise fiscal. Com isso, as reformas orientadas para o mercado deveriam ter como ênfase prioritária a disciplina fiscal e a redução da dívida pública (interna e externa). Quanto a esta última, torna-se imprescindível a mudança da natureza do Fundo Público, de fomentador das políticas sociais para financiador dos investimentos do capital financeiro. Para Bresser Pereira (1996), esse fenômeno deveria ser entendido como um novo ciclo de intervenção do Estado¹², cuja premissa seria a de compactar a estrutura da máquina administrativa para que se criasse uma nova etapa de desenvolvimento econômico.

Para Oliveira (1998), o fundo público atuou como um antecipador das condições de reprodução do capital, sendo uma referência para os investimentos no país. Nesse sentido, a formação da taxa de lucro no capitalismo contemporâneo leva em consideração esse componente como essencial¹³. Cumpre, assim, um papel significativo de facilitador do processo de acumulação de capital, uma vez que o lucro capitalista se tornava insuficiente para o desenvolvimento das forças produtivas. Dessa forma, o fundo público altera significativamente as condições de circulação de capitais, uma vez que assume também o papel de financiador, articulador e “capital geral” (OLIVEIRA, 1998, p. 37).

¹² O autor apresenta o seguinte argumento para um suposto ciclo de intervenção do Estado: “A intervenção do Estado se expande e se contrai de maneira cíclica e, a cada novo ciclo, o modo de intervenção estatal se altera. Enquanto a intervenção está aumentando, o Estado assume cada vez mais um papel de coordenador do sistema econômico, tomando decisões relativas à microalocação de recursos, à macrodefinição dos níveis de poupança e investimentos (ou do equilíbrio entre demanda e oferta agregada) e à micro-macrodeterminação da distribuição de renda entre as classes sociais e entre os setores da economia. Esse papel assume um caráter crescente porque a intervenção é nos primeiros tempos bem-sucedida, porque o Estado está desempenhando um papel que o mercado não é capaz de executar ou o faz de forma ineficiente. A intervenção é crescente porque responde de modo adequado e efetivo às demandas da sociedade” (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 63).

¹³ A defesa do fundo público como um antivalor para o autor aparece como uma instigante provocação à teoria do valor e se coloca radicalmente distinta do que aponta como princípios do toyotismo. Ou seja, apesar de reconhecer a centralidade do trabalho no capitalismo contemporâneo, destaca que a reprodução do valor contém em si mesmo os elementos mais fundamentais de sua negação (o desenvolvimento do valor gera, necessariamente, o fundo público também como o seu antivalor).

Outra consideração sobre o fundo público está na sua característica de importante mecanismo, cuja finalidade é suprir a incapacidade autorregulatória do capitalismo. Com isso, o fundo público no Brasil teve um papel importante na transformação da dívida externa em dívida interna, além de se tornar sustentáculo de movimentações financeiras promovendo lucros impressionantes. Para Salvador (2010), o fundo público surge, na verdade, como importante reserva de capitais cuja finalidade seria socorrer instituições financeiras à beira da falência, sendo este o recurso que nas últimas três décadas tem contribuído para a amortização das crises financeiras. No plano das políticas neoliberais, significa a transferência da proteção social do Estado para o mercado.

No que se refere à relação do fundo público com a reprodução do capital, o autor destaca quatro aspectos principais:

1. Como fonte importante para a realização do investimento capitalista. No capitalismo contemporâneo, o fundo público comparece por meio de subsídios, de desonerações tributárias, por incentivos fiscais, por redução da base tributária da renda do capital como base de financiamento integral ou parcial dos meios de produção, que viabilizam [...] a reprodução do capital.
2. Como fonte que viabiliza a reprodução da força de trabalho, por meio de salários indiretos, reduzindo o custo do capitalista na sua aquisição. Além disso, é a força de trabalho a responsável diretamente, no capitalismo, pela criação do valor.
3. Por meio das funções indiretas do Estado, que no capitalismo atual garante vultuosos recursos do orçamento com investigação e pesquisa, além dos subsídios e renúncias fiscais para as empresas.
4. No capitalismo contemporâneo, o fundo público é responsável por uma transferência de recursos sob a forma de juros e amortização da dívida pública para o capital financeiro, em especial para as classes dos rentistas (SALVADOR, 2010, p. 91).

Percebe-se que a luta de classes também passa a ser reconhecida na disputa pelo orçamento público. O ataque aos gastos sociais e à redução do papel do Estado, além de ser importante para setores da hegemonia do capital na redefinição do fundo público como fonte de pagamento da dívida e do investimento em setores financeiros, coloca como tarefa urgente a apropriação de um mercado cada vez mais crescente, relacionado à mercantilização de direitos sociais. Mecanismos regulatórios, como a Desvinculação de Receitas da União (DRU) e a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram utilizados para a redução de prioridades orçamentárias ligadas às políticas sociais, tornando-se o receituário para a política de ajustes fiscais e acúmulo de recursos para pagamento da dívida pública.

Ao identificar que a crítica ao neoliberalismo pela Teoria Social-Liberal do Estado (Neoliberalismo da Terceira Via) teve impactos no século XX, destaca-se como política de colaboração de classes a diluição do conceito clássico de proletariado, que projetou a elaboração de uma tese política que aproxima cada vez mais os partidos da direita como

defensora dos serviços sociais, e da esquerda como uma expressão modernizante da condução do Estado, cuja reestruturação deva se orientar para o mercado. Neste sentido, torna-se necessário, a seguir, ampliar essa análise nos governos Lula e Dilma, principalmente após o reconhecimento destes governos como potencializadores do neodesenvolvimentismo no país.

2.3 A ECONOMIA POLÍTICA DOS GOVERNOS LULA E DILMA

A adoção de uma política neoliberal da Terceira Via foi reconhecida como uma proposta para o Governo Lula já antes de sua eleição, quando escreveu a conhecida Carta ao Povo Brasileiro¹⁴, em 2002. Neste documento, o então candidato a presidente se propõe à tarefa de tranquilizar os empresários, ao afirmar que assumiria os compromissos comerciais realizados por governos anteriores. Fato constatado quando defendeu, para o período de desenvolvimento que estaria sob sua condução, um amplo leque de coalizão suprapartidária, na qual diversos setores do empresariado estariam articulados. Também defendeu uma política mais rigorosa de disciplina fiscal e de reformas que modernizam o Estado brasileiro, sendo as principais: a tributária, a previdenciária e a trabalhista.

No plano da produção industrial, a necessidade de ampliação das exportações se faz em compasso com a defesa da existência de um falso antagonismo entre projetos ligados ao desenvolvimento da agricultura familiar e do agronegócio. No que se refere ao Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, destaca-se o compromisso de Lula de ampliar o superávit primário e o cumprimento dos compromissos com credores internacionais e nacionais para o pagamento da dívida pública.

Sobre a materialidade das ações do governo Lula com o Orçamento da União, o estudo de Salvador (2010) estabelece uma comparação entre o Plano Plurianual (PPA) aprovado no governo FHC (PPA 2000-2003) com o já elaborado no primeiro mandato do governo Lula (PPA 2004-2007): o primeiro destacava a necessidade das reformas administrativas como estratégias para a estabilidade econômica e efetivo ajuste fiscal, além de parcerias com estados, municípios, setores do empresariado, organismos internacionais e organizações não governamentais; já no segundo, denominado “Plano Brasil de Todos”, acrescentaram a estes princípios: a proposta de inclusão social e diminuição da concentração de renda com o aumento do PIB e do emprego; crescimento ambiental sustentável; redução da vulnerabilidade

¹⁴ Carta assinada por Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no dia 22 de junho de 2002, disponível no site da Fundação Perseu Abramo. Fonte: <http://www.fpabramo.org.br/>, acesso em 20 fev/ 2013.

externa como forma de colocar o país numa posição de destaque na competitividade mundial; e fortalecimento da cidadania.

O autor destaca que este plano se limitou em direcionar suas ações ao mercado, não avançando significativamente nas diversas políticas públicas de Estado. Para ele,

Na orientação estratégica do plano, a concepção idealizada de desenvolvimento do governo Lula é apresentada de forma ampla [...]. Entretanto, quando o PPA se materializa por meio das leis orçamentárias, a estratégia de desenvolvimento com ênfase no acesso a direitos e na garantia de liberdades é minimizada em favor dos compromissos com os credores financeiros da dívida pública [...], com a perspectiva de que o orçamento público deve alocar recursos suficientes e de forma progressiva para a concretização dos direitos, expressando as prioridades em volume financeiro para o cumprimento dos tratados internacionais de que o Brasil é signatário e, principalmente, a efetivação dos direitos expressos na Constituição e na legislação infraconstitucional (SALVADOR, 2010, p. 181).

Para Filgueiras e Gonçalves (2007), o primeiro mandato do governo Lula no plano da política internacional adotou uma plataforma denominada pelos autores como liberal periférico, uma vez que priorizou o pagamento de grandes recursos da dívida externa ao FMI com a continuidade da implementação do seu receituário de ajustes fiscais. Mesmo em uma conjuntura favorável para a projeção do país no cenário econômico internacional, a opção do governo Lula se pautou na elevação do superávit fiscal primário e no aumento dos recursos disponíveis para o pagamento da dívida. Sendo assim, os autores destacam que algo surpreendente aconteceu no período de 2003 a 2006, quando se alocaram quatro vezes mais recursos financeiros (aproximadamente US\$ 913 milhões) para pagamento da dívida externa ao FMI, quando comparado à média estabelecida entre os anos de 1984 a 2002.

Dando prosseguimento à política do governo FHC, o governo Lula se voltou para a política econômica do capital financeiro ao colocar no centro de suas ações a potencialização das exportações como saída para a redução da vulnerabilidade externa, como controle da instabilidade promovida pelo movimento do mercado mundial. No entanto, o pagamento extraordinário de valores ao FMI e de adaptação passiva ao sistema econômico internacional não alterou significativamente a posição do Brasil na economia mundial. Isso porque a crescente participação do Brasil no comércio exterior não pode ser considerada como modificação substantiva nos aspectos estruturais, mas como circunstâncias associadas às elevadas taxas de crescimento do comércio mundial.

Filgueiras e Gonçalves destacam que o primeiro mandato do governo Lula priorizou como política econômica as metas de inflação, ajuste fiscal permanente e a administração do câmbio flutuante. Os crescentes superávits comerciais em fontes para pagamento da dívida

pública, a troca da dívida externa pela dívida interna utilizando a estratégia de pagamentos de taxas de menores prazos, contudo, com maiores juros foram medidas tomadas pelo governo na época. Quando remetida a questão às exportações brasileiras, os autores reconhecem o seu crescimento; todavia, chamam a atenção ao seu baixo conteúdo tecnológico, deflagrando a sobreposição dos produtos não industrializados frente aos industrializados de alta tecnologia, além da aceitação de sua inserção subalterna na divisão internacional do trabalho como país exportador de produtos agrícolas. Por outro lado, a determinação da lógica financeira de investimento em *commodities* de produtos de baixo conteúdo tecnológico como forma mais rápida de consolidação da inserção internacional do país, para os autores, seria o indício da continuidade de uma política econômica conservadora e continuísta de diminuição do risco de vulnerabilidade externa, assumida pelo governo FHC.

No âmbito das políticas sociais, a diretriz plural (“País de Todos”) vai colocar a combinação de programas de assistência social, como o Programa Bolsa Família, no mesmo patamar do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No entanto, o PAC, enquanto principal política interna de desenvolvimento do país, utilizou uma mobilização dos recursos públicos priorizando a especialização da produção e exportação de produtos primários, fortalecendo o modelo liberal periférico e a ampliação do agronegócio no bloco dominante. Isso impôs ao governo Lula limitações agudas aos gastos sociais, provocando um impacto negativo na distribuição de renda no país. A ênfase na política monetária e fiscal do primeiro governo Lula significou um maior destaque à “saúde financeira” dos bancos e rentistas.

Quanto às políticas sociais de alívio da pobreza, os autores apontam que o governo Lula optou pelas ações focalizadas e flexíveis de combate ao flagelo. Sendo assim, esta conjuntura que culminou em uma espécie de novo populismo caracteriza-se pela concentração de renda entre os mais ricos e uma ação restrita aos “mais pobres entre os pobres”, promovendo um descolamento da base social dos trabalhadores. Percebe-se então que

O programa Bolsa Família constitui, de fato, uma política assistencialista e com grande potencial clientelista; portanto, manipulatória do ponto de vista político, em particular quando se leva em conta o seu público-alvo: uma massa de miseráveis desorganizada e sem experiência associativa de luta por seus direitos. A renda transferida às famílias não constitui um direito social, podendo ser reduzida e/ou retirada a qualquer momento, ao sabor dos interesses de cada governo – bem ao gosto da política fiscal liberal-ortodoxa, que não concorda com nenhuma vinculação orçamentária entre receita e despesa, com exceção, naturalmente, do pagamento dos juros da dívida pública (a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal tem esse objetivo). (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007, p. 166-167).

O ataque direcionado às políticas de regulamentação do trabalho, e a adoção de uma política social focalizada, para os autores, apresentaram-se como uma complexa estratégia de arrefecer as lutas e organização dos trabalhadores, uma vez que o Programa Bolsa Família ataca na aparência a diminuição da pobreza e das desigualdades, mas esconde em sua lógica a redistribuição da pobreza entre os mais pobres – ou seja, entre os próprios trabalhadores. Assim, o Programa não se efetiva como verdadeira distribuição de renda, uma vez que não atinge os estratos economicamente mais elevados da sociedade. Mais que uma ação desprovida de organicidade quanto ao desmonte das conquistas históricas da classe trabalhadora, a política social do governo Lula voltou sua direção para uma estratégia política de “cidadania da miséria” como forma de substituir as conquistas constitucionais da classe trabalhadora, além de está em consonância com as políticas de ajustes fiscais.

Na outra extremidade deste modelo, o PAC potencializou as Parcerias Público-Privadas (PPPs), priorizando ações voltadas para a infraestrutura e garantindo apoio às exportações de produtos agrícolas. Distante do atendimento das reais necessidades do país, o que se percebeu foi o estímulo governamental à iniciativa privada, por exemplo, nas áreas de saneamento e habitação, por meio do aumento dos empréstimos da Caixa Econômica Federal a estes setores empresariais e melhores condições nas linhas de crédito pelo Bndes, além da disponibilização de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para complementar os investimentos em infraestrutura (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007).

No plano da representação política do governo Lula e de sua relação com as diferentes frações da classe burguesa, os autores destacam que, como estratégia no seu primeiro mandato, o Ministério da Fazenda e o Banco Central estiveram atrelados ao capital financeiro, por meio de uma ação que se pautou na tentativa de autonomia política deste último em relação ao governo. A apropriação destas instâncias possibilitou a agudização do patulhamento do Orçamento Federal frente ao conjunto das políticas sociais. Da mesma forma, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento se ligaram a setores do agronegócio e interesses de frações da burguesia que defendem uma política de ampliação das exportações e de crescimento do *superávit* primário. Percebe-se, com isso, que “O papel protagônico do agronegócio afeta, inclusive, o foco da política externa, principalmente as negociações comerciais multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio” (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007, p. 190-1).

Neste sentido, os impactos desse processo político podem ser reconhecidos nas elaborações teóricas defendidas pelos principais dirigentes deste partido, uma vez que as teses socialistas e a sua materialização através do modo petista de organização de uma alternativa

democrático-popular deram lugar ao dualismo entre as políticas sociais focalizadas e a incorporação do modelo liberal periférico. Disso decorre a compreensão de que, por um lado, o governo Lula pode ser considerado o responsável pelo ajustamento do modelo liberal no Brasil e, por outro, provocou o acirramento político no interior das classes trabalhadoras, no que diz respeito principalmente às suas direções sindicais e movimentos sociais acerca do posicionamento referente às suas políticas.

O processo político do governo Lula enquanto competente na condução do Estado voltado aos interesses dos grandes setores do capital nacional e internacional, empreendidos pelas elites políticas conservadoras do país ao longo do século anterior - promove um contraditório processo no cenário da política nacional: a pulverização, ainda que momentânea, do acúmulo de forças da oposição de direita e, ao mesmo tempo, a restrição da capacidade de organização de uma autêntica frente de esquerda, única capaz de se contrapor ao modelo vigente.

O primeiro mandato do governo Lula pode ser caracterizado pelos tímidos resultados no plano da economia e por uma suposta continuidade aos programas de transferência de renda da gestão anterior. No entanto, de 2007 aos dias atuais, ocorrem dois processos político-econômicos importantes: o primeiro, destacado por Boito Júnior e Berringer (2013), está ligado aos pilares de um projeto neodesenvolvimentista que segundo o autor, seria orquestrado pela burguesia interna; o outro fenômeno estaria relacionado ao papel que o Brasil cumpriu no contexto capital-imperialista, ainda que a sua condição seja de país retardatário e considerado pela autora como um país capital-imperialista subalterno (FONTES, 2010).

Para Boito Júnior e Berringer (2013), a denominada burguesia interna ascendeu como classe politicamente dirigente, como própria expressão do que seriam as bases desse neodesenvolvimentismo. Para o autor, diferente do período FHC em que o capital financeiro internacional ditava predominantemente a direção da política brasileira, a frente neodesenvolvimentista se pauta na burguesia interna como sua dirigente, trazendo consigo uma ampla articulação composta pela classe média baixa, setores do campesinato, desempregados e trabalhadores por conta própria.

Para os autores, o governo Lula comparado ao programa do PSDB através de FHC na sua condução, apresentaria as seguintes especificidades: preocupação na elevação do salário mínimo e consolidação dos programas de transferência de renda; aumento dos recursos ao Bndes, sendo este estratégico para financiamento das grandes empresas nacionais; política de projeção internacional das grandes empresas nacionais como exportadoras de mercadorias e

capitais; medidas de políticas anticíclicas, rompendo com as recomendações dos organismos multilaterais para as finanças nacionais nos momentos de crise. Sobre o fato da utilização do termo neodesenvolvimentismo, em vez de desenvolvimentista, a justificativa está em diferenciar o antigo desenvolvimentismo iniciado por Vargas, uma vez que este seria uma ressignificação de teses neoliberais.

Para Boito Júnior e Berringer, seis motivos caracterizam as linhas conceituais deste modelo como novo desenvolvimentismo:

(i) apresenta um crescimento econômico que, embora seja muito maior do que aquele verificado na década de 1990, é bem mais modesto que aquele propiciado pelo velho desenvolvimentismo; *(ii)* confere importância menor ao mercado interno; *(iii)* atribui importância menor a desenvolvimento do parque industrial local; *(iv)* aceita os constrangimentos da divisão internacional do trabalho, promovendo, em condições históricas novas, uma reativação da função primário-exportadora do capitalismo brasileiro; *(v)* tem menor capacidade distributiva de renda e *(vi)* o novo desenvolvimentismo é dirigido por uma fração burguesa que perdeu toda veledade de agir como força anti-imperialista (BOITO JÚNIOR; BERRINGER, 2013, p. 32).

Destaca-se que é um modelo de desenvolvimento que se apoia na crítica ao modelo neoliberal – conforme indicado em seção anterior, através do pensamento de Bresser-Pereira – mas que reconhece a necessidade de abertura comercial, dando ênfase ao pagamento da dívida pública e à valorização do setor primário como principal exportador de produtos, aglutinando, assim, no interior de seu bloco histórico, parcelas significativas dos empresários do agronegócio. Ainda assim, setores do campesinato tais como os trabalhadores integrados ao MST e trabalhadores rurais assalariados da Contag, representam uma força política de importante base de sustentação dos governos Lula e Dilma, pois reivindicam em seu interior, um aumento nas desapropriações de terra com maiores e melhores subsídios rurais, melhorias nos assentamentos, assistência técnica e possibilidades de escoamento de sua produção.

Outro importante passo dado para a política de consenso de classes esteve na criação do Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”. Assim como o Programa Bolsa Família, este atinge uma população pauperizada e de pouca capacidade de organização política, assim como parcelas significativas da classe trabalhadora. Com isso, o caráter heterogêneo em torno do interesse das diferentes frações de classe que integram o projeto neodesenvolvimentista foi responsável pela composição da base eleitoral destes governos e pela amortização de escândalos de corrupção, tais como a “Crise do Mensalão”.

Sobre a composição da política externa desses governos, a necessidade de conquista de novos mercados pelas empresas nacionais e a ênfase nos países da América Latina como principais aliados políticos e comerciais foram importantes para determinar, por exemplo, a

estagnação das negociações com os Estados Unidos com a implementação da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas). A aproximação de negociações comerciais com China, Índia e Rússia através da composição do BRICs¹⁵ diz respeito à soberania das nações na definição de suas políticas econômicas – tais como a situação da nacionalização do gás na Bolívia frente aos interesses da Petrobras e da reformulação do acordo de utilização da Usina de Itaipu, que envolve Brasil, Argentina e Paraguai -, à intervenção militar no Haiti e à aproximação com países africanos, apontando o esforço pela projeção do Brasil no cenário internacional.

Diante desse quadro, os autores concluem que:

Em suma, podemos dizer que o arquivamento da proposta da ALCA, o adiamento das negociações do Mercosul com a União Europeia e das negociações da Rodada Doha fazem parte das políticas do governo Lula de garantir uma proteção do Estado à grande burguesia interna em disputa com o capital estrangeiro. O fortalecimento da integração da América Latina e o aprofundamento das relações com os estados dependentes contribuíram para que a grande burguesia interna brasileira pudesse também se expandir e de certa forma concorrer com o capital imperialista (BOITO JÚNIOR; BERRINGER, 2013, p. 37).

Outra caracterização acerca da atual fase do cenário da economia política brasileira está localizada no contexto da expansão capital-imperialista (FONTES, 2010). Isso porque, após a segunda guerra mundial, houve uma intensa expansão das empresas multinacionais nos países periféricos. A exportação de capitais aos chamados países de terceiro mundo juntamente à superexploração dos trabalhadores desses países possibilitaram saltos de produtividade e de suposto desenvolvimento conjuntural dos mesmos. Este cenário projetou as empresas na concentração de capitais, a partir de uma combinada fusão de diferentes setores.

Este fenômeno denominado, na fase contemporânea, de capital-imperialismo, além de ter promovido expropriações dos trabalhadores do campo e da cidade, destaca-se pela consolidação de formas associativas de dominação em alcance internacional. Como síntese de um marco histórico, a autora destaca como principais fatos que constituíram este processo:

a reconfiguração internacional do capital-imperialismo no pós-Segunda Guerra Mundial e seus desdobramentos, alguns dos quais não imediatamente previsíveis, como a expansão de extensa e complexa industrialização de alguns países; o processo de concentração de capitais brasileiros e associados, que promoveu extensas expropriações, reconfigurando a vida econômica, social e política brasileiras contemporâneas; e enfim, a necessidade da fuga para frente para apassivar lutas, urbanas e rurais (FONTES, 2010, p. 367-368).

¹⁵ Sigla usada para os países que se destacam entre aqueles denominados em desenvolvimento econômico e com ampliação nos laços mercantis entre si: Brasil, Rússia, Índia e China.

Para a autora, a intervenção política na década de 1980 passou a ser muito mais agressiva, ancorada no discurso do antiestatismo. A partir de uma premissa que denomina de “fuga para frente capital-imperialista”, identifica o crescimento neste período da exportação de capitais associados com a exportação de mercadorias e *commodities*. Paralelo a isto, houve um processo de assenhramento de matérias-primas, exploração da força de trabalho dos trabalhadores de outros países, e a intensificação das políticas de alívio da pobreza por gotejamento como resposta a determinadas pressões sociais internas (FONTES, 2010).

No plano da política internacional, a autora destaca o país numa posição de capital-imperialismo subalterno, substituindo a possibilidade de liderança dos países retardatários para se integrar como “último dos primeiros”. Quando essa análise se volta ao papel que exerce a burguesia local neste processo, percebe-se que

A burguesia brasileira, dependente e associada aos capitais estrangeiros, constituiu uma base própria de acumulação de capitais, conservando para si uma parcela do mais-valor (sobretalho) extraídos dos trabalhadores remunerados abaixo de seu valor, ao mesmo tempo em que assegurava subalternamente a remessa de uma parte dos excedentes assim gerados para os centros capitalistas (FONTES, 2010, p. 352).

No entanto, ainda que reconhecendo o desenvolvimento da burguesia no Brasil caracterizada pela sua forte dependência econômica externa, a adesão desta classe aos novos padrões empresariais não se deu por simples submissão unilateral de incorporação das medidas impostas pelo capital internacional, uma vez que se reconhece a existência de empresas nacionais que conseguiram expandir seus mercados em outros países. Sobre a inserção do Brasil na política mundial como país capital-imperialista de tipo subalterno, para a autora, este processo começa a ganhar fôlego a partir do governo Sarney, com a transnacionalização das empresas brasileiras sob a proteção do Bndes (Banco Nacional do Desenvolvimento) e com a criação de um Plano Estratégico que pudesse colocar a indústria brasileira em condição de competitividade no cenário internacional.

Nos governos posteriores, é possível identificar os seguintes aspectos característicos deste processo: abertura econômica e reestruturação das empresas nacionais (Governo Collor); intensificação das privatizações e o reordenamento do papel do Bndes (Governos de FHC); criação de linhas de crédito no próprio Bndes para a internacionalização de empresas brasileiras – Governos Lula (FONTES, 2010). Reconhece-se, assim, o papel exercido por este banco como alavanca da transnacionalização de empresas genuinamente brasileiras e das que aqui se instalaram, tendo no governo Lula a possibilidade de ampliar a concentração e centralização de capitais no Brasil.

Dentre as empresas que expandiram seus negócios em países da América Latina e da África, é possível apontar as seguintes: Gerdau, Odebrecht, Camargo Correia, OAS, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, Ambev, Petrobras, Vale do Rio Doce, Votorantim. Com isso, depreende-se no pensamento da autora que a prática capital-imperialista não somente se direciona do centro para a periferia, mas também no sentido inverso. Neste sentido,

a expansão capital-imperialista brasileira, tanto para dentro quanto para fora do país, não elimina nem reduz a clássica dependência diante de capitais estrangeiros, mas *altera a escala da inserção subordinada, o espaço de reprodução dos capitais aqui sediados e carrega novas exigências políticas internas*. A permanência de uma plataforma subalterna de exportação de capitais convive com alguns setores e empresas altamente competitivas em âmbito internacional (FONTES, 2010, p. 362-363).

Para Fontes (2010), essa relação de concentração e centralização de capitais associados aos emergentes conglomerados brasileiros, após a crise de 2008, projetou-se a um perigoso e intenso processo de transnacionalização, utilizando-se, para isso, dos recursos públicos. O apoio governamental a estes se apresenta como uma política de longo fôlego, uma vez que “não parece responder apenas a um governo, dada a historicamente estreita correlação entre as decisões do Estado brasileiro e as organizações e entidades empresariais” (FONTES, 2010, p. 366).

A projeção do país como capital-imperialista, ainda que sob a tutela das políticas de alívio da pobreza, tende a agudizar a concentração de capitais e as desigualdades de classe.

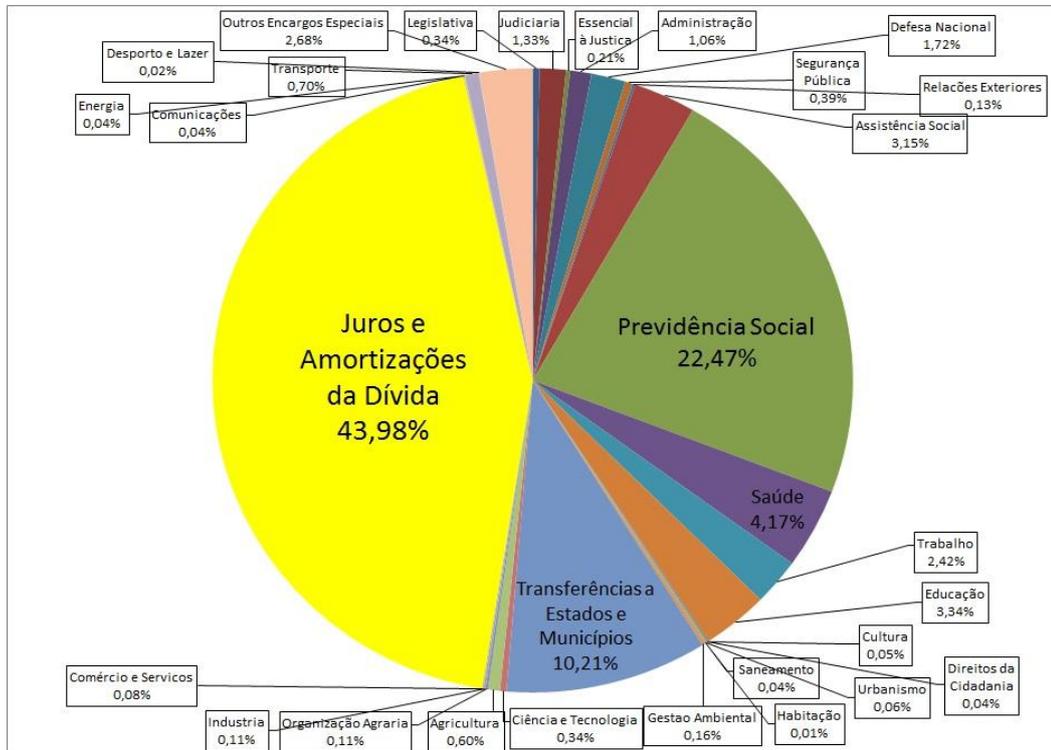
Em outros termos, a situação atual do Brasil parece resultar de novos processos de incorporação de países retardatários ao capital-imperialismo, ainda que agudizando-se antigas contradições, como o escasso suporte popular interno para tais vôos, tanto pela penúria de grande parte da população brasileira, quanto por uma peculiar sensibilidade popular que, culturalmente avassalada, sobretudo pelos modismos estadunidenses, a eles opõe um sentimento anti-imperialista. Algumas contradições intraburguesas filtram-se aqui e acolá, dando o controle estatal das burguesias internas contraposto ao poderio *externo e interno* dos capitais estrangeiros e de suas formulações políticas, culturais e ideológicas. O contorcionismo realizado pelas burguesias brasileiras e suas associadas forâneas, entre a obediência e a dependência subalterna e sua própria reprodução enquanto classe capital-imperialista com base no Brasil, volta a se constituir em fonte de contradições entre setores burgueses, expressos, por exemplo nos debates que cercam a condução da política exterior brasileira. Tais debates tendem, entretanto, a configurar-se em posições fictícias, isto é, como uma disputa de posições no interior do mesmo terreno, constituindo-se uma direita dura para fora, mas com algum alívio social no contexto interno, e uma esquerda para o capital, mais maleável e plástica no trato com os países periféricos, embora olvidada de suas próprias origens ou das reivindicações igualitárias. Tornam-se, assim, apenas a face esquerda e direita do mesmo processo (FONTES, 2010, p. 307-308).

Os impactos desse capital-imperialismo podem ser refletidos na restrição das conquistas da classe trabalhadora, quando os governos brasileiros se submetem à violência de seu modelo de intervenção. No âmbito da obtenção do consenso, a nova pedagogia da hegemonia não resulta de uma incorporação externa apenas, mas, articulada a um conjunto de ações estratégicas do empresariado nacional com o desenvolvimento de organizações do tipo mercantil-filantrópicas. As práticas às quais estavam associadas essas organizações, de um lado, consolidavam-se tanto em políticas pontuais para as camadas populares de baixa renda; e, de outro, na tentativa de retirada dos direitos trabalhistas. Uma das explicações para tal questão se faz no crescente número de aparelhos privados de hegemonia do empresariado que conseguiram conter as lutas da classe trabalhadora, e das formas de expropriações no capitalismo contemporâneo. Essa burguesia brasileira, apesar de possuir especificidades nas suas formas de dominação, deparou-se no plano da concentração de capitais com os processos que a caracterizam como capital-imperialista no plano mundial.

A criação de Programas como Fome Zero e Bolsa Família, longe de representar uma originalidade brasileira e de sua suposta sociedade civil impregnada pela ideologia do ongismo e da responsabilidade social empresarial, colocam-se na legitimação das políticas de alívio da pobreza que, no plano mundial, ao serem defendidas por organismos multilaterais, tais como Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como de segurança alimentar e controle dos conflitos sociais, apresentam-se como grande expressão de uma suposta solidariedade mundial como substituta das ações realizadas pelos Estados Nacionais na efetivação de políticas públicas. Na face menos visível deste processo, é possível identificar o percurso realizado pelo Estado brasileiro nos estímulos a setores industriais através de incentivos fiscais do PAC, da difusão de crédito e de benefício para o desenvolvimento do mercado interno e de transnacionalização de capitais brasileiros. Ao mesmo tempo, as políticas público-privadas surgem como uma necessária condição para a manutenção das taxas de lucro do capital financeiro.

Quando remetido ao Orçamento da União do ano de 2012, é possível reconhecer os impactos desta política de elevação do superávit primário e da troca da dívida externa pela geração de uma estrondosa dívida interna, com pagamento de títulos aos rentistas com juros altíssimos, o que reverbera na retirada de quase metade do Produto Interno Bruto (PIB) arrecadado no Brasil no ano de 2012, conforme exposto no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Orçamento Geral da União – Executado em 2012 –
(Total = R\$ 1,712 trilhão)



Fonte: Senado Federal – Sistema SIGA BRASIL – Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

Nota: Inclui o “refinanciamento” da dívida, pois o governo contabiliza dentro deste item grande parte do pagamento de juros.

A partir do exposto, e da conclusão de que nos últimos vinte anos a economia política do Estado brasileiro vem sofrendo sérios ataques à mercantilização de direitos sociais, destaca-se também a reorganização de uma burguesia interna cada vez mais voraz pelo aumento das taxas de lucro e apropriação de novos mercados. As transformações ocorridas na sociedade brasileira impulsionaram o país para a incorporação das características do capital-imperialismo, demonstrando uma dualidade existente entre a defesa do país como potência no mercado mundial e, ao mesmo tempo, uma notória timidez em dar passos políticos frente à consolidação desta tese.

Neste sentido, como parte da política de Estado brasileira, faz-se necessário reconhecer como este processo se desenvolveu no esporte, através dos elementos constituintes da agenda mundial do esporte. No capítulo a seguir, busca-se analisar a relação entre Estado-Esporte-Mercado como forma de compreensão daquilo que culminará na criação do Ministério do Esporte e da necessidade de uma política de alcance nacional no século XXI articulada aos objetivos dos capitais nacionais e internacionais.

3 O ESPORTE NA REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

No presente capítulo, apresenta-se o processo de composição da agenda esportiva no século XX, reconhecendo como o grau de seu desenvolvimento em nível mundial interferiu na realidade brasileira. Para isso, tornou-se necessário identificar historicamente o papel que os organismos internacionais tiveram tanto na crítica aos supostos excessos cometidos pelo esporte de alto rendimento na delimitação do direito social, como na sua constituição enquanto fator para a concretização das MDM - Metas de Desenvolvimento do Milênio – da Organização das Nações Unidas (ONU) para o estabelecimento da paz mundial.

Na segunda metade da década de 1990 e nos primeiros anos do século XXI, o governo FHC contribuiu para que esta agenda aprofundasse ainda mais as relações mercantis, tendo como centro a modernização do esporte nacional através da alteração da Lei Zico substituindo-a pela Lei Pelé, com a aproximação da pauta voltada para a projeção do país - ainda que de forma tímida - na rota dos megaeventos; e na outra face deste processo, a tentativa de consolidação da pauta do esporte social. Ainda foram apontadas as principais ações nos dois últimos anos deste governo para reconhecer em que medida a constituição de suas políticas interferiram na composição do Ministério do Esporte, em seus primeiros anos.

3.1 A AGENDA MUNDIAL E NACIONAL DO ESPORTE MODERNO

O Esporte Moderno encontra-se atrelado - ainda que esta relação não ocorra de forma mecânica – à forma de organização do modo de produção capitalista. Os estudos de Bourg e Gouguet (2005) sobre a economia do esporte indicam que, desde o final dos anos 1970, a dimensão da espetacularização se acentuou como grande expressão do binômio esporte-mercado. A organização das Olimpíadas de Los Angeles, em 1984, suscitou uma mudança profunda na perspectiva do esporte de alto rendimento. A partir de então, ficou mais evidente a utilização da atividade esportiva: na potencialização do faturamento e do lucro; na alteração das legislações dos países-sede para o atendimento da atividade comercial relacionada ao esporte; na ampliação do aparato tecnológico na sociedade moderna através das transmissões televisivas destes eventos; além do processo de midiaticização destas manifestações, cada vez mais integradas a uma suposta cultura planetária.

Interessante reconhecer que o desenvolvimento do Esporte Moderno, em cada período histórico, vem acompanhado de uma característica específica no que se refere à natureza do financiamento, desde a forma de organização até o início do Séc. XX, subsidiado pelos próprios participantes, através da arrecadação pelos clubes da contribuição dos apreciadores

do espetáculo, e via financiamento estatal. No entanto, a partir da década de 1980, a contribuição aos clubes e federações esportivas se solidifica com o patrocínio dos canais de televisão e de outras empresas esportivas que utilizam suas marcas atreladas a estas competições.

Os eventos esportivos, uma vez tornando-se propriedade das federações nacionais e internacionais de modalidades olímpicas e do COI, estariam inseridos em uma dinâmica cujos objetivos seriam: exploração na era digital das imagens esportivas; a crescente mundialização de sua prática; a necessidade de identificação dos atletas como heróis e/ou mitos; a transformação de clubes sem fins lucrativos em sociedades comerciais, gerando assim, uma crescente expectativa do negócio-esporte como atividade lucrativa.

Para Taffarel (2006), a inserção do esporte como atividade de lazer na sociedade capitalista ocorre de forma predominante através do empresariamento, mercadorização, esportivização, privatização tendo, neste processo, a expansão econômica do capital especulativo, empresarial e estatal (Parceria Público-Privada). Quanto ao seu empresariamento, destacam-se os impactos desta atividade no lazer dos trabalhadores, principalmente na forma como a mídia intensifica a sua espetacularização nos fantasiosos eventos. Além do que a autora aponta enquanto “esportivização nas inúmeras competições oferecidas como opção de lazer” (TAFFAREL, 2006, p. 93).

Sobre esse atrelamento do esporte ao espetáculo de lazer, destaca-se, no pensamento da autora, a forma como esta atividade se relaciona aos complexos capitalistas - especulativo e empresarial -, uma vez que estes setores conseguem explorar a subjetividade impregnada na atividade esportiva mobilizando paixões, emoções, frustrações, e pela sua identificação com a venda de sonhos e desejos irrealizáveis, muitas vezes projetadas nos atletas. No aspecto mercantil, o esporte possibilita um número crescente de compra e venda de atletas e produtos, direitos de transmissão das competições e de negócios indiretos que se desenvolvem em torno de sua atividade.

No que se refere à relação lazer-Estado, a autora faz a seguinte afirmação:

o lazer representa também uma mobilização de negócios, uma forma de revitalizar a economia com a geração de empregos, mesmo que precarizados, e serviços terceirizados, que intensificam a circulação de mercadorias supérfluas ou não. Representa também investir em setores de interesse do grande capital, por exemplo, a organização de megaeventos ou exposições das megaestrelas em detrimento da generalização de espaços urbanos adequados a práticas corporais comunitárias. No lastro das grandes festas, como o carnaval, a privatização de espaços públicos está presente em prejuízo dos interesses públicos. Nas competições esportivas, isso fica evidente nas maneiras de controle ideológico via educação, com as campanhas de

busca de talentos esportivos e de aceitação passiva da condição de não praticante ativo de esportes, na linha de “quem não joga assiste” (TAFFAREL, 2006, p. 95).

Para Penna (2011), o esporte se apresenta como um fetiche, quando se coloca restrito à sua dimensão de espetacularização. Também, sua suposta neutralidade o coloca numa posição sacralizada no capitalismo contemporâneo, acima de divergências políticas, étnicas, religiosas, ideológicas excluindo, ainda que momentaneamente, o antagonismo do atual modo de produção, no que tange às classes sociais fundamentais.

Para isso,

o esporte se lança em prol da construção de um novo cenário no qual, supostamente, se produza a universalização da paz burguesa entre os povos do planeta. Esta busca por consenso demonstra a necessidade de produção de medidas que deem conta de subsidiar, pelo maior tempo possível, com o máximo de eficiência, aparente vitalidade do sentimento de tolerância frente àquelas questões que, ao contrário da forma como tem sido manipuladas, trazem em suas origens as marcas da relação entre cultura e história. Relação que, apesar de guardar muito as suas especificidades, próprias de cada região do planeta, tem assimilado historicamente as influências materiais e ideológicas do modo de produção capitalista (PENNA, 2011, p. 70).

Sobre a defesa do esporte como prática por excelência atrelada a uma linguagem universal de paz entre os povos, a autora chama a atenção para o papel que os organismos multilaterais cumprem na disseminação desse ideário. Os documentos elaborados pela Unesco - Carta Internacional de Educação Física e Esportes, 1978 - e ONU – Relatório “Esporte para o Desenvolvimento e a Paz”, 2003 - corroboram para compreensão da diretriz que estes organismos multilaterais apontam como receituário acerca da forma de organização do esporte no mundo.

O primeiro, apoiado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, afirma a necessidade de assegurar o acesso à educação física e ao esporte; destaca o papel do esporte como forma de promover relações de fraternidade entre os povos, o fomento da competição desinteressada, a solidariedade e a fraternidade; coloca sua prática como fator preponderante para o desenvolvimento completo e harmonioso dos seres humanos, principalmente no âmbito da aptidão física; e sobre o esporte de competição, defende que este deve ficar livre de interesses comerciais baseados na obtenção de lucros, ainda que voltado às manifestações de espetáculo.

Como forma de ampliar o alcance desta prática social por meio da educação e desenvolvimento de uma cultura de solidariedade, esse documento afirma a importância do voluntariado no encorajamento da participação da população para a sua prática. No artigo 7º, denominado “A defesa dos valores éticos e morais da educação física e do desporto deve ser

uma preocupação constante de todos”, é possível constatar uma suposta preocupação sobre os efeitos do esporte de rendimento (UNESCO, 1978, s/p), e um apelo para uma forma de cooperação internacional cuja motivação se faz na busca pela manutenção de uma paz duradoura e desenvolvimento do esporte como linguagem universal de paz. Para isso, faz-se necessária uma estreita ligação entre governo e organismos não-governamentais, nacionais e internacionais, para que se possa promover o desenvolvimento do esporte no mundo.

Após 25 anos da publicação desse documento, a ONU apresenta a sua atualização através de um relatório de teor semelhante; contudo, comprometendo-se a ampliar as relações entre esporte e sociedade, violência, economia e a tarefa dos agentes governamentais e não-governamentais com esta prática no século XXI. O documento intitulado “Esporte para o Desenvolvimento e a Paz”, que busca articular esta prática com as MDM (Metas de Desenvolvimento do Milênio)¹⁶, fora realizado através de uma força tarefa entre as diversas agências das Nações Unidas¹⁷. Para isso, aponta a relação do esporte com a saúde, educação, desenvolvimento sustentável, comunicação, nas campanhas de combate ao HIV/AIDS. Outro aspecto a ser considerado no referido documento é o destaque para a ótima oportunidade que o esporte propicia para a realização de parcerias, indicando os exemplos supostamente bem sucedidos de programas esportivos em várias partes do mundo.

Dentre as metas de desenvolvimento do milênio e sua relação com o esporte, o relatório indica a possibilidade desta prática em contribuir com a meta 8 - “Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento”. Para isso, o esporte deve se voltar para a perspectiva da inclusão social e cidadania, pois pode suscitar em seus participantes valores como a disciplina, a tolerância, a cooperação e o respeito. Quanto à relação entre esporte e desenvolvimento, o relatório reconhece esta prática como importante força econômica, na geração de empregos e desenvolvimento local, além de se mostrar um campo propício para a cultura do voluntariado (ONU, 2003).

O Relatório atribui ainda ao esporte o poder de superar as barreiras que dividem as sociedades, sendo de suma importância nas ações de redução dos conflitos, pois possibilita a integração social e o diálogo. Em busca dos aspectos positivos do esporte, destaca-se o seu atrelamento aos programas de educação: nas escolas, compete ao esporte a tarefa de melhorar

¹⁶ As metas apontadas pela ONU para o desenvolvimento do milênio são as seguintes: 1) redução da pobreza; 2) atingir o ensino básico universal; 3) igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres; 4) reduzir a mortalidade na infância; 5) melhorar a saúde materna; 6) combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; 7) garantir a sustentabilidade ambiental; 8) estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

¹⁷ Os organismos que integraram a elaboração deste relatório: OIT, Unesco, OMS, UNDP, UNV, PNUMA, UNHCR, Unicef, UNODC, Unaid. O trabalho também foi secretariado pela organização não-governamental *Right to Play*.

a aptidão física e o próprio desempenho dos estudos. Também aponta a importância econômica que assume o esporte no século XXI pela venda de produtos, eventos esportivos e seus serviços relacionados à mídia: no que se refere ao desenvolvimento econômico, o esporte torna-se importante para a geração de emprego local, assim como estimula a demanda de produtos e serviços. Quanto aos investimentos no esporte, o documento indica que os gastos públicos e privados em estruturas para os grandes eventos são fatores imprescindíveis para a potencialização da economia. Sobre a relação entre as condições de infraestrutura para os eventos esportivos e o desenvolvimento econômico, esta se explica da seguinte forma:

Esporte e infra-estrutura[sic]: o desenvolvimento econômico pode ser estimulado através da construção ou reabilitação da infra-estrutura esportiva, seja através de grandes instalações ou de pequenos projetos, tais como nivelar um espaço para torná-lo seguro e apropriado para jogos. Conseqüentemente, os espaços abertos e o desenvolvimento da infra-estrutura esportiva são importantes no planejamento urbano. Os benefícios econômicos da infra-estrutura incluem o emprego e o investimento durante a obra, assim como emprego continuado na administração das instalações e das atividades que nelas ocorram. Uma vez construídas, algumas instalações esportivas podem ser usadas para finalidades múltiplas, incluindo a utilização por escolas e grupos comunitários para atividades culturais, sociais e outras (ONU, 2003, p. 21-22).

No outro polo da relação esporte-desenvolvimento econômico encontra-se a participação do voluntariado. Como justificativa, o documento resgata as resoluções da Carta Internacional de Educação Física e Esporte, de 1978, da Unesco - citada anteriormente -, ao apontar o esporte como um direito fundamental de todos e a importância do voluntário no encorajamento de pessoas que venham a se inserir na prática esportiva como uma expressão de sua atividade vinculada a uma sociedade harmoniosa. O entendimento deste relatório é de que o esporte pode incentivar o voluntariado como forma de alcançar benefícios sociais importantes nos países, pois “o voluntariado gera capital social, ajudando a construir e consolidar a coesão e estabilidades sociais” (ONU, 2003, p. 25).

Os documentos ora analisados identificam o esporte como idioma internacional na comunicação de mensagens de paz e na busca de resolução não-violenta para o mundo em conflitos, além de apresentar como pauta comum a imprescindibilidade do esporte para todos. Ainda assim, essa aquisição teria a sua concretização por meio das parcerias e da contribuição dos voluntários em programas de educação física.

No que se refere ao binômio Esporte-Estado, destaca-se que o Brasil passou por um longo período de intervenção do aparato governamental no esporte através do controle desta prática. Contudo, nas últimas três décadas, tanto a interferência da mercadorização do esporte

como as interferências dos organismos multilaterais ora citados tiveram um impacto significativo para a compreensão dos pilares da agenda nacional de esporte do século XXI. No estudo de Manhães (2002) é possível identificar um extenso percurso constituinte da política de esporte, perpassando desde o governo Vargas, no período do denominado Estado Novo, até o estabelecimento da Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé).

A partir da indicação da década de 1940 como marco histórico, o autor apresenta importantes contribuições sobre a interferência do aparato estatal na prática esportiva que se disseminava no país. O respectivo controle tornava-se uma estratégia de tutelamento destas entidades, uma vez que era crescente o surgimento de formas associativas na sociedade civil, com realização de práticas das diversas modalidades esportivas vinculadas, em grande parte, aos interesses da classe trabalhadora, superando o caráter elitista presente nos clubes sociais. Para isso, a resposta do governo Vargas à crescente organização de entidades esportivas no âmbito da sociedade civil foi a promulgação da Lei 3.199/41, sendo esta considerada a primeira normatização (e que perdurou como legítima por mais de três décadas) da prática esportiva no Brasil.

Com o intuito de disciplinar e regulamentar todas as formas diferenciadas de organizações ligadas ao esporte no país sob o controle do Estado, a referida lei submetia o estatuto do clube aos moldes do Conselho Nacional de Desportos - CND, conselho este vinculado ao Ministério da Educação. Manhães (2002) chama atenção para o fato de que a função disciplinadora das entidades civis se enquadraria numa lógica corporativa, em que as iniciativas de direito privado deveriam submeter suas ações ao controle desta entidade para suprimir conflitos no desenvolvimento do então recente sistema esportivo, de característica estatizada.

Enquanto árbitro de conflitos, coube ao CND diluir o dissenso existente entre o esporte amador e o profissional (sendo que este último deveria incorporar crescentes parcelas de trabalhadores e clubes oriundos de empresas), além de unificar ligas e federações concorrentes e dar maiores poderes à Confederação Brasileira de Desportos (CBD) como responsável pela representação do país em competições internacionais. Neste sentido, a elaboração de estatutos de federações e entidades clubísticas deveria seguir os moldes do CND, com a aceitação de regras internacionais, integrando o país a uma ordem mundial ligada aos esportes. A forma de controle das entidades esportivas seguia o mesmo modelo daquelas aplicadas ao controle e tutelamento de sindicatos das categorias profissionais (Anexo A).

Este modelo de organização do sistema esportivo nacional, para Manhães, terá uma relação de continuidade no período do Regime Militar, mesmo após a criação da Lei 6.251/71 com a finalidade de reformulação do sistema proposto pelo Estado Novo, além da necessidade de implantação do Fundo Desportivo Nacional. Isso porque, a sua tarefa de modernização ficou restrita apenas ao acréscimo de mais modalidades esportivas e à organização do esporte no país.

Como resultado deste processo, Manhães destaca o alargamento da base da pirâmide esportiva com a criação de novas instituições, contudo, cuja principal finalidade era promover uma prática esportiva para a juventude, visando à possível seleção de talentos para o esporte de alto rendimento. Vale ressaltar que, tanto no período do Estado Novo como no Regime Militar, a prática esportiva motivada pelos interesses de exacerbação da moral, melhoramento da raça e seleção de atletas para competições federadas estava atrelada aos objetivos de propaganda política e de fetichização do símbolo da vitória esportiva como a própria reificação do esporte atrelada ao resultado esportivo.

Como reação aos exageros do esporte de alto rendimento, já debatidos no plano mundial por uma intelectualidade específica e pelos organismos internacionais, o movimento “Esporte para Todos” pode ser destacado como a grande expressão desse processo no país. Em 1978, a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, elaborada pela Unesco, tornou-se uma referência para a definição do papel do Estado frente ao esporte. No Brasil, essa adesão à ideia do esporte como um direito culminou com a garantia deste tema no texto da Constituição Federal de 1988, ancorado numa suposta defesa de um conceito ampliado de esporte, através de um novo padrão de sociabilidade denominado *Homo Sportivus*.

Sobre a defesa desse novo padrão de sociabilidade no esporte identificou-se como principal interlocutor o professor Manoel José Gomes Tubino. Para Tubino (1992), a aceitação mundial do esporte como um direito de todos e pleno desenvolvimento do *Homo Sportivus* somente é possível pela responsabilidade que os diversos segmentos da sociedade devem assumir com esta prática social. Esta nova função social do esporte na sociedade moderna e a emergência da defesa do *Homo Sportivus* estão alicerçadas na cultura de paz.

Outra questão que o autor enfatiza como importante seria o papel que cumpre o COI em aprimorar o movimento olímpico e a Solidariedade Olímpica, além do desenvolvimento do esporte nas nações denominadas de Terceiro Mundo. Assim como destacado no documento elaborado pela Unesco, Tubino (1992) defende a necessidade de um conceito ampliado de esporte, que pudesse abranger o esporte-performance, o esporte-educação e o esporte-participação. Sendo assim, chega à seguinte conclusão:

Após passar por todo um processo de revisão conceitual, a partir de uma referência pedagógica numa perspectiva de rendimento mantida por muito tempo, o esporte moderno, na amplitude do seu campo social, acumulou conhecimentos técnicos e científicos, juntando todo um acervo de saber esportivo, o qual compõe uma teoria geral do esporte. Quando o fenômeno esportivo já era discutido na exaustão social do esporte de alta competição, surgiu, como síntese de uma reação da intelectualidade mundial do esporte, a vinculação da prática esportiva ao conjunto de direitos sociais do homem contemporâneo. Este novo quadro circunstancial internacional do esporte, agora norteado pela expectativa do direito de todos à prática esportiva, passou a exigir que os conteúdos e estratégias fossem totalmente revistos nas novas dimensões surgidas: a do esporte na educação e a do esporte na vida do homem comum (TUBINO, 1992, p. 28-29).

Este conceito ampliado de esporte balizou as discussões da Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro de 1985, tendo o próprio Manoel Tubino como presidente, e cujos desdobramentos dos resultados deste trabalho se fizeram na elaboração do artigo 217 da Constituição Federal de 1988¹⁸. Contudo, para Tubino, foi a Lei 8.672/93 (Lei Zico) que assegurou o desenvolvimento deste novo conceito de esporte. Para ele, a Lei Zico conseguiu definir conceitos e princípios para o Esporte Brasileiro e, de fato, assegurar o reconhecimento das dimensões sociais do esporte (Esporte-educação, Esporte-participação e Esporte-performance).

A crítica a Tubino e a sua defesa ao caráter supostamente modernizante do *Homo Sportivus* encontra-se com maior vigor nas produções de Freitas: “A Miséria da Educação Física” (FREITAS, 1991) e “O Ópio da Miséria: uma abordagem política do desporto” (FREITAS, 1994), que demarcam os elementos estruturantes desse ideário. A essa concepção de mundo, na qual se encontra impregnado o ideário do *Homo Sportivus*, está embutida um distintivo de classe e uma pretensa compreensão do papel do Estado. De acordo com Freitas,

Os liberais da Educação Física, auto-intitulados progressistas, fazem apologia ao *Homo Sportivus* burguês como sendo o germe de uma nova era na Educação Física e nos Desportos (ditos) brasileiros, onde a promoção do ser humano (burguês é claro) ou a preocupação com os indivíduos (da classe hegemônica) seria o pano de fundo de uma ação, que modificaria a visão que a sociedade civil tem das atividades físicas sistematizadas. Dessa forma, os liberais reagem contra o fato de que a Educação Física e os Desportos enquanto mecanismos “de um processo de produção, arena de profundos conflitos entre o capital e o trabalho” (Sweezy, 1982,

¹⁸ Está inserido no capítulo 3 - Da Educação, da Cultura e do Desporto -, na Seção III, denominada “Do Desporto” da Constituição Federal de 1988: “Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. § 1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, reguladas em lei. § 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final. § 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”.

p. 4)¹⁹ podem tornar-se aparatos voltados para a divulgação de ideais, de uma ideologia, engajada no movimento de transformação revolucionária da sociedade. (FREITAS, 1991, p. 22).

Para Freitas, o conteúdo educacional defendido pelo conceito ampliado de esporte aponta para a generalização do conceito de homem o qual nega em sua essência o conflito de classes no modo de produção capitalista. Do ponto de vista da política, o processo destacado se configura no fortalecimento de setores conservadores e reacionários à transformação da sociedade, quando coloca o esporte descolado de outras esferas da vida social (saúde, educação, habitação, alimentação, trabalho, dentre outros). A pedagogia do esporte educacional, ancorada no *Homo Sportivus*, reforça um reformismo pedagógico, quando propõe a mudança da sociedade pela mudança de um processo formativo sem alterar as bases econômicas que determinam a ordem vigente, além da sua despreocupação com as disparidades socioeconômicas que se desenvolvem no Brasil neste período.

O debate modernizante e progressista desse novo conceito de esporte sob o marco da política econômica de Sarney, Collor e Itamar, segundo Freitas, só demonstrou o grau de oportunismo dos seus formuladores, de centro-direita, quando colocou o esporte como elemento importante do resgate da dívida social; contudo, preservando as desigualdades econômicas e a manutenção da propriedade privada, além da sua utilização como controle social do proletariado. Neste sentido, o esporte é compreendido como mais um setor cujo interesse é o falseamento da democracia no Estado Burguês e o arrefecimento da luta de classes, ao propagar o seu desenvolvimento tendo em vista a igualdade de oportunidades.

Para Freitas, o contexto político da “transição democrática”, a partir desses governos, quando toma corpo a disseminação da ideia do Esporte como uma Questão de Estado, embasada na Carta Magna, esconde a superficialidade da utilidade do esporte como instrumento de justiça social. Isso porque, neste período, cerca de 80% da população do país se encontrava desprovida da satisfação dos demais direitos sociais. Para o autor, torna-se necessário superar o mito neoliberal do esporte para todos, principalmente porque sua perspectiva visa subsumir crianças e jovens no quadro de servilismo aos ideários de liberdade e democracia burgueses, além de difundir o pensamento de que, por meio do esporte é possível alcançar a mobilidade social (FREITAS, 1994).

A crítica acerca da concepção modernizante de esporte, tomando as contradições apontadas na legislação esportiva brasileira, encontra-se nas considerações de Manhães sobre a constituição Federal e a Lei Zico/Pelé. Assim como Tubino apontava a importância da pauta

¹⁹ SWEEZY, P. M. **Quatro conferências sobre o marxismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

do esporte como direito constitucional, para Manhães (2002), o Artigo 217 da Constituição Federal de 1988, ao recomendar o fomento das práticas formais e não-formais e da destinação de recursos prioritariamente para o desporto escolar - para além de um conceito de esporte ampliado -, também poderia ser uma forma de rompimento com a política continuísta centrada nas entidades clubísticas de cunho profissional e maior autonomia das entidades esportivas dirigentes e associações no que se refere à sua organização e funcionamento. Para o autor, a presente lei abria a possibilidade de alterações profundas no sistema esportivo, a partir daquilo que o mesmo denomina de liberalização do esporte.

No entanto, para Manhães, a possibilidade de priorização da organização desta prática pela sociedade civil no texto da Constituição Federal e, posteriormente, na Lei 8.672/93 (Lei Zico) encontrou entraves principalmente provenientes de um bloco social conservador, resistente à modernização das relações esportivas no país. Ao apontar na Lei Zico e na Lei Pelé (Lei 9.615/98) o caráter diferenciado que o esporte profissional deveria ter em relação ao não-profissional, sendo o primeiro caracterizado também como sociedade comercial, ou ainda, que a sua administração tivesse esse aspecto, destaca-se um movimento contrário à sua implantação promovida pela “bancada da bola”, que o transformava em facultativo. O mesmo foi indicado pelo autor com a relação à Lei do Passe: apesar de assegurar aos jogadores a liberdade de circulação no mercado ao término do contrato ou em caso de sua rescisão, o mesmo colocou, neste último caso, o valor limite de cem vezes acima do contrato para que o mesmo possa se transferir para outro clube, o que funcionaria como uma espécie de multa de rescisão contratual.

Como síntese deste período, o autor destaca que

a ordem corporativa deu lugar a uma oligarquia desportiva que se confunde com as elites partidárias e políticas conservadoras, constituindo-se no bloco social que resiste às modernizações que apontem para o fim do estado patrimonialista, fonte de recursos ilegítimos e de instrumentos de controle que reproduzem as relações de poder tradicionais. Esse cenário é o contexto determinante da formação de um mundo desportivo em que a ética e o discurso político são instrumentos de ocultação de interesses menores e particulares inconfessáveis (MANHÃES, 2002, p. 109-110).

Mesmo tendo sido assegurada, pelo texto da constituinte, uma maior liberdade de organização das entidades esportivas, o elemento limitador seria a dependência que a sociedade civil teria em relação à instância governamental. Nesta fase, percebe-se que, mesmo as entidades esportivas reivindicando por autonomia política, ainda eram dependentes da instância governamental para legitimar a destinação de recursos financeiros, assim como a necessidade de uma legislação suficiente para assegurar os seus interesses mais espúrios.

Ainda assim, o autor destaca, tanto a Lei Zico/Pelé²⁰ como a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Futebol trouxeram importantes dispositivos legais para o estabelecimento da Lei de Responsabilidade Social do Esporte.

Diferente do primeiro período, que teve o “crescimento desordenado” de clubes gestados na sociedade civil que tratavam do esporte; e do momento posterior, de forte característica intervencionista com disciplinarização e ordenamento do esporte pelo governo; a fase atual é o momento em que o Estado redefine suas funções para que sejam criadas as condições para aproximação do esporte – e, no Brasil, seria o futebol, por excelência – com o mercado. Na disputa pela sua direção, encontram-se os setores ligados à dita aristocracia esportiva, sedimentada pelos dirigentes de federações e confederações; um segundo grupo ligado aos clubes responsáveis pelo processo de empresariamento do esporte; e, no ápice da pirâmide, encontram-se os setores do capital financeiro nacional e internacional, maiores interessados no processo de abertura comercial do esporte nacional e na mudança de natureza organizacional dos clubes sociais para empresas esportivas.

Na constituição das políticas esportivas na última década do século XX, Ouriques (1999) destaca que a intenção da Lei Pelé, enquanto um novo marco entre Estado e Mercado justificado pelo mote de sua modernização, sedimentou mais um fundamento no conservadorismo das suas relações. Ao utilizar como exemplo o caso do futebol – maior expressão esportiva do nosso país – o autor chama a atenção da sua alteração provocada pela Lei Zico/Pelé no texto da Constituição Federal de 1988. No entanto, para o autor, a modernização do esporte voltada para o mercado já era considerada como um caminho quase inevitável, uma vez que a FIFA, desde 1974, intensificou a venda de direito de imagem de sua marca e de competições que organizava, como resultado de uma tendência que já era assumida no futebol europeu – principal referência para o futebol mundial. Por outro lado, na esfera nacional, já existia um movimento - ainda que de enfoque oportunista - que buscava romper com o monopólio das federações na condução do modelo esportivo profissional brasileiro.

Como resultado de um processo latino-americano, os clubes brasileiros, até então, conservavam suas características de clubes sociais. Diferentemente dos clubes esportivos europeus, os quais se estruturam a partir de um modelo empresarial, possuindo acionistas ou donos que conduzem as decisões destas entidades, as atividades das entidades clubísticas no

²⁰ A utilização do termo “Lei Zico/Pelé” se tornou necessária para identificar ao nosso leitor que a Lei Pelé não pode ser considerada como uma legislação própria, mas, na verdade, um conjunto de alterações realizadas na Lei Zico.

Brasil historicamente foram constituídas por meio de uma dimensão que extrapolava a realização da prática esportiva, sendo também voltadas para o lazer dos seus filiados, além de uma forte relação decisória dos seus associados, tendo estes, em alguns casos, o direito, inclusive, de elegerem os seus diretores.

Para o autor, contraditoriamente, o momento de “abertura democrática” impulsionou a mercadorização do futebol. A transformação decorrente no futebol europeu e os respectivos avanços tecnológicos colocavam o esporte – e em especial, o futebol – como prática de adesão popular (ainda que na condição de espectador). No caso do futebol, o fato da FIFA ter se transformado numa transnacional do esporte impulsionou esta entidade a buscar novos mercados, exercendo forte influência no Brasil. O desenvolvimento do modelo europeu implicou a necessidade de aceleração dos processos de transformação do futebol nacional, adequando-os aos interesses empresariais.

Destaca-se no Brasil, com a aprovação da Lei Pelé, a tentativa de transformar as entidades clubísticas em sociedades comerciais; as modificações nos calendários esportivos; além da superação dos entraves apontados na compra e venda de jogadores através do fim da Lei do Passe; e intensificação de novos fundamentos para a utilização da imagem de atletas e comercialização do espetáculo esportivo entre emissoras de TV, grandes clubes e CBF.

O autor reconhece esse processo como determinante para novas relações de uma “modernização conservadora do esporte”. A explicação para este fenômeno é apontada da seguinte forma:

A modernização esportiva imposta pelo Estado demarca um campo onde se conserva o essencial e moderniza-se o necessário. Estas transformações revelam todo seu caráter dialético, tanto nas formas das mudanças como também pelo seu conteúdo, onde se superam etapas de seu desenvolvimento, mantendo-se posições tradicionais. A forma de mudança representa um reajuste político nos estratos superiores do futebol nacional, onde o tripé representado pelos interesses empresariais permeados no Estado, pela burocracia esportiva lotada nas entidades de administração do futebol e pelos donos das grandes empresas esportivas nacionais assume novas posições de disputa pelo seu espaço político. No seu conteúdo, traz para a cena política, as necessidades ditadas pelo mercado (OURIQUES, 1999, p. 60).

Ou seja, para além da supressão dos conflitos entre dirigentes de clubes, de federações e empresários do esporte, o processo de modernização conservadora implica uma renovada síntese do mercado esportivo, em que os clubes tiveram de reformular as suas teses no sentido de não perderem o seu espaço de atuação. Por outro lado, verificou-se a continuidade da centralização de poder e de capitais nas mãos de federações esportivas e de setores empresariais, envolvidos direta e indiretamente com o esporte. Sendo assim, muito distante da

modernização atingir as relações de poder dos dirigentes esportivos que perduram por longos anos na condução administrativa destes clubes e federações, o processo significou a reelaboração das formas de dominação via esporte, e a necessidade das entidades nacionais se articularem com o capital externo, não somente no comércio de jogadores, como também no gerenciamento das finanças destes clubes. Nesta dinâmica, os grandes e médios clubes, apoiados pela instância governamental e o capital externo, fortalecer-se-iam em detrimento da morte anunciada de clubes menores; ou ainda, apontavam como saída para estes clubes a sua transformação em filiais na revelação de jogadores para os grandes clubes nacionais e europeus.

Abordando outra dimensão deste processo, o estudo de Melo (2005) destaca como a temática do esporte se voltou para a questão da inclusão social, do controle da violência e como possibilidade de promoção da ascensão social. Através da investigação sobre a forma de materialização da Vila Olímpica da Maré (VOM), na cidade do Rio de Janeiro, o autor aborda a consolidação do conceito “esporte social”, a partir da década de 1990, como uma nova configuração das políticas esportivas. Neste processo, é apresentada a síntese do papel do Estado e a natureza desta renovada participação da sociedade civil, tendo a necessidade de inserção da juventude pobre nos projetos esportivos como forma de diminuição da criminalidade; bem como o falseamento desta concepção na crítica à utilização do esporte como detecção de talentos, e deste formato de projeto como forma de democratização do esporte.

A pesquisa de Melo destaca que, entre 1996 e 2002, este projeto se tornou um modelo de parceria entre Governo e Terceiro Setor nas políticas sociais de esporte, tendo seus princípios incorporados nas ações do Ministério do Esporte e Turismo. A criação da Unimar, em 1995, coloca-se como uma estratégia de fortalecimento de um conjunto de reivindicações das comunidades que integravam o Complexo da Maré, dentre elas, a criação de um centro esportivo no Morro da Mangueira, aqui denominada de Vila Olímpica. Esta associação integrava em sua composição membros do governo municipal e representantes de entidades da sociedade civil, tais como ONGs, organismos filantrópicos e empresas.

Este formato de Vila Olímpica²¹ - um centro que, para além de espaços e projetos esportivos, ampliou suas ações junto à população do entorno através da promoção de cursos

²¹ Para o autor, o modelo de Vila Olímpica representava a expressão de um projeto para bairros pobres e favelas, cumprindo duas funções: “a primeira, preparar as novas gerações de atletas do futuro, sendo uma espécie de “celeiro” de novos talentos; e a segunda representaria uma forma de “afastar” os jovens da criminalidade e das drogas, por meio da prática esportiva” (MELO, 2005, p. 111).

profissionalizantes e de empreendedorismo - fora pensado como modelo de política de esporte direcionado para a juventude pobre que mora em favelas cariocas. Sua contribuição para a agenda de esporte no Brasil entre a década de 1990 e o início dos anos 2000 era a defesa da tese de um processo que em outros setores se apoiava na perspectiva da Responsabilidade Social Empresarial. Com isso,

Falar do chamado esporte social implicaria considerar não a afirmação do direito social esporte, conquistado a duras penas como dever de Estado e direito do conjunto dos cidadãos. Isso seria coisa do passado, de outros tempos, já que para ficar na moda devemos lembrar que estaríamos na fase do chamado Estado gerencial e não executor. Isso caberia ao chamado “terceiro setor” ou sociedade civil. Este seria o chamado “esporte social”, praticado nos chamados projetos sociais para jovens e crianças pobres (MELO, 2005, p. 85).

A partir dos elementos expostos sobre o exemplo de projeto esportivo na perspectiva do “esporte social”, destaca-se a vinculação direta destas ações como filantropia aos jovens pobres, controle social da violência e do uso de drogas, e a disseminação da cultura da solidariedade, uma vez que a prática do voluntariado é muito recorrente neste processo. Na relação com as políticas públicas e na caracterização destes projetos esportivos de natureza público não-estatal, a parceria público-privada ganhava uma forte adesão, uma vez que esta penetrava em uma esfera social que historicamente ficou relegada a segundo plano, transformando o direito social em serviços, mediante a “solidariedade” de empresas e de ex-atletas, direcionando-as para o conjunto de favores e assistências.

3.2 A AGENDA ESPORTIVA BRASILEIRA NOS PRIMEIROS ANOS DO SÉCULO XXI

Os primeiros anos do século XXI, no Brasil, anunciam a constituição de uma agenda reformulada para o esporte, combinando aspectos ligados a uma lógica mercantil e, ao mesmo tempo, a defesa do esporte como fator de inclusão social. Sendo assim, no segundo mandato do governo FHC, através da criação do Ministério do Esporte e Turismo, desenvolvem-se os principais elementos constituintes da agenda esportiva brasileira: a organização do Futebol brasileiro; os projetos esportivos voltados para a Inclusão Social; a importância da escola como instituição responsável pela detecção de talentos esportivos; a constituição do documento referente à Política Nacional de Esporte; a criação da Comissão Nacional de Atletas (CNA) e consolidação do Conselho Nacional de Esporte (CNE); alterações no financiamento do esporte olímpico, com a promulgação da Lei Agnelo/Piva; o financiamento

dos projetos esportivos sociais; e a retomada dos elementos constitutivos para a implantação de uma política de megaeventos.

O futebol brasileiro é apontado como um setor imprescindível e estratégico para o Ministério do Esporte e Turismo - MET, principalmente no tocante à reorganização de sua competição e superação de conflitos entre clubes e federações. Neste sentido, a medida tomada pelos Ministros Carlos Mello (2001-2002) e Caio de Carvalho (2002) foi de adequar esta reorganização do futebol tendo como referências as recomendações da Fifa - entidade maior deste esporte -, assim como a adoção de suas regras internacionais. A intencionalidade era colocar o Brasil na rota das competições internacionais e, mais especificamente, na possibilidade de sediar uma Copa do Mundo.

A construção de dispositivos legais que assegurassem a profissionalização e a modernização dos clubes esportivos se constituiu pela justificativa de integrá-los ao padrão europeu e possibilitar uma intensificação no mercado de compra e venda de jogadores. Concomitantemente, com o fim da Lei do Passe e as alterações na organização do espetáculo de futebol, a atividade esportiva brasileira se lança na rota do capital monopolista mundial.

Como medida adotada para o empresariamento dos clubes de futebol, era necessário que o ideário de transparência fosse vislumbrado, uma vez que a própria alteração da Lei Pelé colocava aos clubes a tarefa de exposição dos seus balanços periódicos e de gastos anuais, além das auditorias que seriam realizadas nos clubes, cuja avaliação caberia ao Conselho Nacional de Esportes. No ano seguinte, através de ato governamental (promulgação da MP 39/2002) buscou-se a regulamentação como forma de associar este modelo de gestão à suposta moralização do esporte brasileiro.

A transformação dos clubes em empresas e as punições mais severas aos dirigentes esportivos que não cumprissem com as determinações – a chamada Lei de Responsabilidade Social do Esporte – apresentavam-se como respostas ao desdobramento dos trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da CBF/Nike. Uma vez promulgada a lei, ela se tornaria condição para punir os dirigentes que não cuidassem das finanças de seus respectivos clubes, tornando-os inelegíveis, assim como os clubes estariam impedidos até de participarem de competições e de obter recursos de patrocinadores. Naquele momento, o posicionamento do Governo FHC mostrava-se irredutível quanto à possibilidade de criar algum tipo de legislação voltada para a ajuda financeira aos clubes em dívidas com a Receita Federal.

No entanto, diante da impossibilidade do elemento propulsor desse processo – o clube de futebol - não se adequar às novas exigências de base empresarial, os clubes esportivos começaram a se dirigir ao MET e ao Congresso Nacional, no sentido de pressionar os

parlamentares e o Executivo na elaboração de leis que assegurassem a anistia, ou ainda, a renegociação de suas respectivas dívidas. Essa condição possibilitou que a própria Medida Provisória pudesse ser aprovada em caráter de urgência, conforme relatado na matéria abaixo:

Na reunião de ontem (24), em seu gabinete, com representantes de Clubes brasileiros de futebol, o ministro interino do Esporte e Turismo (MET), José Luiz Portella, recebeu o apoio à Medida Provisória 39, que dá mais transparência as ações dessas entidades. Por outro lado, recebeu também o pedido de apoio do Governo Federal para que possam ser transformadas em empresas, conforme determina a MP. Portella disse que estuda a possibilidade da obtenção de financiamentos para que os Clubes em situação econômica precária possam colocar suas contas em dia, incluindo encargos sociais, dívidas com a Receita Federal e INSS. A solução para esses problemas pode facilitar a aprovação da MP no Congresso Nacional. (GOVERNO..., 2002, s/p).

Destaca-se que, mesmo utilizando o argumento de que a Medida Provisória deveria ser aprovada como forma de proteger o futebol, o Governo FHC teve de ceder às pressões dos grandes clubes com dívidas na Receita Federal e, assim, buscar formas de proteção das finanças destes clubes, aqui apontados como importantes na formação de atletas. A alteração da Lei 10.406/02 - que já surgia como um aditivo à Lei Pelé - que apontava a obrigatoriedade dos clubes de se transformarem em empresas comerciais, teve de ser revista, apontando assim o caráter de flexibilidade destas entidades. Vale destacar que, para o capital internacional, em certa medida, a proteção destes clubes era necessária no sentido de assegurar que os mesmos pudessem fornecer novos atletas ao mercado mundial.

A transformação dos clubes esportivos em empresas, era colocado pelo Ministro Carlos Melles como descolado da possibilidade de ajuda do MET. No entanto, esta tese passa por uma reconsideração graças ao processo que foi engendrado, que possibilitou um acordo entre MET, CBF, Fifa, emissoras de televisão e clubes, destacado pelo próprio Ministro na época como “um grande acordo em prol do futebol brasileiro”. Outra condição para que este acordo se estabelecesse foi a flexibilização necessária por parte do Conselho Nacional de Esporte para que os clubes pudessem se adequar às normas estabelecidas pelo Estatuto do Torcedor. Vale ressaltar o poder exercido pela CBF no desdobramento deste processo, uma vez que possuía uma cadeira no Conselho²².

²² Integravam a composição do Conselho Nacional de Esporte, no ano de 2002: Ministro do Esporte e Turismo Caio Luiz de Carvalho (Presidente do Conselho); Joaquim Ignácio Cardoso Filho (Representando o Ministério da Educação); José Luiz Portella (Secretário Executivo do Ministério do Esporte e Turismo); Ministro Luiz Fernando de Freitas Ligiéro (Representando o Ministério das Relações Exteriores); Luiz Celso Giacomini (Secretário Nacional de Esporte, Adjunto – representando o Senhor Lars Grael); Joaquim Ignácio Cardoso Filho (Representando o Ministério da Educação); Carlos Eugênio Timo Brito (Representando o Ministério da Justiça); Rogério Baptista Teixeira Fernandes (Representando o Ministério do Trabalho e Emprego); Senador Valmir Amaral, Deputado Bonifácio de Andrada, Deputado Virgílio Guimarães (Representantes do Congresso Nacional); Vital Severino Neto (Presidente do

Outro aspecto sobre a natureza desta intervenção governamental destaca-se pela busca por um sistema de organização do campeonato brasileiro de futebol, em parceria com a CBF, com calendário quadrienal, sistema de pontos corridos e uma projeção para a Série A permanecer com, no máximo, 20 clubes. Quanto às competições regionais, a tentativa de garantir a maior lucratividade dos grandes clubes e pulverização dos clubes menores possibilitou a proposta desta reorganização do calendário, promovendo um esvaziamento da importância dos campeonatos estaduais em detrimento da retomada das competições regionais (Copa do Nordeste, Sul-Minas, Rio-São Paulo).

Com relação ao chamado esporte social, o Programa Esporte Solidário torna-se a expressão esportiva do Programa Comunidade Solidária que, além de possuir uma articulação em suas ações com os programas de assistência social, a exemplo do Programa “Bolsa Escola”, apresentava como finalidade promover atividades que retirariam as crianças e jovens da ociosidade. Neste sentido, vale ressaltar a importância da Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana – FAMFS – para a consolidação do Programa “Pintando a Liberdade”, levando o resultado dos seus trabalhos para os eventos internacionais²³.

No mesmo compasso do programa “Esporte Solidário”, os Programas “Pintando a Liberdade” e o “Projeto Navegar” se tornaram imprescindíveis para a intensificação de uma política mercantil-filantrópica no esporte, ampliando a disposição de recursos financeiros para projetos esportivos organizados por ONGs, muitas delas criadas por ex-atletas²⁴, cujos critérios de apoio político e financeiro do MET não estavam bem esclarecidos.

No plano da interferência dos aparelhos privados de hegemonia na condução das políticas do MET, percebe-se uma grande influência de setores conservadores da Educação Física, tomando como mote a suposta valorização dos profissionais desta área na elevação do padrão esportivo de alto rendimento. Fato constatado, no final do primeiro mandato do Governo FHC, quando a promulgação a Lei 9696/98 possibilitou a criação do Conselho

Comitê Paralímpico Brasileiro); Carlos Arthur Nuzman (Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro); Ricardo Terra Teixeira (Presidente da Confederação Brasileira de Futebol); Jorge Steinhilber (Presidente do Conselho Federal de Educação Física); Bernardo Rajzman (Presidente da Comissão Nacional de Atletas); Ednilton José de Vasconcelos Aquino (Presidente do Fórum Nacional de Dirigentes Estaduais do Esporte); Maria Paula Gonçalves da Silva “Magic Paula” e Carlos Caetano Bledom Verri “Dunga” (Representantes do Desporto Nacional); Eduardo Henrique de Rose (Presidente da Federação Nacional de Medicina Desportiva, representando o Desporto Nacional).

²³ Inserida em mais de 50 cidades do Estado da Bahia, esta Fundação era considerada como uma das mais importantes parceiras do MET, inclusive, sendo a representante brasileira no Torneio Mundial de Futebol para crianças carentes na França, como integrantes das atividades ligadas à Copa FIFA de Futebol realizada naquele país no ano de 1998.

²⁴ Como exemplo desta relação é possível indicar o projeto Esporte Clube Cidadão, do ex-jogador da seleção Brasileira de futebol Dunga e o Instituto Canhotinho de Ouro, do ex-jogador de futebol Gerson, entidades que receberam financiamentos aleatórios, diante da aproximação deste governo com os projetos esportivos sociais, por meio de apoio aos projetos organizados pela iniciativa privada.

Federal de Educação Física (Confef). Este por sua vez, ganha respaldo quando ocupa uma cadeira no Conselho Nacional de Esporte, sendo representado através do seu presidente, o Sr. Jorge Steinhilber.

A participação do Confef também foi decisiva na assinatura do Termo de Cooperação Técnica²⁵, no qual se previam ações específicas para a implantação do Programa Esporte na Escola, demonstrando o grau de notoriedade desta entidade na formulação das políticas de esporte no país, sob o ideário da valorização do profissional de Educação Física e da contribuição que estes profissionais teriam na detecção dos jovens talentos. Contraditoriamente – e, ao mesmo tempo, como parte interligada de um mesmo processo -, intensifica-se a inserção nas instituições de educação básica do Projeto “Amigos da Escola”, cujo objetivo era a ampliação do voluntariado no desenvolvimento das atividades curriculares. No caso específico da Educação Física, percebe-se o grande número de voluntários dispostos a ensinar alguma prática esportiva na escola, com o intuito de formar “bons cidadãos” e de encontrar jovens talentos esportivos.

Sobre o Programa Esporte na Escola, este se apresentava como o mais importante na articulação entre política de esporte e política educacional, utilizando-se do argumento de que o projeto se referia ao incentivo da prática da educação física na escola, tendo como base a sua relação com a possibilidade de transformar o Brasil numa potência esportiva. A meta deste programa seria a inclusão de 36 milhões de crianças, até o final de 2002, entendendo estas como prioridade na formulação das políticas esportivas. Mesmo voltada para a escola, uma proposta posterior de desenvolvimento do trabalho em núcleos seria realizada com a participação de crianças e jovens no contraturno do horário regular das suas aulas e nos finais de semana, sendo considerada como complemento da educação física escolar. Sobre o financiamento deste projeto, chegou-se a anunciar que seriam liberados mais de 200 milhões de reais em dois anos (ESCOLAS..., 2001).

Sobre o anúncio do projeto como inserido numa política de democratização do esporte no país, destaca-se o comentário de Melo (2005), ao examinar a relação do projeto com o desenvolvimento do esporte no país, tomando como referência a escola como possibilidade de alargar a base da pirâmide esportiva, tendo a Educação Física como disciplina imprescindível para a detecção de talentos na escola:

²⁵ Matéria “Ministro Mello apresenta o Esporte na Escola para secretários estaduais”, publicada no dia 28 de junho de 2001, no site oficial do Ministério do Esporte.

O esporte escolar também sofre o assédio das instituições do esporte de alto rendimento. Quando o Brasil obteve um mau resultado nos Jogos Olímpicos de Sidney, começou-se a argumentar que isso se dera por conta de a educação física nas escolas não se dedicar ao ensino do esporte para a formação de novos atletas. Assim, surge o Projeto Esporte na Escola, do governo federal, em 2001. Mas a relação entre esporte de alto rendimento e escola não surge com esse projeto, mas sim com a afirmação clara do esporte escolar como base da pirâmide. Desconsidera-se a especificidade da escola e da disciplina educação física em nome de outra instituição, que é o sistema esportivo, subjugando os interesses e as funções sociais da escola em detrimento das “necessidades” do esporte de alto rendimento. Depois de arduamente criticada, essa concepção retorna em nossos dias com uma nova roupagem (MELO, 2005, p. 79).

No plano da relação Governo-Sociedade Civil, nos anos de 2001 e 2002, reorganizaram-se os trabalhos em torno da formulação de uma Política Nacional de Esporte, tendo como justificativa o seu desenvolvimento pela base, através de programas de esporte escolar e comunitário. Na condução deste processo, mais uma vez, reaparece a figura do professor Manoel Tubino, responsável pelo dossiê apresentado pela Câmara Setorial de Esporte ao então Secretário Nacional de Esporte, Lars Grael.

O referido documento era considerado como uma ação estratégica por membros do governo e pelo seu autor. A este respeito, a matéria publicada no sítio do Ministério do Esporte, destaca o seguinte:

“O Brasil nunca teve uma política de esportes e, sim, metas ou objetivos a serem alcançados, mas muitos destes planos não deram certo exatamente por falta de uma política nacional para o setor”, explica Tubino. “O Ministro Melles foi muito feliz na sua ação para que o País realmente tenha uma Política Nacional de Esporte”. Para o Ministro Melles, o documento formulado pela Câmara Setorial representa o compromisso do Estado com o esporte, consolidando um trabalho voltado para o futuro do País, independente dos próprios ocupantes da pasta. “Esporte é uma questão de Estado e não de Ministério”, disse. “A formulação de uma política nacional para o setor saiu de dentro do gabinete, chegando à Câmara Setorial e Comissão Nacional de Atletas, para que as discussões e sugestões fossem feitas realmente pelas pessoas comprometidas com o setor”. (BRASIL TERÁ..., 2001, s/p).

O caráter estatizante que deveria se constituir na implementação desta política deveria ter a contribuição direta do Conselho Nacional de Esporte e da Comissão Nacional de Atletas. Esses órgãos que, supostamente foram constituídos para representar “democraticamente” os interesses de diversos setores da dita “sociedade civil organizada” escondia no seu interior o protótipo de uma política esportiva voltada à proteção dos interesses do capital monopolista, através da dimensão do alto rendimento.

O Conselho Nacional de Esportes, criado em 18 de abril de 2002 com uma formatação na aparência diferenciada do antigo CND, uma vez que o seu objetivo seria contribuir na implantação de programas ligados à prática da atividade física para toda a população, não se

desprenderia da sua função de intervir na promoção da melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto nacional.

Coube ao Conselho Nacional de Esporte a implementação de uma política de proteção do esporte de alto rendimento e de suas entidades, além de potencializar a luta pela implantação do projeto de Lei do Estatuto do Desporto. Este, de autoria do Deputado Sílvio Torres, tinha como função regulamentar a política esportiva. Outro projeto que deveria ser discutido e implantado foi “Bolsa Atleta”, o qual previa uma ajuda de custo aos atletas profissionais, atletas não olímpicos, estudantes e atletas paralímpicos.

Outra representação legitimada como instância formuladora da política de esporte e de um conceito renovado para o setor, conforme assinalado pelo Ministro Melles, seria a Comissão Nacional de Atletas. Esta se configurava com a função de levar as propostas dos profissionais ao interior do MET, tendo o ex-jogador de vôlei Bernard Rajzman, medalha de prata nas Olimpíadas de Los Angeles (1984), como presidente. Contudo, assim como o CNE, as principais pautas discutidas nas primeiras reuniões do CNA se dirigiam prioritariamente para o reordenamento do esporte de alto rendimento, utilizando a imagem de ex-atletas olímpicos para conseguir ampliar o orçamento do esporte olímpico e novas formas de financiamento para as confederações das diversas modalidades olímpicas, além da geração de incentivos fiscais para as empresas que investissem no esporte nacional.

No plano do financiamento, a Lei Pelé já apontava a direção necessária para a profissionalização do esporte brasileiro e a intensificação da abertura para o capital externo investir no setor – principalmente no futebol. Sobre a Lei Piva²⁶, esta era identificada como um grande avanço para a destinação de recursos para o esporte olímpico e paralímpico: surge com a finalidade de reverter 2% das receitas provenientes dos sorteios de todos os concursos promovidos pela Loteria Federal para o esporte brasileiro. Deste montante, 85% seriam remetidos para o COB e 15% para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), cuja projeção anual orçaria em torno de R\$ 40 milhões, sendo que, em ano de Jogos Olímpicos e Panamericanos, os respectivos comitês receberiam recursos extras provenientes de um sorteio especial.

Sobre a aprovação desta lei, o órgão oficial do MET publicou uma matéria fazendo a seguinte alusão:

²⁶ Em trechos posteriores do texto, quando se fizer referência a esta lei, será utilizado o termo Agnelo/Piva, devido às contribuições do então Deputado Federal Agnelo Queiroz, sendo este posteriormente Ministro do Esporte do primeiro mandato do Governo Lula.

Com isso, o esporte brasileiro conquista uma importante vitória rumo ao preparo de seus atletas, sendo que os recursos serão investidos na sua formação, preparação técnica, manutenção e locomoção aos locais de competição. A lei determina, ainda, que parte do dinheiro seja aplicada no esporte escolar e universitário.

[...]

Para o Ministro do Esporte e Turismo, Carlos Melles, a aprovação da Lei, somada aos trabalhos da Câmara Setorial de Esportes e da Comissão Nacional de Atletas, é mais um passo para a consolidação dos programas do Governo Federal no setor. “Nas próximas olimpíadas tenho certeza que voltaremos com um número de medalhas jamais conquistado pelo Brasil”.

O Secretário Nacional de Esporte, Lars Graef, também está otimista quanto ao futuro dos atletas brasileiros. “Potencial para vitórias em torneios internacionais nós já temos. Agora vamos colocar este sonho em prática”. Segundo o Presidente da Comissão Nacional de Atletas, Bernard Rajzman, este é o maior presente que o esporte nacional recebeu nos últimos anos. “Significa a emancipação dos Comitês olímpico e paraolímpico”.

A Lei Piva, de autoria do Senador Pedro Piva (PSDB/SP), foi elaborada depois de muita discussão junto ao COB e aprovada pelo Congresso Nacional sob forma de substitutivo, apresentado pelos Deputados Agnelo Queiroz (PC do B/DF) e Gilmar Machado (PT/Minas). (LEI PIVA..., 2001, s/p).

Mesmo reconhecendo como um grande avanço para o esporte profissional a criação da Lei Agnelo/Piva como dispositivo que proporcionaria um aporte maior de recursos para as Confederações, para o presidente da Comissão Nacional de Atletas ainda seria necessária uma maior mobilização da sociedade para a aprovação de uma Lei de incentivos fiscais às empresas investidoras em atletas, tomando como referência o formato da Lei Rouanet, destinada aos projetos em parcerias com empresas na área da cultura (ATLETAS..., 2001).

No que se refere à ampliação de projetos esportivos voltados para crianças e adolescentes denominados como de risco social, o MET através de ação integrada com o Ministério da Justiça e Ministério da Defesa, assina o Termo de Cooperação para a renúncia fiscal de 1% para as empresas que adotassem projetos esportivos. A proposta de buscar parcerias com a iniciativa privada, o Terceiro Setor e ONGs teria no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) a instância que avaliaria a viabilidade dos referidos projetos. Vale ressaltar que a previsão anual de renúncia fiscal do Imposto de Renda para as empresas que adotassem os programas estava prevista como um impacto no orçamento público estimado em até 120 milhões de reais.

O setor empresarial é convidado a elaborar projetos dessa natureza, assim como contribuir para o desenvolvimento do Programa Esporte na Escola e de programas voltados ao turismo. Para isso, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) seria uma entidade fulcral na mobilização dos empresários para o investimento nos projetos esportivos sociais.

Caio Carvalho informou que o presidente da Fiesp também se comprometeu recomendar aos empresários que invistam em projetos sociais dentro do acordo de cooperação firmado entre o MET e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O acordo prevê renúncia fiscal às pessoas físicas e/ou jurídicas que investirem nesses projetos. "É importante reforçar programas que já existem, como o Conanda, e buscar parceria para que outros sejam criados", disse o ministro. "Quanto ao turismo, é preciso que seja visto pelo setor produtivo como uma grande força econômica, essencial para a solução de muitas questões sociais no país" (MET..., 2002, s/p).

Destaca-se que um dos argumentos para a ampliação dos projetos esportivos sociais e do esporte de alto rendimento para a construção da política esportiva nacional, além da implantação do projeto Esporte na Escola, neste início de século XXI, seria o resultado obtido nas Olimpíadas de Sidney (2000), com a ausência da conquista da medalha de ouro. Este fato não somente teve impacto na preparação de atletas, mas também reativou o projeto do país em sediar este megaevento esportivo. Após a campanha nos dois primeiros anos do mandato FHC para que o Brasil pudesse se tornar sede das Olimpíadas Rio-2004 não alcançar êxito, o Governo Federal reconheceu a necessidade de dar ênfase às competições nacionais e internacionais. Ao mesmo tempo, ao assumir os Jogos Sulamericanos de 2002, após a desistência da Colômbia, e com a projeção que o país alcançaria na organização do Consude (Conselho Sulamericano de Esporte), o país seria considerado o principal representante na organização da política de megaeventos no continente. No último ano de seu governo, após conseguir o direito à realização dos Jogos Panamericanos e Parapanamericanos Rio-2007, o governo FHC reposiciona o país na tarefa de pleitear uma nova candidatura para sediar os Jogos Olímpicos (2012 e 2016).

Neste sentido, o último semestre do governo FHC acena para a direção hegemônica das políticas sociais de esporte voltadas para a propaganda do legado social dos megaeventos. Uma vez anunciado o Rio de Janeiro como sede dos Jogos Panamericanos e Parapanamericanos, o desenvolvimento do Projeto Esporte Solidário, nesta cidade, seria potencializado. Segundo os organizadores, o referido programa estaria incluído na denominada "Agenda Social do Pan", que, para além da construção de infraestrutura esportiva, deveria estar preocupada em deixar o legado social para a população do Rio de Janeiro (RUMO..., 2002).

A retomada dos Jogos da Juventude veio acompanhada das Olimpíadas "Esperança Colegial", ambas promovidas através de parceria com o COB e a Rede Globo. Outra preocupação deste governo foi aumentar o número de Centros de Excelência Esportiva para o treinamento dos jovens talentos no país, tendo como principal supervisão as investigações extraídas sobre estes atletas através da Rede Cenesp (Centro Nacional de Excelência

Esportiva). Para isso, os projetos “Brasil Esporte” e “Talento Esportivo” teriam o objetivo de traçar um perfil da aptidão física dos jovens atletas e do seu desenvolvimento através das competições regionais, nacionais e internacionais.

A identificação destas ações relacionadas aos últimos dois anos do Governo FHC evidenciam elementos que corroboram para apontar as principais linhas que vão direcionar, posteriormente, a política esportiva do século XXI no Brasil, sendo as mesmas reafirmadas e/ou ampliadas através do Ministério do Esporte. A oportunidade dada ao país de consolidar sua projeção entre os países da América do Sul com a realização dos Jogos Sulamericanos e os Jogos Pan e Parapanamericanos 2007, através da consolidação do Consude como instância que responde pelo esporte na região, possibilitou ao Brasil dar um passo significativo para se tornar o primeiro país sulamericano a sediar os Jogos Olímpicos. Sendo assim, a política dos megaeventos ganha fôlego como pauta para a reafirmação do país no cenário internacional.

A pauta da inclusão social, legitimada através da criação e fomento aos projetos esportivos, teve no governo FHC um novo sustentáculo através do Programa Esporte Solidário, do Programa Pintando a Liberdade e da política de convênios com ONGs e fundações, sendo parte significativa delas ligadas a ex-atletas olímpicos. Na outra ponta desta relação percebe-se o fortalecimento de setores conservadores ligados à Educação Física e ao Esporte no país.

Na alegação da necessidade de valorização do profissional de Educação Física estava o Confef, cuja contribuição para a implementação do Programa Esporte na Escola foi imprescindível, na defesa da combinação entre inclusão social e detecção de talentos esportivos. Outra constatação está relacionada ao trânsito livre que as entidades Fifa, CBF e clubes de futebol tiveram para a aprovação de alterações na Lei Pelé em favor de seus interesses comerciais. Quanto a este fato, mesmo após todo o processo de constituição dos trabalhos da CPI da responsabilidade social do esporte (também conhecida como CPI da CBF/Nike) para apurar escândalos com os contratos realizados com a entidade máxima do esporte brasileiro, ainda assim esta instituição teve representatividade no CNE, tendo o senhor Ricardo Terra Teixeira como representante.

A interferência do MET na organização do Campeonato Brasileiro de Futebol e no comprometimento em ajudar os clubes a encontrarem saídas para sanarem suas dívidas com a Receita Federal, ainda que em um primeiro momento tivesse uma postura mais rígida de não beneficiar estes clubes, em momento posterior deflagrou-se como demonstração do grau de reciprocidade entre MET, CBF e Clubes. As contradições apresentadas na transformação dos clubes em empresas e adequações na Lei do Passe eram o resultado do atrelamento do MET

às regras impostas pela FIFA, fator que mais adiante seria indispensável para que o país pudesse lançar a sua candidatura como sede da Copa do Mundo de Futebol em 2014.

A realização dos Jogos Panamericanos Rio-2007 e a retomada dos trabalhos para a candidatura de uma cidade brasileira – neste caso, o Rio de Janeiro – como representante na disputa para sediar as Olimpíadas de 2012 projetou para o COB o posto de uma das entidades do esporte de alto rendimento mais importantes da América Latina. Com isso, destaca-se o alto grau de interferência deste Comitê como um filial do COI na política esportiva nacional. Neste processo, destaca-se a intencionalidade desta entidade em intervir na política posterior a este período, quando em 2002 realizou um debate com o tema “O esporte no Brasil no quadriênio 2003/2006”²⁷, cujo objetivo era fazer com que os presidenciais apresentassem propostas ligadas aos seguintes temas: o esporte como instrumento de inclusão social; o esporte como indústria, gerando empregos; a política de incentivo fiscal como caminho para o desenvolvimento do esporte; a política de alto rendimento; o apoio ao esporte de base e ao esporte na escola.

Ainda assim, mesmo o MET possuindo a Secretaria Nacional de Esporte, o seu papel na definição de uma política nacional de esporte ainda era incipiente, principalmente pela desregulamentação dos recursos deste setor quando comparados com a pauta do turismo. Foi perceptível que a pauta do turismo era a grande prioridade desta pasta, uma vez que os projetos nessa área atraíam investimentos de organismos multilaterais, a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que firmou convênio com o Ministério para investir em torno de US\$ 7 bilhões na modalidade de empréstimos, para os estados brasileiros que tivessem maior disposição para a pauta de atrair a presença de visitantes estrangeiros, no sentido de colocar cidades litorâneas na rota do turismo mundial. No aspecto da justificativa conceitual entre esporte e turismo foram dados passos tímidos; contudo, a retomada de uma pauta voltada para a realização de megaeventos seria um caminho necessário para relacionar os benefícios destes para setores de hotelaria, uma vez que no período destas competições aumenta consideravelmente o número de visitantes no país.

Na pauta do financiamento do esporte no país, identificou-se uma inversão das prioridades em relação ao texto da Constituição Federal, quando o governo demonstrou maior preocupação no fomento do desporto de alto rendimento acima dos investimentos no esporte educacional. A aprovação da Lei Agnelo/Piva foi a grande reafirmação do financiamento das

²⁷ A realização deste evento contou com uma plateia seleta, composta de presidentes de confederações esportivas, atletas, técnicos, dirigentes e representantes de empresas ligadas ao esporte (patrocinadores, fabricantes de materiais esportivos e agências de marketing e de comunicação).

confederações esportivas por parte do poder público estatal, mesmo sendo apontada no Artigo 217 da Carta Magna a autonomia destas entidades quanto à organização e ao funcionamento.

A restrição de recursos financeiros no ano de 2002 impossibilitou que Programas como o Esporte na Escola tivessem uma maior amplitude no quadro da política esportiva nacional. Ao mesmo tempo, a defesa de projetos esportivos sociais, cujo financiamento estava ligado diretamente a uma política de incentivos fiscais às empresas, foi importante para a rediscussão do papel do Estado no financiamento do esporte no Brasil, tendo no apoio de investimentos da iniciativa privada a grande expressão para a concretização da dimensão do esporte social nos anos seguintes.

Neste sentido, longe de subestimar ou colocar em um patamar de consolidação do Esporte como uma questão de Estado, o que se percebeu, nos últimos anos do Governo FHC, foi a ocorrência de um processo de transição que culminou com a criação do Ministério do Esporte. Este fato pode ser constatado nos inúmeros projetos realizados por este governo, os quais foram incorporados, ou ainda, modificados na sua metodologia, mas conservando o princípio idealizador por parte do governo posterior. Conclui-se que o período FHC foi significativo no sentido de ampliar a pauta da agenda esportiva a ser implantada no Brasil no século XXI, uma vez que buscou as ações necessárias para a implantação da lógica mercantil-filantrópica, combinando o desenvolvimento do esporte de alto rendimento com o esporte social, como partes supostamente complementares de uma política esportiva.

3.3 A CONSTITUIÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E SUAS PRINCIPAIS DIRETRIZES

O Ministério do Esporte é apresentado em 2003 como a possibilidade de consolidar um longo processo de tentativas de constituir uma sólida política esportiva nacional. No período de oito anos de governo FHC, as ações realizadas a partir da criação do Ministério Extraordinário do Esporte (1995 a 1998) e, posteriormente, do Ministério do Esporte e Turismo (1999-2002), já demonstravam a amplitude de pautas e, ao mesmo tempo, a busca pelo consenso de propostas antagônicas, em sua essência, quer seja pela sua dimensão conceitual, que também pela prioridade nos recursos orçamentários. Caberia a esta instância a construção das bases para a Política Nacional de Esporte e Lazer. O seu surgimento se justificava, *a priori*, na possibilidade da promoção de um modelo esportivo capaz de associar a Inclusão Social à ampliação das ações no âmbito do esporte de alto rendimento, como fatores determinantes da qualidade de vida e do desenvolvimento humano.

Na condução deste Ministério estava o Deputado Federal Agnelo Queiroz²⁸, até então pertencente ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB)²⁹. Chamado para compor o nascente governo, este teria a missão de articular o esporte com as ações dos diversos ministérios e a consolidação do Programa Fome Zero. No discurso de sua posse, o Ministro já anunciava a necessidade de entendimento do esporte como inserido em um projeto de desenvolvimento econômico; contudo, sem deixar de lado a sua importância como fator de inclusão social e qualidade de vida. O apelo para o pacto interministerial assim como o estabelecimento das parcerias público-privadas eram apontados como ações prioritárias para a ampliação do orçamento do esporte. Por outro lado, a democratização do esporte bem como a detecção de jovens talentos para o alto rendimento deveriam se consolidar, por excelência, através da instituição escolar.

Neste sentido, o desporto educacional se apresentaria como a principal diretriz de seu governo, conforme atesta o trecho abaixo:

Estou certo de que um amplo programa de inclusão social através do esporte, incentivado pelo governo federal, pode abranger milhões de jovens. Para tanto, vamos mapear e utilizar estruturas esportivas ociosas. Vamos estabelecer parceria com o Ministério da Educação, mobilizando as escolas (públicas e privadas), de forma a dotá-las não só de infra-estrutura esportiva adequada, mas também de professores, equipamentos etc. Tenho a certeza de que o Ministro Cristovam Buarque³⁰ conhecedor dessa realidade incluirá o esporte no seio do projeto pedagógico das escolas. No esporte, como na vida, a escola é a base de tudo. É na escola que a criança tem o primeiro contato com o esporte, devendo ser estimulada a praticá-lo e a compreender os benefícios que ele acarreta para o seu desenvolvimento físico, intelectual e social. Os jovens talentos são detectados nessa fase. O desporto educacional, sem dúvida, com a parceria que estabeleceremos com o Ministro Cristovam Buarque, será prioritário nesta gestão governamental (DISCURSO..., 2003, s/p).

De acordo com o pronunciamento do Ministro, a indicação do esporte como um direito constitucional e dever do Estado vem acompanhada de uma reafirmação do modelo de pirâmide esportiva, cuja dimensão do alto rendimento seria avaliada através dos resultados obtidos nas competições federadas estabelecendo, assim, o parâmetro objetivo de sucesso ou

²⁸ O Ministro Agnelo Queiroz assumiu a pasta entre janeiro de 2003 e março de 2006. Além dele, o Ministério do Esporte teve mais dois Ministros: Orlando Silva (abril de 2006 a outubro de 2011) e Aldo Rebelo (novembro de 2011 até o momento da conclusão desta pesquisa). Devido a sua contribuição nos trabalhos do Congresso Nacional, quando ajudou a aperfeiçoar o mecanismo de repasse da arrecadação de todas as Loterias Federais para o esporte olímpico e paralímpico - a Lei Agnelo/Piva – conseguiu a adesão de diversos setores do esporte profissional, que recebiam a notícia de sua indicação com grande expectativa.

²⁹ A indicação deste deputado se justificaria, principalmente, por dois critérios principais: a) como resultado de um acordo de campanha eleitoral do Governo Lula e; b) a possibilidade deste ser o portador do consenso ultrapartidário em prol da transformação do Esporte como uma política de Estado, e não mais como resultado de ações pontuais de determinados governos.

³⁰ Refere-se ao então Ministro da Educação, Cristovam Buarque.

fracasso desta política. Outra característica atribuída ao esporte de rendimento está na sua condição privilegiada de espetáculo, capaz de estimular ações para a prática do esporte de participação e educacional.

Neste sentido, o aperfeiçoamento dos dispositivos legais voltados à garantia das condições plenas para a organização do espetáculo esportivo com segurança e conforto aos torcedores, além do apoio às ações do COB, Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Confederações Esportivas, fazem-se necessários para o desenvolvimento do esporte no país. Ao mesmo tempo, a defesa da candidatura de cidades brasileiras a sedes de eventos esportivos e o estabelecimento de subsídios para os atletas – de estudantes aos competidores olímpicos e não-olímpicos - são destacados como uma das metas a médio e longo prazo deste ministério. Para isso, existia o reconhecimento do papel que cumpre a intervenção governamental para garantir as condições básicas de continuidade do treinamento de atletas de alto rendimento e na transformação do país numa potência esportiva.

Como forma de superar a restrição orçamentária que se anunciava para o ano de 2003 e o possível déficit da infraestrutura para a realização dos projetos esportivos sociais, o ministro ainda enfatizou a urgência na aprovação de leis de incentivos fiscais às empresas interessadas em investir no esporte, além da realização de convênios com a Confederação Brasileira de Clubes (CBC), o Sistema S e ONGs, uma vez que estas instituições já teriam trabalhos realizados neste setor. Como última parte – e não menos importante – do seu discurso, valorizou a indústria do esporte como setor emergente no século XXI, considerada como porta de entrada para atividades turísticas e para o comércio externo.

Quanto à definição da estrutura administrativa, os programas e projetos do Ministério do Esporte se materializariam através do trabalho a ser realizado pelas Secretarias Nacionais, cujas especificidades e finalidades se expressavam nas dimensões sociais do esporte apontadas na Constituição Federal. Neste sentido, foram definidas três Secretarias Nacionais de Esporte³¹. Todavia, nos primeiros dias de trabalho do Ministro, a atenção às primeiras medidas a serem tomadas por estas Secretarias foram ofuscadas, em parte, pela regularidade

³¹ Apoiado nas dimensões sociais do Esporte defendidas pela Unesco e incorporadas no texto da Constituição Federal de 1988, o ME abrigava em sua estrutura três Secretarias Nacionais de Esporte. Para a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) foi convidada a ex-atleta olímpica Maria Paula Fernandes (Magic Paula), que até então integrava a representatividade do Desporto Nacional no CNE. Na Secretaria de Desenvolvimento do Esporte e Lazer (SNDEL), o professor Lino Castellani assumiu a chefia, cuja experiência como gestor de esporte e lazer em administrações de governo do Partido dos Trabalhadores (PT) o credenciava para a criação de programas destinados à ampliação do esporte de participação no país. Já a Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEE) foi assumida pelo ex-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) e militante orgânico do PCdoB, Orlando de Silva Júnior, tornando-se posteriormente, o Ministro de Esporte nos três mandatos que passaram a criação e consolidação deste setor de governo.

de reuniões que Agnelo Queiroz teve com dirigentes dos grandes clubes de futebol (Flamengo, Santos, Atlético Mineiro, Palmeiras, São Paulo), tendo como pautas principais: a modificação da legislação do futebol; refinanciamento das dívidas e proteção do clube formador de atletas; flexibilidade na transformação de clubes em empresas; rediscussão das condições de aprovação na Câmara de Deputados da Lei que institui o Estatuto do Torcedor; reorganização do campeonato brasileiro; projeção dos clubes de futebol brasileiro no mercado internacional.

Outra solicitação do Clube dos 13 ao ME se direcionava a assegurar que a MP 79/2003³² não penalizasse os clubes de futebol quanto aos ajustes de gestão esportiva e formação de atletas, e à relação deste com as normas ligadas ao Código de Defesa do Consumidor. Isso porque o seu texto previa que a investigação das irregularidades deveria ser realizada pelo Ministério Público e não mais pelo Conselho Nacional de Esporte. Em contrapartida ao estudo e possível atendimento dessas pautas, o ministro Agnelo Queiroz tinha como intenção incluir os clubes de futebol como divulgadores do Programa Fome Zero e na efetivação de parcerias para a realização de projetos esportivos nas dependências pertencentes a estas entidades.

Sobre a aprovação da Lei 10.671/03, que promulgou o Estatuto do Torcedor, e a Lei 10.672/03 (Lei de Moralização do Futebol) na Câmara de Deputados, estas foram apontadas como conquistas desta pasta, sendo consideradas um passo importante para dar visibilidade ao país no plano internacional. Essa necessidade de reconhecimento deste esporte como “produto nacional tipo exportação” já estaria explícita nos primeiros meses do governo Lula, através do interesse de modernização do futebol, prerrogativa essa que poderia colocar o país como potencial candidato a sede da Copa do Mundo FIFA 2014, conforme constatado no trecho abaixo:

Em resposta ao senador Eurípedes Camargo (PT-DF), o ministro do Esporte, Agnelo Queiroz, presente em audiência pública na Comissão de Educação nesta terça-feira (25), afirmou que garantir maior organização e segurança para o futebol será um grande instrumento para o desenvolvimento do país, uma vez que o futebol brasileiro é o melhor do mundo e um grande embaixador do país no exterior. Agnelo acredita que a falta de organização impede o país de aproveitar as vantagens oferecidas pelo futebol. Para ele, no entanto, junto com esse esporte o Brasil pode

³² A Medida Provisória 79/2003, posteriormente transformada na Lei 10.672/2003, também denominada como MP do Futebol, apontava uma maior necessidade de controle da administração esportiva destes clubes. Se, por um lado, todos os setores dos clubes não ficariam mais obrigados a se transformarem em empresas; por outro, o seu departamento profissional deveria seguir as regras de transparências financeira mais incisivos; além de que, esses clubes não poderiam receber incentivos fiscais com dedução no Imposto de Renda. Outra medida estaria voltada ao controle das negociações de atletas abaixo de 20 anos, colocando barreiras para a sua transferência e para o modelo de procuração para comercialização destes, passando o contrato a ter prazo máximo de doze meses (CÂMARA APROVA..., 2003).

vender seus outros produtos, assim como a imagem do país. Maior organização pode, inclusive, trazer uma Copa do Mundo para o Brasil, com todos os investimentos decorrentes disso.

- Atrair grandes jogadores, ter um torneio bem organizado como os europeus têm: nós podemos fazer isso. Só temos que nos organizar para que essa riqueza extraordinária fique no nosso país - afirmou (PARA AGNELO..., 2003, s/p.).

No entanto, as imposições colocadas para o cumprimento do Estatuto do Torcedor provocaram uma reação nos clubes que, de imediato, retaliaram a ação do Ministério do Esporte, ameaçando paralisar o Campeonato Brasileiro de 2003. Como resposta a esta situação, a posição do Ministro naquele momento foi de reafirmar que os clubes não poderiam remeter ao torcedor (em alguns jogos, o preço do ingresso teve um reajuste próximo aos 300%) o ônus para a adequação desta normatização, e que a discussão apenas se daria na forma e tempo máximo para cumprimento da lei, enquanto e os ajustes seriam feitos em curto prazo.

Além da preocupação com as normas de acesso e segurança dos torcedores nos espetáculos esportivos, o ministro sugeriu modificações na forma de administração dos estádios pertencentes a estes clubes: “‘Alguns elefantes brancos, para 60 mil pessoas, são usados apenas duas vezes por semana’. Na sua avaliação, poderiam ser feitos alguns empreendimentos comerciais nas dependências dos estádios, como lojas” (MINISTRO DIZ..., 2003, s/p). Apesar da posição austera do Ministro no sentido de assegurar os rumos da organização do futebol nacional, o processo de continuidade da articulação entre CBF, Clube dos 13 e Ministério do Esporte para a realização de um acordo visando à modernização do futebol brasileiro se colocava como condição para a candidatura do país como sede da Copa do Mundo de Futebol em 2014.

Em paralelo a esta questão, o ano de 2003 reservava uma dura realidade relacionada ao contingenciamento de recursos, principalmente com impactos no desenvolvimento dos programas esportivos sociais. Projetos e Programas previstos ainda para serem realizados no primeiro semestre deste ano tiveram de ser adiados. A ajuda a outros ministérios e a busca de parcerias se tornaria uma necessidade para que se assegurasse a face cidadã e inclusiva do ME. Ao mesmo tempo, houve uma defesa sumária de incentivos fiscais às empresas que assumissem projetos de esporte educacional e de participação, e a reafirmação da parceria com o Conanda, na isenção de 1% dos projetos para a área.

Por outro lado, a necessidade de um levantamento atualizado sobre a realidade do esporte no país fez com que o Ministério do Esporte encomendasse um Censo Esportivo junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No que se refere à realização de

parcerias público-privadas no esporte, elas ganham novos contornos não somente devido às problemáticas da infraestrutura e financiamento constatadas, mas também como possibilidade de um grande pacto com a sociedade brasileira em torno do esporte no combate às mazelas que afligem a juventude, conforme identificado no trecho a seguir:

“Vamos também negociar parcerias com indústrias, o sistema S (Sesi, Sesc, Senac), com clubes sociais, para que a gente possa utilizar os espaços deles durante a semana e com isso oferecer a crianças carentes a oportunidade da prática esportiva”, observou o novo ministro. Agnelo Queiroz disse ainda que os projetos já desenvolvidos em pequenas comunidades poderão ser incrementados pelo governo federal.

“Nossa linha e meta é esta: estimular e mobilizar a sociedade brasileira e ao fazer isso, como uma política de estado, ocupando a juventude com uma coisa sadia e que vai ajudar no seu desenvolvimento, tanto físico como intelectual, estaremos trabalhando no combate às drogas, contra a violência”, frisou. Segundo o ministro, a desigualdade está muita associada à criminalidade. “Nas áreas que têm programas dessa ordem, sobretudo com o esporte, que é atrativo, há uma redução brutal da violência, associada ao aumento imediato do nível de escolaridade”. (MINISTRO DEFENDE..., 2003, s/p)

A busca por um modelo para a implantação deste projeto anunciado por Agnelo Queiroz o fez visitar no Rio de Janeiro o Espaço Criança Esperança - projeto realizado em parceria entre a Rede Globo e Unicef - e projetos esportivos realizados entre o governo deste município com as ONGs Viva Rio e Instituto Sou da Paz. Outras experiências como os projetos da Vila Olímpica da Mangueira (Rio de Janeiro) e da FAMFS (Feira de Santana – BA), ambas reconhecidas pela ONU como importantes para o desenvolvimento humano pela intensificação de ações no combate à violência e no trato do esporte como ferramentas de inclusão social, tornar-se-iam experiências exitosas para a potencialização de um projeto que se voltasse para a perspectiva da educação em tempo integral.

As responsabilidades entre as entidades convenientes neste modelo de gestão público-privada apontavam para a seguinte forma de funcionamento: enquanto a ONG, Instituto e Fundação se responsabilizavam pela gestão do projeto, os poderes públicos municipal, estadual e federal articulados com empresas se encarregavam de assegurar o financiamento para a sua viabilização mediante convênio. Dessa forma, este modelo se destacou como uma perspectiva de descentralização das responsabilidades na formulação dos projetos esportivos no país.

Diante deste acúmulo realizado no final de abril, o Ministério do Esporte promoveu o lançamento nacional do Programa Segundo Tempo (PST). A proposta era que a sua realização ocorresse em conjunto com o Ministério da Educação, cujo objetivo seria a promoção de atividades esportivas no turno oposto referente ao tempo pedagógico regular das escolas públicas brasileiras.

No primeiro ano de criação do PST, mesmo com uma aguda limitação orçamentária, contou-se com um grande número de voluntários e a adesão crescente de parceiros (empresas, ONGs, Fundações, Sindicatos, Clubes Sociais, Confederações Esportivas, Associações de Bairros, Movimentos Sociais, dentre outros). Sobre aquilo que o próprio presidente apontou como o desenvolvimento de uma cultura da solidariedade em torno do programa, a defesa da tese de que era necessário o estabelecimento de um novo pacto entre governo e sociedade civil é reafirmada por Lula, caracterizando-se assim, de ação contingente à elevação de política governamental e, no caso do esporte, se apresentava como uma forma de combate ao crime organizado.

Sobre a questão do financiamento do ME, as possíveis saídas para combater este problema colocavam para o governo a reafirmação da Teoria Social-Liberal para a implementação dos projetos esportivos sociais, conforme destacado abaixo:

Emocionado, Lula admitiu que o trabalho, otimismo e determinação de Agnelo Queiroz têm sido imprescindíveis para o sucesso dos programas executados pelo ministério do Esporte. Lula lembrou, por exemplo, que Agnelo usou criatividade para driblar a falta de recursos. Destacou que o Ministro já reclamou do contingenciamento do Orçamento, “mas saiu em campo em busca de parcerias”. “O desafio de ter dinheiro é importante, mas a vontade de se fazer é bem maior”. Em seu discurso, Lula convocou a sociedade brasileira a fazer uma revolução silenciosa: “Revolução da Oportunidade”, para tornar o “Brasil mais solidário”. Disse ainda, que graves problemas que o País enfrenta nas áreas da educação, cultura, esporte e lazer não serão resolvidos apenas pelo governo institucional, mas com o apoio decisivo da sociedade “que deve vestir a camisa da solidariedade”. Lula foi além. Garantiu que competir com o narcotráfico, com o crime organizado, é ganhar o jogo investindo nas crianças. “O Estado pode ser o indutor, mas a sociedade tem que chamar para si o que tem que se fazer”, reforçou o convite. (LULA..., 2003, s/p).

Outro programa que no aspecto conceitual se colocava como estruturante em direção da conquista da democratização do Esporte e Lazer no país foi o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC. Lançado em outubro de 2003 e executado no ano seguinte, sua finalidade principal seria substituir o Programa Esporte Solidário, desenvolvido no governo FHC. Além de apresentar um novo modelo para a política de esporte e lazer, através da coordenação de ações esportivas em diálogo com o Estatuto das Cidades, o PELC deveria estar empenhado no desenvolvimento do potencial cultural e turístico das cidades envolvidas. A proposta era articular a política de esporte e lazer com a perspectiva de gestão participativa.

No plano das relações internacionais, destacam-se os intercâmbios estabelecidos com os países da África (Moçambique, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola, Costa do Marfim), através da exportação dos programas esportivos sociais – PST e Pintando a

Liberdade -, para a América Latina (Chile, Argentina, Uruguai, Venezuela, Paraguai, Equador) e Europa (Inglaterra, Portugal, Espanha, Rússia, Ucrânia), no intuito de aperfeiçoamento da preparação técnica e formação das equipes olímpicas. Os motivos de aproximação com estes países se fez pela defesa do projeto nacional de sediar os grandes eventos esportivos. Para isso, a retomada da defesa do Brasil como primeiro país sulamericano a realizar os Jogos Olímpicos e a expectativa de trazer pela segunda vez a Copa do Mundo FIFA, mais do que uma vontade política, articulavam-se como uma prioridade para esta pasta.

Isso pôde ser reconhecido após o Rio de Janeiro ganhar a disputa interna com São Paulo para ser a representante brasileira no pleito à cidade-sede das Olimpíadas 2012. Naquele momento, o Governo Federal anunciou o direcionamento prioritário dos seus esforços em prol da referida conquista, conforme trecho seguinte:

Não será por falta de investimentos que o Rio deixará de sediar as olimpíadas de 2012. O ministro do Esporte, Agnelo Queiroz disse, hoje no Rio, que o Governo Federal fará todo o investimento necessário para ajudar o Rio de Janeiro a sediar as Olimpíadas de 2012. Segundo ele, esta é uma obrigação nacional, pois a candidatura do Rio é a candidatura do Brasil e, por isso, o Governo Federal também irá ajudar na articulação política, já que esta é uma disputa internacional muito dura, com as maiores metrópoles do mundo e que precisa de empenho e dedicação de todo o Brasil". (GOVERNO VAI INVESTIR..., 2003, s/p).

Para o Ministro, a utilização dos Jogos Panamericanos seria uma excelente oportunidade para os empresários investirem nos atletas e nos projetos esportivos, uma vez que teriam um retorno garantido em marketing, além de comprovar ao mundo que a cidade do Rio de Janeiro estaria habilitada a receber as Olimpíadas 2012. A defesa da realização dos megaeventos esportivos, anunciando que não se perderia de vista o horizonte da inclusão social através da ampliação do PST articulado com o cumprimento das MDM, possibilitou ao Ministro Agnelo Queiroz o índice de 53% de aprovação de sua pasta³³, concluindo o ano de 2003 como o Ministério do Governo Lula com maior grau de popularidade.

Nos anos que se seguiram, mais especificamente entre 2004 e 2005, quando o próprio Ministério do Esporte estaria sob os ditames de um novo PPA (2004-2007), ocorreu uma ampliação das verbas para o PST e obras do PAN-2007, além da consolidação dos repasses da Lei Agnelo/Piva ao COB, mediante planejamento do ciclo olímpico. No esporte de alto rendimento, a criação do subsídio Bolsa Atleta e a ampliação do Programa Descoberta do

³³ Dados extraídos da pesquisa de opinião realizada pelo Instituto Datafolha, no ano de 2003 disponível em: <http://www.esporte.gov.br/snee/segundotempo/noticiaDetalhe.jsp?idnoticia=1780>. Acesso em: 13jun.2012.

Talento Esportivo seriam ações necessárias para o redimensionamento dos resultados em competições internacionais. Também houve uma maior intervenção nos trabalhos realizados pela Rede Cenesp, tendo em vista a disponibilização do banco de dados às Confederações Esportivas, o acompanhamento dos talentos esportivos e o aperfeiçoamento na metodologia de treinamento dos atletas olímpicos e paralímpicos.

Como continuidade das ações engendradas em 2003, a retomada da preocupação com o futebol brasileiro ganha notoriedade entre as ações do Ministério do Esporte. Se no primeiro ano as ações do ME estavam voltadas ao cumprimento do Estatuto do Torcedor pelos clubes e CBF, nos anos seguintes seria dada a contrapartida do ministro a estas entidades através da proposta de criação de uma Loteria Esportiva – a Timemania -, cujo intuito seria sanar as dívidas dos clubes de futebol. Outra ação importante foi a articulação com a CBF, FIFA, ONU e Rede Globo para a realização da partida amistosa entre Brasil e Haiti: sob a justificativa do desenvolvimento da paz num país atingido por uma intensa guerra civil, a realização da partida amistosa, além de se inserir nas ações atreladas às MDM, também seria uma importante oportunidade de recolocar o futebol nacional pentacampeão mundial em destaque no cenário internacional. Ao mesmo tempo, o evento estaria integrado a um conjunto de atividades desenvolvidas pelas tropas brasileiras – Missão Minustah - que consolidariam o país como importante ponto de apoio político-militar da ONU naquele país.

Ao longo do período inicial de formação do ME foi possível perceber a multiplicidade de pautas que foram levantadas por diversas entidades, ainda que sem um aprofundamento dos seus impactos em longo prazo. Ao final da I Conferência Nacional de Esporte do documento denominado “Política Nacional de Esporte”, seu conteúdo se apresentava como um importante marco político, necessário para a construção dos fundamentos teóricos e metodológicos de uma política de Estado para o setor, assunto que será discutido à seguir.

4 A POLÍTICA ESPORTIVA NO BRASIL, 2003 A 2012

Este capítulo toma como referência para a sua exposição os elementos apontados para a construção da Política Nacional de Esporte. Elaborado no ano de 2005, através da Resolução 05 do Conselho Nacional de Esporte, o documento ganhou legitimidade por se apresentar como a síntese do acúmulo dos debates e deliberações realizados na I Conferência Nacional de Esporte, ocorrida em 2004. O seu conteúdo demarca o Esporte como uma questão de Estado, remetendo, assim, a vinculação da sua prática a um planejamento que vai para além dos governos, evitando que as demandas da sociedade estejam submetidas aos interesses particulares de poder.

Na segunda parte do capítulo, busca-se identificar o anúncio do governo acerca de suas principais ações, tomando como referência o entendimento do Esporte como fator de inclusão social e desenvolvimento econômico. Neste sentido, foi necessário fazer uma descrição dos principais acontecimentos apontados no balanço da gestão dos oito anos de governo Lula, sendo complementado com aquilo que se tornou mais expressivo nos dois primeiros anos do governo Dilma. Os eixos para a identificação das principais ações apontadas neste balanço de governo foram: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social; Alto Rendimento; Infraestrutura e Financiamento; Marco Legal e Participação Social; e Grandes Eventos.

4.1 A POLÍTICA NACIONAL DE ESPORTE E AS MDM

A grande contribuição do documento “Política Nacional de Esporte” para a implantação de uma política pública para o setor – entendendo o documento como uma síntese de décadas de discussão entre setores de governo e sociedade civil - foi o estabelecimento de objetivos, diretrizes e ações estratégicas que propiciaram a ampliação do exposto no Artigo 217 da Constituição Federal; os pressupostos para a reformulação da Lei 9.615/98; e o aperfeiçoamento da organização político-administrativa do Ministério do Esporte. Sendo assim, a dimensão da Inclusão Social associada ao desenvolvimento do potencial esportivo deveria se articular com a democratização desta prática e diversificação das fontes de financiamento, para garantir o controle social e o levantamento de informações referentes ao esporte no Brasil.

O documento também reafirma o papel dos organismos internacionais na contribuição para a pauta do desenvolvimento humano sustentável, tendo nas conclusões do Relatório da

Força Tarefa entre as Agências das Nações Unidas sobre o Esporte para o desenvolvimento e a Paz, publicado em 2003 pela ONU, um importante instrumento na defesa do esporte como direito de cada um, e oportunidade de geração do seu potencial econômico e social. A partir de ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação e meio ambiente, o esporte é colocado numa posição estratégica para o alcance da MDM no Brasil.

Como possibilidade de execução da Política Nacional de Esporte, o documento, em seu preâmbulo, aponta a escola pública como instituição essencial para a valorização do esporte e o desenvolvimento de ações que assegurem a sua prática como direito social. Outra medida adotada se pautava na criação de uma rede de cooperação entre diversas entidades do setor como expressão de um esforço coletivo em prol do progresso desta atividade no país. Para isso, seria responsabilidade da instância governamental a ampliação das ações voltadas para o esporte de base, possibilitando a crianças e adolescentes o acesso a esta prática nas modalidades educacional e de alto rendimento, através da ampliação do conhecimento sobre as modalidades esportivas olímpicas, não olímpicas e paralímpicas.

No plano da política, o fortalecimento dos mecanismos de deliberação popular como meio de efetivação do princípio da gestão democrática através das Conferências Nacionais de Esporte e dos Conselhos Gestores seriam imprescindíveis para dar legitimidade ao arcabouço de diretrizes e ações do ME para os anos posteriores, como expressão da dimensão estatizante que este deveria assumir. Diante das dificuldades apresentadas sobre as informações mais atualizadas a respeito da forma de organização e execução de todas as manifestações do Esporte e Lazer no Brasil, o documento destaca a urgência da ampliação do diagnóstico situacional feito pelo IBGE. Esse instrumento possibilitaria um maior entendimento acerca das reais necessidades de cada região, para uma posterior consolidação dos fundamentos teórico-metodológicos do Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

No que se refere ao esporte como fator de desenvolvimento e de paz, o país ao tomar uma posição clara de se lançar candidato a sede dos megaeventos, poderia demonstrar ao mundo o suposto exemplo do poder exercido pelo esporte na aproximação dos povos. Por outro lado, os grandes eventos são apontados como estratégicos para a definição do potencial econômico para o setor, através do desenvolvimento de cadeias produtivas e por meio da fabricação de materiais ligados às modalidades de competição, reforma e construção de instalações esportivas. O objeto de interesse na realização destas competições potencializaria a elevação das atividades ligadas ao setor de serviços, atração de investidores para o esporte, desenvolvimento das mídias nacional e internacional, e da chamada “indústria do turismo” no período de suas competições.

Sobre a relação governo e sociedade civil, a efetivação da Política Nacional de Esporte se daria mediante intenso esforço mediado pelas ações conjuntas entre os Ministérios, diferentes entes federativos, e nas parcerias a serem realizadas com as ONGs e a iniciativa privada, além da continuidade nas ações e recursos para os diversos programas do Ministério do Esporte. Sendo assim,

Para transformar o esporte efetivamente em política de Estado, é imperativo que se aprofundem os vínculos institucionais de forma a estabelecer uma rede de intervenção. Para tanto, é preciso, primeiramente, desenvolver ações de colaboração e cooperação entre o Ministério do Esporte e os demais ministérios, entre a União, os estados e os municípios e entre os entes governamentais, não-governamentais e a iniciativa privada. A aproximação dessas instituições poderá frutificar na consolidação de parcerias, permitindo a potencialização das iniciativas, evitando a fragmentação dos recursos e favorecendo a continuidade dos programas. Concentrar esforços e otimizar a utilização dos recursos é o primeiro passo para o alcance dos objetivos pretendidos (BRASIL, 2005, p.30).

Quanto aos princípios adotados para a execução da Política Nacional de Esporte foram elencados os seguintes pontos: reversão do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social; esporte e lazer como direito de cada um e dever do Estado; universalização e inclusão social do esporte; democratização da gestão e participação social. Como diretrizes a serem alcançadas por meio da política nacional, foram deliberadas as seguintes: 1) universalização do acesso e promoção da inclusão social; 2) desenvolvimento humano; 3) ciência e tecnologia do esporte; 4) promoção da saúde; 5) paz e desenvolvimento da nação; 6) desenvolvimento econômico; 7) gestão democrática com participação e controle social; 8) descentralização da política esportiva e de lazer.

O documento ainda aponta 18 ações estratégicas como prerrogativas para a estatização do esporte e lazer no país, dentre as quais foram destacados como principais: ampliação do acesso ao esporte em cada região do país como direito social; ampliação e modernização da infraestrutura esportiva, visando à diversidade das práticas; desenvolvimento do conhecimento, da ciência e da tecnologia do esporte; oferecimento de práticas esportivas educacionais, de lazer e alto rendimento, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social; estruturação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer articulando a atuação pública e privada, esferas de governo, entidades esportivas, universidades, escolas públicas e privadas, profissionais, técnicos, atletas e população (BRASIL, 2005).

Sobre a política de financiamento do esporte, o referido documento destaca a necessidade de se ampliarem os mecanismos de captação de recursos de natureza pública e privada, articulado ao Sistema Nacional de Esporte e Lazer, sob o primado do controle social

e transparência. Para isso, apontava a necessidade de modernização e fortalecimento das entidades de prática esportiva, com vistas à democratização e profissionalização da gestão. Para assegurar os critérios de controle e avaliação da Política Nacional de Esporte, o texto destaca a participação dos Conselhos municipais e estaduais do Conselho Nacional de Esporte, e das Conferências Nacionais de Esporte como fóruns soberanos nas discussões, deliberações, acompanhamento e no direcionamento das ações, bem como no planejamento para os anos posteriores.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA NACIONAL DE ESPORTE

Ao reconhecer este documento como o mais importante marco político do século XXI, no que diz respeito à relação Estado e Esporte, torna-se necessário identificar os seus principais desdobramentos ao longo da primeira década de criação do ME. Para isso, tomou-se como principais temáticas e ações acerca dos seguintes eixos estruturantes, de acordo com o próprio interesse de governo: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social; Alto Rendimento; Infraestrutura e Financiamento; Marco Legal e Participação Social; e Grandes Eventos.

4.2.1 Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Desde a criação do Ministério do Esporte, a dimensão do Desenvolvimento Humano e da Inclusão Social se apresentava como marca distintiva das ações do Governo Lula. Uma vez que o Programa Fome Zero foi anunciado como principal política de combate às desigualdades sociais no Brasil, os diversos Ministérios teriam a tarefa de inserir parte de suas atividades no fortalecimento desta ação governamental. Ao mesmo tempo, o Relatório da ONU “Esporte para o desenvolvimento e a Paz” e o Artigo 217 da Constituição Federal foram considerados os principais documentos norteadores dos princípios, diretrizes e ações ligadas à Inclusão Social.

Embasado nestas teses, o Ministério do Esporte, através da Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEE), elaborou o Programa Segundo Tempo (PST), considerado na atualidade como o maior Programa de Inclusão Social pelo Esporte do mundo em número de participantes. A partir do acompanhamento de experiências como a VOM e a FAMFS, pensou-se na elaboração deste Programa articulado com as atividades escolares, como uma extensão

do turno regular das instituições. Para isso, no seu início, teve a parceria do Ministério da Educação.

A proposta era oferecer prioritariamente práticas esportivas a crianças e adolescentes expostos ao chamado risco de vulnerabilidade social (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil), como forma de reversão do quadro atual de injustiça e exclusão. Destaca-se também que o princípio do exercício da cidadania e da qualidade de vida deveria ser alcançado através de atividades inseridas no âmbito do esporte educacional. Propunha-se, portanto, a universalização de suas atividades como prerrogativa para atingir a meta da inclusão social via esporte no país. O PST também era apontado como alternativa para a ocupação do tempo ocioso dos estudantes.

Sobre a sua forma de organização, o PST era concebido da seguinte forma:

O Programa Segundo Tempo é oferecido à população por meio de convênios entre o Ministério do Esporte e governos estaduais, prefeituras e Organizações Não-Governamentais. O parceiro conveniado fica obrigado a constituir um núcleo de esporte educacional para cada 100 alunos, e oferecer para cada um deles, no mínimo, duas modalidades esportivas coletivas e uma individual no contraturno escolar, ao menos três vezes por semana, entre duas e quatro horas diárias. O Ministério repassa recursos, oferece capacitação para os profissionais que vão atuar nos núcleos e dá todo o material esportivo necessário (BRASIL..., 2010, p 33).

A intenção era garantir o acesso ao esporte tendo como ponto central a escola pública. Contudo, no decorrer de sua execução, o Programa se direcionou para o atendimento de instituições do Terceiro Setor que já realizavam projetos esportivos sociais no desenvolvimento de políticas de esporte e lazer dos municípios. A procura dessas instituições enquanto parceiras na oferta do Programa, aliada à necessidade expressa pelo ME de avançar nas suas ações, promoveu mudanças significativas na sua forma de execução, sendo que boa parte de seus núcleos foram constituídos levando em consideração a realização de suas aulas em tempos e espaços não escolares.

Após um longo período funcionando prioritariamente neste modelo, a proposta inicial do PST foi retomada com o Ministro Orlando Silva através de nova parceria com o Ministério da Educação, agora com o intuito de inseri-lo como complemento às atividades desenvolvidas pelo Programa Mais Educação. O PST/Mais Educação, criado em 2009, tinha como finalidade combater a evasão escolar e melhorar o aproveitamento pedagógico por parte dos estudantes. Para a sua execução, caberia à escola incorporar as Diretrizes do PST, oferecer espaços esportivos próprios ou de terceiros para a realização de suas atividades e realizar a seleção dos monitores.

Quanto à sua forma de operacionalização, as atribuições entre os ministérios se estabeleceram da seguinte forma:

O Ministério do Esporte se responsabiliza pelo fornecimento dos recursos humanos para os núcleos implantados, uniformes para os alunos e professores, um kit de material esportivo e de material pedagógico, capacitação de professores e o acompanhamento pedagógico do projeto.

Já o Ministério da Educação é responsável por transferir os recursos para as escolas pagarem os profissionais envolvidos, o que evita a formalização de convênios e elimina o velho problema da interrupção do programa por falta de recursos. O MEC também fornece reforço alimentar, verba suplementar para materiais esportivos e impressão do material pedagógico e distribui os materiais do Segundo Tempo para as escolas (BRASIL, 2010, p. 40).

Outra ação anunciada pelo ME após a implantação da Política Nacional de Esporte foi o aperfeiçoamento dos critérios para o estabelecimento de convênios, no ano de 2007, levando em consideração o atendimento prioritário aos Municípios que apresentassem um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Assim também apontou-se a necessidade de articulação das ações do Programa com a elaboração do PPA 2008-2011, através da possibilidade de realização dos convênios plurianuais como forma de assegurar a continuidade dos projetos por um tempo mais prolongado, permitindo uma melhor avaliação dos núcleos e maior facilidade na disponibilização dos recursos.

O ME ao apontar a necessidade de abrangência do PST, a perspectiva da autonomia organizacional seria um importante passo para que instituições não governamentais pudessem se aproximar de instituições públicas de educação, além de avançar na capacitação contínua de professores, monitores e voluntários integrantes, capazes de garantir a qualidade pedagógica do programa. Ao mesmo tempo, seria necessária a descentralização organizacional através da flexibilização de planejamento e execução pelas instituições regionais ou locais a partir das necessidades do público-alvo pertencente aos projetos de inclusão social.

Com isso, o Ministério do Esporte expandiu a descentralização do programa para a formação dos coordenadores e monitores do PST, buscando, contudo, estabelecer parâmetros para a metodologia de trabalho do programa através da parceria que se constituiria como uma experiência inicial a ser disseminada em plano nacional com o Instituto Ayrton Senna (IAS).

Determinado em atender sempre com mais qualidade ao universo de crianças e jovens do programa Segundo Tempo, o Ministério do Esporte firmou parceria com o Instituto Ayrton Senna (IAS). Desde abril deste ano, um projeto piloto de capacitação envolve 200 coordenadores de núcleos de 15 entidades parceiras do Segundo Tempo. O piloto é desenvolvido em São Paulo e no interior paulista e segue até dezembro deste ano.

A experiência vai municiar o governo federal para o lançamento, em fevereiro de 2008, da capacitação nacional em todos os níveis, envolvendo além dos coordenadores de núcleo, os gestores e os monitores. A Secretaria Nacional de Esporte Educacional, setor responsável pelo Segundo Tempo, pretende envolver na capacitação 10 mil profissionais ligados ao programa.

De acordo com a diretora do Departamento de Esporte Escolar do Ministério do Esporte, Gianna Lepre Perim, a atividade será descentralizada. “A capacitação será presencial para os coordenadores de núcleo e semi-presencial para os monitores”, detalha.

A escolha do estado e das entidades participantes da capacitação no projeto piloto foi definida em abril deste ano durante a Capacitação de Gestores, em Brasília. No final de agosto, os coordenadores de núcleo escolhidos partiram para a capacitação presencial. Durante três dias eles aprenderam a metodologia do programa Educação pelo Esporte (PEE) que o Instituto desenvolve dentro de universidades há 12 anos, em projetos que atendem crianças em períodos complementares ao da escola. [...] O instituto Ayrton Senna, junto a agentes técnicos e formadores credenciados, fará o acompanhamento dos núcleos cujos coordenadores participaram da formação no projeto piloto. No trabalho também estão incluídas, além das visitas de campo, o acompanhamento do planejamento e dos relatórios de atividades (INSTITUTO..., 2007, s/p).

A parceria seria firmada entre a entidade, o Ministério do Esporte e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e teria a finalidade de elaborar cursos de capacitação para monitores e coordenadores do Programa. No plano da política intersetorial, foi realizado o convênio com o Ministério da Defesa - Programa Forças no Esporte - para a utilização das instalações e gestão de núcleos pelas Forças Armadas. Já com o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar, a parceira assegurava a refeição dos participantes e uma parte dos recursos para subsidiar os trabalhos dos monitores e professores coordenadores do projeto. No que se refere à ampliação do acesso à diversidade de modalidades esportivas, buscou-se manter e potencializar o Projeto Navegar, agora organizando suas ações juntamente com a Confederação Brasileira de Vela, Clubes Sociais e prefeituras.

Durante uma década, o PST ultrapassou a marca de quatro milhões de atendimentos a crianças e jovens, abrangendo aproximadamente 1.200 municípios, e alcançando um número significativo de convênios. Pela sua consolidação como principal programa esportivo na dimensão da Inclusão Social, foi recomendado pela Unesco e ONU como referência mundial de projeto, alcançando respaldo internacional, principalmente através de convênios com países africanos (Moçambique, São Tomé e Príncipe, Angola, Nigéria, dentre outros).

Na outra dimensão do esporte como fator de inclusão social destaca-se o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) que, no seu nascedouro, caracterizava-se por ser genuinamente oriundo das experiências acumuladas pelo Partido dos Trabalhadores (PT) nas Secretarias Municipais e Estaduais em Esporte e Lazer nos últimos anos da década de 1990 e início do século XXI. Dentre as experiências realizadas ao longo de sua existência, merecem

destaque os Círculos Populares de Esporte e Lazer, organizados na cidade de Recife, e apresentados aos gestores da SNDEL em maio de 2004, quando os 20 núcleos expuseram produções de seus grupos com discussões em torno da direção que deveria tomar o projeto. Também faziam parte do conjunto das atividades desenvolvidas, além da prática de esportes, as oficinas de Teatro do Oprimido, e cursos sobre trabalho pedagógico comunitário e organização popular, como parte integrante da formação continuada dos alunos e da equipe pedagógica.

Buscava-se sinalizar, dessa forma, para a compreensão da lógica a ser obedecida para a presença do Estado no cenário esportivo, atribuindo-lhe prioritariamente caráter subsidiador dotado, contudo, de outro sentido que não aquele reforçador do modelo concentrador representado graficamente pela *estrutura piramidal*, por demais conhecido em nosso meio, que traz em seu vértice o esporte de alto rendimento e em sua base e centro, respectivamente, o esporte de massa e o escolar subordinados aos objetivos do *de cima*, mas, sim, o de implementador de um modelo exemplificado por *círculos autônomos e ao mesmo tempo interdependentes*, no qual o esporte e lazer, o educacional e o de alto rendimento fossem respeitados em suas especificidades e, ao mesmo tempo, pudessem manter canais de comunicação sinalizadores de um conceito de sistema esportivo construído em relações isonômicas e não-hierarquizadas (CASTELLANI FILHO, 2007, p. 5).

O PELC reunia um conjunto de atividades que se contrapunham à perspectiva da pirâmide esportiva, ou seja, à valorização do esporte de alto rendimento. As defesas do esporte de lazer através da dimensão de participação política no controle popular das ações e da responsabilidade do poder público estatal na garantia de sua prática eram entendidas como necessárias para a ampliação do debate relacionado ao direito à cidade, quando as atividades apontavam para a produção coletiva realizadas nos núcleos, incluindo planejamento, gestão, execução e avaliação. Esses princípios se colocavam numa dimensão diferenciada daquela anunciada pelo PST, uma vez que a participação e controle social eram pressupostos necessários para o desenvolvimento de uma efetiva política nacional de esporte a partir dos princípios de universalização e democratização de acesso.

Sobre as finalidades apontadas no início do programa, destacam-se: construir uma visão crítica sobre o esporte e lazer como campo da intervenção e conhecimento; discutir os fenômenos do esporte e lazer a partir da realidade social e das possibilidades de formação dos agentes sociais do PELC em cada região do país; constatar possibilidades de superação de eventuais dificuldades de intervenção no campo do lazer encontradas nos núcleos do projeto; democratizar o acesso ao conhecimento e às formas de intervenções pedagógicas no campo do lazer e educação popular; entender o lazer como espaço de educação popular, aperfeiçoando

os instrumentos de monitoramento, avaliação e metas a serem alcançadas; possibilitar momentos de trocas de experiências entre estudantes de graduação em Educação Física, coordenadores, agentes sociais, monitores e alunos do programa.

A metodologia participativa aplicada ao PELC envolvia a discussão e tomada de decisões compartilhadas entre os participantes que integravam os núcleos, conforme apontado no trecho a seguir:

Além de ações intersetoriais, o PELC estimula a participação da sociedade na sua gestão do programa. São realizados encontros periódicos de avaliação com todos os parceiros, que trazem relatos de dificuldades encontradas, de novas experiências e de resultados alcançados. Esta relação democrática é facilitada pela exigência de que os núcleos do programa sejam acompanhados por um grupo gestor, formado por entidades da comunidade e outros segmentos envolvidos com a realização do PELC (BRASIL, 2010, p. 58).

O aspecto diferencial apontado no decorrer dos primeiros anos deste programa, quando comparado ao PST, era o seu vínculo mais orgânico com as universidades públicas, tanto no acompanhamento pedagógico, como na produção do conhecimento. O desenvolvimento da Rede Cedes (Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer) foi apontado como uma preocupação de setores do governo para o desenvolvimento da pesquisa em ciências sociais direcionadas às principais problemáticas do esporte e lazer no país, sendo este o núcleo difusor do conhecimento necessário para o aperfeiçoamento de projetos e programas realizados pelo ME³⁴ (BRASIL, 2010).

No segundo mandato do governo Lula, através do Ministro Orlando Silva, o PELC ampliou as suas parcerias em diversas áreas do Governo Federal, buscando implantar políticas públicas de esporte e lazer voltadas para todas as faixas etárias. Neste sentido, destaca-se a contribuição deste programa na elaboração do Plano Nacional de Atividade Física, em parceria com o Ministério da Saúde, e no fortalecimento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), como prerrogativa para legitimar o Plano Nacional de Direitos Humanos. Outro ponto a ser destacado nesta nova configuração do programa foi a

³⁴ Atribui-se a este Programa a responsabilidade ao longo dos oito anos do governo Lula pelo apoio institucional a 108 eventos esportivos ligados ao esporte e lazer (Enarel, Conbrace e Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, dentre outros) e 85 eventos interdisciplinares de esporte e lazer. O Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte (Cedime), por sua vez, apoiou a produção de periódicos científicos na área de Educação Física e de Esportes, tais como as publicações das seguintes revistas: Licere (Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG), Movimento (UFRGS), Pensar a Prática (Universidade Federal de Goiás - UFG), Revista Brasileira de Educação Física e Esporte (Universidade de São Paulo - USP), Revista do CBCE (Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte).

responsabilidade em assumir projetos como os Jogos dos Povos Indígenas, em parceria com o Comitê Intertribal Indígena.

No governo Dilma, por meio da gestão do Ministro Aldo Rebelo, buscou-se intensificar a descentralização das ações do PELC Vida Saudável e PELC/Pronasci alegando, para isso, o desenvolvimento das políticas públicas locais, repassando para os municípios, a responsabilidade de continuidade destas ações através da transferência de tecnologia. Neste sentido, define-se o período de 12 meses para que a própria comunidade se aproprie da concepção e metodologia desenvolvida pelos projetos e, posteriormente, sejam construídas as estratégias de ações e formas de financiamento pela própria instância municipal. Caberia ao Ministério do Esporte, nesse processo inicial: a contratação de agentes sociais e coordenadores, a aquisição de material de consumo e permanente, a formação continuada dos agentes e o envio de itens necessários para a realização dos eventos. A entidade proponente, por sua vez, deveria apresentar uma contrapartida, tal como inserir o programa como integrante da Lei Orçamentária Anual (LOA) e, mais especificamente, criar as condições para a contratação, acompanhamento pedagógico e avaliação do programa.

O PELC/Pronasci está destinado para jovens de 15 a 24 anos, identificados e classificados em suas famílias e/ou comunidades como de vulnerabilidade social e econômica, no sentido de promover o resgate da qualidade de vida e da auto-estima. Oficinas como grafiteagem, *skate*, *hip hop*, música (de acordo com a cultura local), *le parcu*, cinema, teatro, além da realização de eventos esportivos voltados para a recreação organizados pelos próprios integrantes dos núcleos (passeios ciclísticos, festivais, encontros temáticos, sessões de cinema e outros) estão caracterizados como integrantes do PELC/Pronasci. Já o Projeto PELC Vida Saudável se destina à formação de núcleos voltados às pessoas adultas e idosas, acima de 45 anos, através da realização de oficinas de artesanato, danças, ginásticas, teatro, música, orientação à caminhada, capoeira e outras. Entre 2004 e 2012, o PELC conseguiu promover em torno de dez milhões de atendimentos, uma inserção em mais de 1200 municípios brasileiros e um montante orçamentário próximo dos R\$ 200 milhões.

Além desses dois Programas, destacam-se como integrantes do eixo Desenvolvimento Humano e Inclusão Social os Programas Pintando a Liberdade e Pintando a Cidadania. O primeiro, realizado em parceria com o Ministério da Justiça, constituiu-se como uma continuidade da proposta inicial desenvolvida no Governo FHC, de ressocialização e redução da pena de detentos de 73 presídios do Sistema Carcerário Brasileiro, a partir da utilização de sua força de trabalho na fabricação de materiais esportivos, cuja função seria subsidiar os programas esportivos sociais do ME e como produto destinado aos intercâmbios esportivos

realizados entre o Governo Federal, os países africanos e o Haiti. Já o Pintando a Cidadania se configurou como a versão comunitária do programa citado anteriormente. Neste caso, os participantes são pessoas que integram comunidades carentes; os produtos esportivos se destinam às escolas públicas; e os rendimentos são aplicados no pagamento dos envolvidos e manutenção das fábricas.

Diante do quadro exposto, identificou-se que o ME reconheceu a essas ações como possíveis caminhos para a democratização do esporte, melhoria da qualidade de vida, mudança de valores, promoção da cidadania a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, diversificação de opções para a sua prática e descentralização dos programas e projetos em esporte e lazer. Na outra dimensão conceitual da política pública de esporte está a dimensão do alto rendimento, a qual apresenta os elementos que caracterizaram o projeto em curso de transformação do Brasil em potência esportiva.

4.2.2 Alto Rendimento

O esporte de alto rendimento teve um direcionamento especial no século XXI, principalmente, devido a este ser o principal responsável pela concretização da atividade fim dos megaeventos esportivos. Ao longo deste período, o programa Descoberta do Talento Esportivo, a ampliação da Rede Cenesp, a reorganização das Olimpíadas Escolares e Universitárias e Brasil Medalhas 2016, além da Rede Nacional de Treinamento, enquanto ações governamentais, ganharam destaques como os principais projetos promovidos pelo Ministério do Esporte direcionados à transformação do Brasil como potência esportiva olímpica. Ao mesmo tempo, o país despontou como referência no controle de dopagem de atletas na América do Sul.

A criação do Programa Bolsa Atleta e a consolidação da Lei Agnelo/Piva, aliadas ao patrocínio de empresas estatais foram apontados pelo Ministério do Esporte como fundamentais para promover a melhoria dos resultados esportivos em competições internacionais dos atletas de alto rendimento desprovidos de patrocínios de empresas privadas para continuarem seus respectivos treinamentos, além do fortalecimento das atividades ligadas às Confederações de diferentes modalidades esportivas, projetando a transformação do Brasil como potência olímpica. O programa Bolsa Atleta, até 2010, organizava-se nas seguintes modalidades: estudantil, nacional, internacional e Olímpica/Paralímpica. A partir de 2011, a Lei Federal 12.395 instituiu a criação da categoria Bolsa Atleta Pódio, destinada a suplementar o pagamento dos competidores portadores dos 20 melhores resultados no ranking

mundial das modalidades de esporte olímpico e paralímpico, podendo receber um valor próximo de R\$ 15.000,00, sendo que a indicação dos atletas seria feita pelo COB e CPB.

Sobre o Projeto Descoberta do Talento Esportivo, sua finalidade seria o de identificar entre os escolares de 06 a 16 anos aqueles que apresentassem os melhores desempenhos ligados à especificidade técnica exigida pelas modalidades esportivas olímpicas, através da aplicação de testes de força, resistência, velocidade e flexibilidade. Os resultados foram organizados em um banco de dados a ser disponibilizado às confederações esportivas e clubes interessados. O objetivo era selecionar, entre os participantes, 2% dos melhores resultados, avaliando as possibilidades reais de encaminhamento dos futuros talentos esportivos aos núcleos de treinamentos de base e Centros de Treinamentos (BRASIL, 2010).

Outra ação do esporte de alto rendimento ligado à juventude ocorreu através da reformulação do modelo das competições escolares e universitárias, passando de Jogos para a denominação de Olimpíadas Escolares e Olimpíadas Universitárias, realizadas em etapas regional e nacional, sendo que a cada ano desperta o interesse de prefeituras em sediá-las. Estas ocorrem através da parceria entre o ME, COB, Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU) e Organizações Globo.

Quanto ao desenvolvimento científico aplicado ao esporte de alto rendimento, a manutenção e ampliação da Rede Cenesp permitiu o envolvimento de novas Instituições de Ensino Superior³⁵ e, por outro lado, a delimitação da especificidade de cada instituição envolvida através de análises médica, fisiológica, biomecânica, psicológica e fisioterápica das habilidades de mais de 3.000 atletas avaliados no período, cujas finalidades principais seriam, no plano imediato, a conquista de bons resultados nos Jogos Olímpicos e, em longo prazo, a preparação sistemática de futuros medalhistas em 2016.

Outra iniciativa importante para o esporte de alto rendimento no governo Lula, segundo o ME, deu-se na criação do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ladetec/UFRJ), certificado pela Agência Mundial Antidoping - AMA. Esta aquisição possibilitava a adequação do país ao padrão mundial do controle de dopagem da Unesco, uma vez que o COI e a FIFA seguem as recomendações desta agência.

³⁵ Atualmente estão integradas à Rede Cenesp as seguintes instituições: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Católica de Brasília (UCB), Universidade do Estado de Pernambuco (UPE), Diretoria de Pesquisa e Estudo de Pessoal (DPEP/MD).

Diante do critério apontado pelo Ministério do Esporte para colocar o país na condição de potência esportiva, a partir de 2010 foram destacadas dez prioridades a serem alcançadas no decorrer do Plano Decenal, a saber:

- Quantidade de medalhas olímpicas: ouro, prata e bronze.
- Quantidade de finalistas olímpicos (1º ao 8º lugares).
- Quantidade de títulos mundiais e pan-americanos.
- Pluralidade de esportes e modalidades.
- Alta qualificação de treinadores.
- Alta qualificação das equipes multidisciplinares.
- Alta qualificação de árbitros.
- Profissionalização da administração das entidades esportivas.
- Amplo trabalho de base esportiva.
- Centros de Treinamento Nacionais, Estaduais e Municipais alinhados (BRASIL, 2010, p. 89).

No ano de 2011, foi implantada a Rede Nacional de Treinamento, composta das seguintes ramificações: Complexo Federal de Treinamento, localizado no Rio de Janeiro; Cidade Esportiva; Centro de Treinamento de Modalidades e Iniciação Esportiva. A proposta era articular um conjunto de ações planejadas para essa dimensão do esporte, com criações de centro regionais e municipais de treinamento. Outro objetivo seria incentivar a corrida de cidades para assumirem a tarefa de contribuir para o fortalecimento de modalidades esportivas com resultados inexpressivos em competições internacionais.

Sobre o projeto Cidade Esportiva, sua função seria possibilitar que os municípios pudessem se tornar referências no país em treinamento de atletas de alto rendimento de modalidades específicas. Também aponta para a necessidade de ampliação do esporte de base, na qual o desenvolvimento da iniciação esportiva deveria unificar os projetos Descoberta do Talento Esportivo e Núcleos de Esporte de Base.

No que se refere ao seu funcionamento, são apontados os seguintes procedimentos:

Os municípios deverão utilizar prioritariamente a infraestrutura já existente, que poderá ser reformada ou ampliada. O projeto Cidade Esportiva será um sistema interligando estruturas do Governo Federal, estados, municípios, entidades esportivas, clubes sociais e associações (ex.: AABB), Sistema S, unidades militares, iniciativa privada e outros interessados.

A intenção é organizar, integrar e, sobretudo, qualificar as milhares de iniciativas que já existem nos municípios, que, entretanto, funcionam desconectadas de projeto nacional de desenvolvimento do esporte de alto rendimento, desde a base até o nível olímpico.

O Governo Federal será indutor das ações, articulador das cidades e cofinanciador das instalações necessárias. Os municípios deverão contar com a parceria das confederações e dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros para o planejamento e o desenvolvimento técnico do projeto, com acompanhamento do Ministério (BRASIL, 2010, p. 96).

Também seriam incluídas as ações do PST, dos núcleos de esporte educacional desenvolvidos em escolas públicas e dos núcleos de esporte social (dentre eles, o Programa Forças no Esporte), cuja contribuição se balizaria desde o suporte operacional para a realização de testes de avaliação do potencial esportivo com crianças e jovens até o encaminhamento daqueles com melhores desempenhos para o esporte de alto rendimento. Estes programas seriam considerados como reafirmação da dimensão da pirâmide esportiva, uma vez que sua função principal, neste modelo de política, seria a detecção dos jovens com potencial esportivo e o seu respectivo encaminhamento para se integrarem à Rede Nacional de Treinamento.

Sobre a relação entre o Ministério do Esporte e as confederações esportivas, representadas na instância do COB, a ampliação dos recursos provenientes da Lei Agnelo/Piva deveriam vir acompanhadas da profissionalização da gestão esportiva destas entidades, necessária para a realização de um planejamento que pudesse alcançar a completude de um ciclo olímpico.

Como mais recente ação realizada na gestão do Ministro Aldo Rebelo, cabe um destaque para o lançamento em setembro de 2012 do Plano Brasil Medalhas 2016. Voltado especificamente para as olimpíadas do Rio de Janeiro, identificou como proposta inicial o conjunto de esforços capazes de projetar o esporte brasileiro entre os dez melhores na competição olímpica e entre os cinco primeiros nos Jogos Paralímpicos. Para isso, foi anunciado o investimento de R\$ 1 bilhão, adicionais aos recursos da Lei Agnelo/Piva, nos próximos quatro anos. Também está prevista a utilização de 22 centros esportivos e apoio aos envolvidos diretamente com os treinamentos através da consolidação da modalidade Bolsa Pódio do Programa Bolsa Atleta, conforme assegurado pela lei 12.395/2011, além do acréscimo da Bolsa Técnico.

A proposta é priorizar as modalidades com mais chances de medalhas, sendo escolhidas 21 modalidades olímpicas e 15 paralímpicas³⁶. Para isso, seria feita a triagem dos atletas classificados entre os 20 melhores resultados mundiais e com melhores chances de

³⁶ As modalidades olímpicas no Programa Brasil Medalhas 2016 são: atletismo, basquetebol, boxe, águas abertas (novo nome para maratona aquática), futebol feminino, ginástica artística, canoagem, ciclismo BMX, handebol, hipismo (saltos), judô, lutas, natação, pentatlo moderno, taekwondo, tênis, tiro esportivo, triatlo, vela, vôlei e vôlei de praia. Já as 15 modalidades paralímpicas selecionadas foram: futebol de 5, futebol de 7, atletismo, tênis de mesa, voleibol sentado, ciclismo, esgrima em cadeiras de rodas, bocha, canoagem, goalball, halterofilismo, hipismo, judô, natação, remo.

medalhas. As modalidades com maior quantitativo de medalhas olímpicas terão apoio extra de uma empresa estatal ou privada³⁷. (PRESIDENTA..., 2012).

Dentre as modalidades de esporte de alto rendimento, ainda é notório o tratamento diferenciado para o Futebol. As principais alterações podem ser reconhecidas na possibilidade de utilização do futebol como projeção do Brasil na comunidade internacional, na legislação e organização do espetáculo esportivo e nas fontes de financiamento, sendo este considerado no Governo Lula como patrimônio cultural brasileiro.

A primeira consideração a ser apontada é a contribuição que o futebol brasileiro proporcionou às ações do Ministério do Esporte nos trabalhos da Missão Brasileira no Haiti. O primeiro momento da intervenção do ME nesse país se deu através do envio de materiais esportivos produzidos pelo Programa Pintando a Liberdade, aumentando a legitimidade da intervenção militar brasileira no estabelecimento dos interesses da ONU na recondução do processo político após o desfecho da guerra civil. Destaca-se que, para Agnelo Queiroz, a ação reforçaria o papel do esporte para o desenvolvimento e a paz no país, uma vez que, segundo ele, “Ao utilizar o esporte na missão do Haiti, nossos soldados estão resgatando fundamentos da Organização das Nações Unidas e do governo brasileiro que utilizam o esporte na formulação de políticas sociais” (MISSÃO..., 2004, s/p).

No entanto, o momento posterior proporcionado pela organização da partida de futebol amistosa entre Brasil e Haiti iria de forma significativa colaborar para a disseminação das MDM³⁸. Considerados como “Os missionários da paz”, a presença dos jogadores de futebol consagrados pela conquista do mundial de 2002 (dentre eles, Ronaldo e Ronaldinho Gaúcho) foi motivo de um suposto sentimento de festa no país.

Outra intenção do Ministério do Esporte de utilização do futebol como fator de identidade cultural e projeção internacional se expandia quando representantes do Clube dos 13 buscavam consolidar seu espaço de intervenção no mercado chinês³⁹. O âmbito da organização da competição nacional, após o ano de 2003, tornou-se conturbado para os clubes, principalmente por conta das discussões em torno das adequações a serem feitas com a

³⁷ Na data de seu lançamento, oito empresas já tinham firmado apoio ao programa, sendo elas: Banco do Brasil – vela, vôlei de praia e pentatlo moderno; Banco do Brasil e Correios – handebol; Banco do Nordeste – triatlo; Bndes – atletismo, ciclismo BMX, futebol feminino, ginástica, lutas, modalidades paralímpicas e tiro esportivo; Correios – natação, águas abertas (maratona aquática) e tênis; Eletrobrás – basquetebol; Infraero e Petrobras – judô; Petrobras – boxe e taekwondo.

³⁸ Além do Ministério do Esporte, participaram da Organização do evento: Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, a Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica-Secom, a Confederação Brasileira de Futebol-CBF, do Governo do Haiti, a Federação Haitiana de Futebol, a ONU, por meio da UNESCO, UNICEF e Minustah (a Força de Paz), a Federação Internacional de Futebol-FIFA e a Rede Globo de Televisão.

³⁹ Matéria publicada no site oficial do Ministério do Esporte, no ano de 2014, intitulada “Clube dos 13 querem ganhar mercado chinês”.

promulgação do Estatuto do Torcedor, e porque o ano posterior prometia um avanço relacionado aos investimentos no campeonato brasileiro e na resolução do pagamento das dívidas destes com a União.

O Clube dos 13 conseguiu reafirmar junto ao ME e emissoras de TV, como a Rede Globo, a importância comercial do futebol brasileiro ao firmar contrato de transmissão dos jogos do campeonato brasileiro para inúmeros países, resguardando os valores de repasses diferenciados. Outro benefício obtido por esta entidade foi a reconsideração das dívidas dos principais clubes via mecanismos na legislação que pudessem garantir maior atração de investimentos externos a estas agremiações, conforme é possível constatar a seguir.

4.2.3 Marco Legal e Participação Social

A criação e aperfeiçoamento dos dispositivos legais aplicados ao esporte e à legitimação de suas políticas através dos canais de interlocução entre governo e sociedade civil foram apontados como motivos de preocupação constante desta pasta. A institucionalização deste ministério trazia consigo um conjunto de reivindicações dos setores ligados ao setor. Demandas apresentadas neste processo inicial, tais como uma normatização mais rígida às instâncias promotoras do espetáculo esportivo, Leis de Incentivos Fiscais prioritariamente aos investidores do Esporte Educacional, reordenamento do futebol brasileiro com a proteção dos seus clubes e a necessidade de regular a forma de participação da sociedade civil se colocavam como desafios apontados ao longo deste período.

A Lei 9.615/98, após ampliar e alterar a Lei 8.672/93, cumpriu o papel de se apresentar como um estatuto do desporto nacional, tomando como princípio fundamental a soberania de organização, autonomia, democratização e liberdade, tomando o esporte como direito social, dando tratamento diferenciado ao desporto profissional e o não profissional, proteção aos esportes de identidade nacional como ferramenta de educação, descentralização das atribuições dos entes federativos, além do princípio da eficiência, principalmente apontando o estímulo à competição desportiva e administrativa.

No que se refere à natureza e finalidades do desporto (Capítulo III), a lei conceitua as dimensões do esporte, ampliando o texto constitucional. Sendo assim:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:
I – desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II – desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III – desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática esportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações. (BRASIL, 1998, s/p)

Mesmo apontando uma definição acerca das dimensões do esporte, esta lei assumiu a tese de se estabelecer no plano institucional a necessidade de empresariamento das gestões e formas de organização das entidades esportivas, além de reafirmar no seu texto um Sistema Nacional de Esporte restrito ao modelo do desporto profissional. Por outro lado, apresenta um avanço no plano da regulamentação da prática do atleta profissional ao romper com o atraso ainda imposto pelos clubes em relação à Lei do Passe, uma vez que o atleta estipula direitos federativos sobre a sua atividade esportiva condicionada aos contratos de trabalho, além de possibilitar uma maior mobilidade e autonomia dos atletas nas negociações entre clubes. A lei ainda prevê regras para as transferências de atletas dos clubes nacionais e do exterior.

A implementação da Lei 10.264/01 (Lei Agnelo/Piva) se preocupou em detalhar o exposto no artigo 56 da Lei Pelé, acrescentando em seu inciso VI a delimitação do percentual de 2% da arrecadação bruta dos concursos de todas as loterias federais, sendo 85% deste montante para o COB, e 15% para o CPB. Destes valores, tornava-se obrigatória a aplicação de 10% para o esporte escolar e 5% para o desporto universitário. Após três anos de sua criação, a Lei Agnelo/Piva sofreu um acréscimo através do Decreto 5139/04, apresentando a descentralização desses recursos mediante convênios estabelecidos diretamente pelo COB e CPB com outras entidades. Outra medida está ligada à destinação dos recursos a estes Comitês Esportivos condicionada à apresentação de plano estratégico anual, levando em consideração o detalhamento de aplicação do orçamento, além de sua divulgação na prestação de contas periódicas no sítio eletrônico oficial das entidades.

Sobre a forma de utilização dos recursos, o Artigo 10º deste Decreto destaca que:

Art. 10. Os recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o art. 1º deste Decreto serão aplicados em programas e projetos de:

I – fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto;

II – formação de recursos humanos;

III – preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas; e

IV – participação em eventos esportivos (BRASIL, 2001, s/p).

Outra normatização esportiva apontada como necessária para a modernização do esporte brasileiro, sendo o seu conteúdo resultado da transição do governo FHC para o

governo Lula, foi o Estatuto do Torcedor. Coube a este dispositivo a tarefa de estabelecer um ordenamento relacionado à atuação das torcidas organizadas, principalmente após os inúmeros casos de violência envolvendo os seus representantes dentro e fora dos estádios durante o período. O entendimento do Ministério do Esporte de recuperar o potencial cultural e econômico desta atividade no Brasil perpassava pelo fortalecimento da sua principal competição. Ao mesmo tempo, representantes do Clube dos 13, reiteradas vezes, dirigiram-se ao Ministério em busca de uma solução para as dívidas destas entidades com a Receita Federal e o FGTS.

As conquistas obtidas pelas entidades se constituíram após a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Esporte e Marketing, quando foi elaborada, no ano de 2005, através da Medida Provisória 249, a Loteria Timemania⁴⁰. O acordo realizado seria de concessão dos clubes à CEF de direitos na utilização dos seus respectivos nomes, hinos, marcas, emblemas e a imagem da agremiação para a divulgação do concurso. A contrapartida seria o repasse de valores a adimplências através da renegociação dos débitos condicionados ao controle financeiro dos balanços anuais relacionados à aplicação dos recursos, com divulgação em meio eletrônico. Após quase um ano em discussão, a Medida Provisória foi transformada na Lei 11.345, sendo promulgada em 2006.

Diferente da Lei Agnelo/Piva, o projeto de lei aprovado seguiu com os percentuais sobre o concurso da seguinte forma:

Art. 2º - O total dos recursos arrecadados com a realização do concurso de que trata o art. 1º desta Lei terá exclusivamente a seguinte destinação:

I - 46% (quarenta e seis por cento), para o valor do prêmio;

II - 22% (vinte e dois por cento), para remuneração das entidades desportivas da modalidade futebol que cederem os direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico;

III - 20% (vinte por cento), para o custeio e manutenção do serviço;

IV - 3% (três por cento), para o Ministério do Esporte, para distribuição de:

a) 2/3 (dois terços), em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; e

b) 1/3 (um terço), para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes;

V - 3% (três por cento), para o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, instituído pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;

⁴⁰ O lançamento da Loteria Timemania ocorrida em 2005 seria a grande proposta apontada para liquidar as dívidas dos clubes pertencentes às séries A, B e C com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Receita Federal, e previa uma arrecadação anual de R\$ 500 milhões. Além da recuperação de parte da dívida em utilização dos direitos de imagem dos clubes, a Lei se colocava como possibilidade para modernização da gestão dessas entidades, exigindo de seus dirigentes a transparência na publicação das contas, qualificação do espetáculo esportivo e o fortalecimento da competição nacional.

VI - 3% (três por cento), para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos, que serão contempladas com os mesmos direitos e obrigações estendidas às entidades esportivas constantes nos arts. 4o, 5o, 6o, 7o, e 8o desta Lei, que tratam dos termos da renegociação de débitos tributários e para com o FGTS⁴¹;

VII - 2% (dois por cento), para atender aos fins previstos no § 1º do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, observado o disposto nos §§ 2º ao 5º do citado artigo; e

VIII - 1% (um por cento), para o orçamento da seguridade social (BRASIL, 2006, s/p)

A possibilidade de pagamento destas dívidas em suaves parcelas em até 240 meses – período posteriormente alterado pela Lei 11.505/2007 - colocava os clubes de futebol numa situação confortável diante do pagamento destes débitos, podendo fazer a sua quitação em até 20 anos.

Outro dispositivo legal que no interior do Ministério do Esporte promoveu uma grande mobilização⁴² foi a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) - Lei 11.438/2006. A mesma foi regulamentada no segundo mandato pelo presidente Lula e era considerada como importante marco no financiamento do esporte, após a Lei Agnelo/Piva. A proposta pretendia impactar na maior capilarização de projetos esportivos no interior do país, além de se caracterizar em um novo marco da relação governo e empresários na política esportiva brasileira.

“A Lei de Incentivo é um divisor de águas para o desenvolvimento do esporte nacional”. Assim caracterizou a Lei o ministro do Esporte, Orlando Silva, no ato de assinatura do decreto de regulamentação pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A cerimônia foi realizada nesta sexta-feira (03), no Palácio do Planalto, e contou com a presença de cerca de 60 atletas medalhistas nos Jogos Pan-americanos Rio 2007.

A Lei, que havia sido sancionada em dezembro de 2006, permite que patrocínios e doações para a realização de projetos desportivos e paradesportivos sejam descontados do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas. A partir da assinatura, uma Comissão Técnica coordenada pelo Ministério do Esporte começará a receber os projetos das entidades interessadas. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu, na cerimônia, o compromisso de ampliar ainda mais os investimentos ao esporte. “O esporte pela primeira vez tem seu espaço merecido nas política [sic] públicas federais”, ressaltou.

Para o ministro do Esporte, a lei é um importante instrumento para o desenvolvimento e o aprimoramento da atividade esportiva do País. “A lei traz importantes avanços para o esporte. Entre eles está a nacionalização, já que ela

⁴¹Alterada pela Lei Federal 11505/07 para o seguinte texto: “VI – 3% (três por cento) para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia, de entidades hospitalares sem fins econômicos e de entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência”.

⁴² Em torno desta aprovação se delineou uma ampla mobilização envolvendo gestores municipais e estaduais de esporte e lazer, ex-atletas e atletas olímpicos, ONGs, COB e confederações esportivas, parlamentares e o próprio Ministério do Esporte. Destaca-se que a aprovação simbólica desta Lei ocorreu ao final da II Conferência Nacional de Esporte.

incentivará projetos nas regiões do Brasil onde as atividades esportivas têm menos apoio. A lei também fomentará modalidades com menor visibilidade. Com ela, ampliaremos de maneira maciça os bons resultados conquistados pelos nossos atletas a partir de projetos oferecidos pelo governo federal, como o Bolsa-Atleta”, informou o ministro (LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE..., 2007, s/p).

O antigo desejo destes setores em aprovar uma legislação federal que promovesse o incentivo à pessoa jurídica e física investidora e promotora dos programas esportivos apontava para a ampliação do percentual de abatimento do Imposto de Renda em relação ao incentivo já existente. No entanto, a proposta de abatimento de 4% para pessoa jurídica patrocinadora ou promotora de projetos dessa ordem não foi possível de concretização, devido ao princípio da inconstitucionalidade deste percentual em relação à legislação brasileira e do temor de que esta Lei atraísse mais investimentos do empresariado quando comparado à Lei Rouanet, voltada para o incentivo aos projetos culturais. Neste sentido, o Ministério Público Federal determinou o limite para dedução de 1% do imposto de renda para a pessoa jurídica.

Sobre a natureza dos projetos aprovados que integrariam os benefícios fiscais, o artigo 2º desta Lei esclarece que:

Art 2º Os projetos desportivos, em cujo favor serão captados e direcionados os recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei, atenderão a pelo menos uma das seguintes manifestações:

I – desporto educacional;

II – desporto de participação;

III – desporto de rendimento.

§ 1º Poderão receber recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei os projetos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social.

§ 2º É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos fiscais previstos nesta Lei para pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei 9615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva.

§ 3º O proponente não poderá captar, para cada projeto, entre patrocínio e doação, valor superior ao aprovado pelo Ministério do Esporte, na forma do art. 4º desta Lei⁴³ (BRASIL, 2006, s/p).

Entre o processo de elaboração e promulgação da Lei, o Ministro Orlando Silva realizou palestras com o apoio da CNI para representantes do empresariado da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Bahia, com o intuito de mobilizá-los a se incorporarem como parceiros de projetos esportivos. Outra consideração importante a ser feita era a de que a Lei de Incentivo ao Esporte deveria está voltada prioritariamente para a aprovação de projetos ligados ao esporte de participação e esporte

⁴³ Trata-se da formação de uma Comissão Técnica composta por representantes do Ministério do Esporte e Conselho Nacional de esporte definida através de regulamento interno, cujo objetivo será avaliar e aprovar ou indeferir os projetos solicitantes. Compete também a esta Comissão acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados.

educacional, preferencialmente para a perspectiva da promoção do esporte como meio de inclusão social. A medida se justifica como forma de equilibrar os recursos já destinados através da Lei Agnelo/Piva para o esporte de alto rendimento, quando os principais beneficiados eram as entidades de administração esportiva.

No âmbito da ampliação dos canais de participação democrática, no enfoque do diálogo entre Governo e Sociedade Civil foi legitimada a instauração do Conselho Nacional de Esporte⁴⁴. Caracteriza-se como um órgão colegiado do Ministério do Esporte cujo objetivo seria o de assessorar o Ministério do Esporte na discussão e acompanhamento de pautas ligadas ao desenvolvimento da Política Nacional de Esporte, e assegurar o controle, planejamento e normatização das principais pautas voltadas à definição de conceitos, ampliação ou supressão de reivindicações direcionadas à organização do esporte no país.

No estudo das atas das reuniões seguintes (entre 2003 e 2011⁴⁵) deste órgão, os principais temas tratados, alguns deles transformados em resoluções, foram: os critérios de aprovação dos projetos integrantes da Lei de Incentivo ao Esporte; comissão de organização e acompanhamento das Conferências Nacionais de Esporte; apresentação do projeto de candidatura do Brasil aos Jogos Olímpicos 2016; alterações na Lei Agnelo/Piva; visitas às obras do Pan 2007 e participação do Seminário “Ações Governamentais – Pan 2007.

Como última temática sobre este eixo estruturante da PNE, as Conferências Nacionais do Esporte são apontadas por setores do Ministério do Esporte como a grande expressão da participação e deliberação política da sociedade civil na definição dos rumos da política esportiva brasileira. Nos dois mandatos do governo Lula, foram realizadas três Conferências Nacionais (2004, 2006 e 2010). Em cada uma delas discutiram-se grandes temas ligados à transformação do esporte: nas Conferências de 2004 e 2006 tratou-se da Política Nacional de Esporte e do seu desdobramento, o Sistema Nacional de Esporte; já na II Conferência Nacional do Esporte, a pauta principal era a criação do Plano Decenal de Esporte.

Na primeira conferência, os avanços apontados por setores do governo estavam ligados à rediscussão dos critérios de destinação dos recursos da Lei Agnelo/Piva, com enfoque no esporte de base. Na II Conferência Nacional do Esporte, buscou-se debater o

⁴⁴ Atualmente o CNE possui 22 membros, através das representações dos seguintes setores: Ministério do Esporte - Ministro, Secretário Executivo e Secretários Nacionais de Esporte – (5); COB e CPB (2); representantes de secretários estaduais e municipais de esporte (2); CNA (2); representantes do desporto nacional (6), Confef (1), CBCE (1), CBF (1), Comissão Brasileira de Desporto Militar – CBDM - (1), CBC (1) e Organização Nacional dos Dirigentes do Desporto – ONED - (1).

⁴⁵ Ao todo foram analisadas 24 atas. No sítio eletrônico oficial do Ministério do Esporte, até a data de conclusão desta pesquisa, constava a última ata referente à 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2011 (<http://www.esporte.gov.br/conselhoEsporte/reunioes.jsp>)

papel do esporte educacional no Brasil e a importância da escola em sua difusão, além de ampliar a mobilização empresarial em torno do apoio a projetos esportivos através da aprovação da Lei de Incentivo ao Esporte. Sobre a questão do Orçamento, apontou-se a necessidade de se estabelecer a destinação de 1% do Orçamento Geral da União para as ações do Ministério do Esporte.

No entanto, cabe um destaque especial à III Conferência Nacional de Esporte, de 2010, uma vez que o tema principal esteve direcionado ao desenvolvimento dos megaeventos esportivos. Em suas principais resoluções, está uma rediscussão do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, com maior integração do setor privado em sua execução, para a ampliação dos programas esportivos sociais. Também se destacam como eixos de discussão as questões da formação continuada em esporte e lazer, profissionalização da gestão esportiva e ampliação da intersectorialidade entre os Ministérios do Esporte, Educação, Turismo, Trabalho e Saúde.

Sobre a infraestrutura esportiva, foi apontada como meta a realização de diagnósticos dos equipamentos públicos. Para os equipamentos estratégicos ao Plano Decenal de Esporte – Centros de Treinamentos, Arenas Esportivas e outros locais de competições dos grandes eventos -, o enfoque está em sua modernização. Sobre as deliberações do eixo Futebol, são apontados como ações a consolidação dos direitos do torcedor e a qualificação do esporte profissional com ampliação da sua infraestrutura. Ainda se pretende implantar um plano de preservação e recuperação da memória deste esporte no país.

Já no eixo alto rendimento, foi deliberada a necessidade de sua promoção através de metas voltadas ao desenvolvimento do esporte de base e à qualificação dos atletas com potencialização do trabalho das modalidades individuais e coletivas que possuem os melhores resultados em competições internacionais, no intuito de projetar o Brasil entre os 10 melhores no quadro de medalhas das olimpíadas, e os 5 melhores no ranking paralímpico.

No âmbito do financiamento foi aprovado o incremento em 100% para a União dos recursos de projetos captados e não utilizados pela LIE, com aplicação de 10% destes no Fundo Setorial de Ciência e Tecnologia do Esporte. Sobre os recursos do Programa Bolsa Atleta, foi aprovada a sua ampliação através da regulamentação do “Bolsa Técnico”. No que se refere à relação entre União e Instituições Federais de Ensino Superior, foi aprovado que sejam vinculados ao orçamento destas Universidades recursos para projetos de desenvolvimento do esporte através de convênios de cooperação com o Ministério do Esporte. Vale ressaltar que, nos dois primeiros anos do Governo Dilma, não foi realizada a IV

Conferência Nacional de Esporte, mesmo sendo uma deliberação deste fórum que a posterior ocorresse em 2011.

Outras ações, também foram deliberadas, como: ampliação do Plano Nacional de Alto Rendimento, com criação e ampliação de centros de treinamento e integralização das pesquisas realizadas pelas Redes Cedex e Cenesp; parcerias com instituições públicas e privadas; integralização de uma rede de treinamento que perpassa da escola e clubes até os centros de excelência apontados como imprescindíveis para a transformação do país em potência esportiva. Nas deliberações ligadas ao Financiamento do Esporte, foi aprovado que o seu orçamento estaria vinculado por meio de emenda constitucional a 2% do orçamento da União, 1,5% dos Estados e Distrito Federal e 1% dos municípios para o esporte.

O conjunto dos dispositivos legais aprovados no século XXI se relaciona com o ordenamento das fontes de financiamento. Sendo assim, o eixo que apresentaremos a seguir nos permite reconhecer os impactos dessas modificações na execução de projetos e no direcionamento das obras de infraestrutura no país. Sendo assim, tornou-se necessário identificar a sua relação com o fortalecimento de entidades esportivas, o acesso à população dos equipamentos públicos e programas esportivos, e a mobilização realizada em torno da aproximação e intervenção do empresariado na direção das políticas de esporte no Brasil.

4.2.4 Infraestrutura e Financiamento

No ano de 2003, duas problemáticas anunciadas por setores do governo se apresentavam ao ME como determinações cruciais para o desenvolvimento de suas ações: a) o contingenciamento de quase 88% do orçamento previsto para a pasta em 2003 e; b) a constatação empírica do grande déficit de equipamentos esportivos acessíveis à população. Com isso, para um país que assumiu a tarefa de se tornar uma potência esportiva e uma referência na realização dos grandes eventos, a ampliação e modernização da infraestrutura esportiva no entendimento do governo deveria caminhar concomitante com a diversificação das fontes de financiamento necessárias para a condução dos projetos estruturantes.

Neste mesmo ano foi lançado juntamente com o IBGE o Censo denominado Pesquisa de Esporte – 2003⁴⁶, com o intuito de levantar informações sobre a infraestrutura esportiva, pessoal ligado ao esporte, projetos, convênios e principais eventos esportivos realizados no

⁴⁶ O levantamento teve como amostragem a organização esportiva na esfera dos governos estaduais. O estudo piloto tinha como intencionalidade estabelecer parâmetros para a criação de um sistema de informações sobre a atividade esportiva, necessária para o planejamento, definição e implementação desta política pública no país.

Brasil. Sua finalidade era mapear inicialmente as principais carências do esporte no âmbito da sua organização entre as secretarias e/ou departamentos estaduais de esporte. Ainda assim, mesmo sem o início deste estudo, o que se percebia era o grande desafio colocado para a ampliação e modernização da infraestrutura no país, condição necessária para a qualificação das ações voltadas para a inclusão social.

A primeira percepção do quadro de distanciamento acerca da democratização do esporte encontrava-se na realidade da infraestrutura esportiva, de administração estadual. No levantamento feito de suas instalações que se encontravam em funcionamento em todo país, foram identificadas: 33 piscinas (olímpicas e semi-olímpicas), 28 pistas de atletismo, 31 quadras de tênis, 412 quadras esportivas, 72 campos de futebol, 29 piscinas recreativas, 3 autódromos e 3 kartódromos, 14 complexos aquáticos, 41 complexos esportivos, 127 Ginásios e 40 estádios de futebol. No que se refere às instalações esportivas localizadas em escolas públicas estaduais, no total de 35.412 existentes no ano de 2003, 18.493 abarcaram algum tipo de infraestrutura em seu interior.

Outra informação importante era a de que, no ano de 2003, 17 estados ainda tinham menos de 50% de suas escolas com infraestrutura, sendo que na Região Norte/Nordeste apenas o Estado do Ceará superava este percentual (55,4%), mas ainda assim não alcançava a média nacional. Na questão específica do financiamento, a primeira constatação foi o decréscimo dos recursos aplicados na função desporto e lazer de 2002 para 2003 em grande parte das unidades da federação (ANEXOS B e C). Quando comparado com as grandes regiões do país, apenas a região centro-oeste teve um ligeiro acréscimo (3,6%), sendo que a região Nordeste (- 33,6%) teve o maior percentual de redução. Sobre essa região, das suas nove unidades da federação, apenas o Maranhão e o Ceará tiveram um acréscimo nos recursos investidos (ANEXO C).

Quanto aos contratos de convênios e outros tipos de parcerias, destaca-se que 22 entre as 26 unidades da federação efetuaram esta modalidade no ano de 2003. Da somatória destes convênios, as Confederações e Federações esportivas obtiveram o maior percentual de parcerias, com 76,2% de existência entre os estados. Também se destaca o grande papel que os Clubes Sociais exerciam nas políticas de esporte, com 71,4% da preferência nestas modalidades de contrato. Neste momento, as instituições privadas de ensino superior já se destacavam com a preferência de 57,1%. Outras entidades aparecem com regularidade nestas parcerias, tais como: Sistema S (38,1%), empresas privadas (52, 4%), associações esportivas (57,1%) e Ligas Esportivas (42,9%).

O cenário político-econômico anunciado sobre o orçamento federal para o esporte, este sofreria retração principalmente na pauta da Inclusão Social. Diante do contingenciamento de recursos que insistia em permanecer em 2003, o Ministro Agnelo Queiroz teve de adiar para o final do segundo semestre a realização dos Jogos Indígenas e dos Jogos da Juventude, uma vez que não havia até o final do primeiro quadrimestre do ano recursos financeiros liberados para a sua execução. Neste sentido, o diálogo com o Ministério do Planejamento se pautava na justificativa de que, ao longo de quatro anos da gestão anterior, as ações no esporte sofreram perdas orçamentárias próximas de R\$ 100 milhões, sendo necessária uma perspectiva de recuperação deste valor para que o colocasse como um dos setores mais importantes deste governo. Outra saída encontrada para o limite orçamentário destinado aos projetos esportivos sociais surgiu quando o ME recebeu o aporte extra de R\$ 30 milhões adquiridos do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar para a realização de programas como o Pintando a Liberdade e o Segundo Tempo, tendo como justificativa o direcionamento de suas ações para a população de baixa renda.

Diante desta condição, o ministro Agnelo Queiroz se dirigiu principalmente aos setores do empresariado para a construção de um grande pacto pela democratização do esporte como fator de Inclusão Social no país. Neste sentido, a CNI, através do Sesi, tornou-se o principal parceiro dos programas sociais do governo, uma vez que esta instituição possuía sede em uma parcela significativa de cidades brasileiras com a infraestrutura esportiva necessária para o desenvolvimento destes programas, além de recursos humanos que poderiam dar o suporte técnico para o desenvolvimento das ações do ME em seu nascedouro. Foi constatado também o movimento individual de empresas como a Coca-cola e Brasil Telecom, além de entidades do Terceiro Setor, como os Institutos Ayrton Senna e Gol de Letra, que demonstraram interesse imediato em estabelecer uma relação de colaboração com o Ministério do Esporte.

Uma vez considerando o PST como principal Programa do ME voltado para o esporte como fator de Inclusão Social, os setores citados assumiram a tarefa de integrar projetos e espaços para a realização do Programa, num primeiro momento veiculando a parceria e, posteriormente, interferindo em sua concepção e metodologia. Eis os principais elementos para que os Ministros Agnelo Queiroz e Orlando Silva justificassem a necessidade da aprovação de uma lei de incentivos fiscais para o esporte, cuja finalidade seria a desoneração do valor do Imposto de Renda pago pelas empresas que desenvolvessem projetos esportivos.

Para isso, foram realizadas inúmeras caravanas⁴⁷ para convencimento de parlamentares de vários partidos acerca da necessidade de direção de suas respectivas emendas parlamentares para aprovação de leis, tais como: o Programa Bolsa Atleta, Lei da Timemania e Lei de Incentivo ao Esporte.

Por outro lado, a urgência na construção de instalações esportivas adequadas aos padrões internacionais exigidas pelas entidades dirigentes mundiais do esporte profissional (Organização Panamericana de Desportos - Odepa, COI e FIFA) se colocava para além de uma alternativa, mas como uma exigência necessária para assegurar a realização dos megaeventos esportivos. No caso específico do futebol, a modernização dos estádios se justificava em um primeiro momento como uma determinação do Estatuto do Torcedor aos clubes de futebol, no sentido de propiciar segurança aos frequentadores do espetáculo esportivo a partir das recomendações dos trabalhos realizados pela CPI CBF/Nike. No momento posterior, após um conjunto de exigências da FIFA destinadas à CBF, o governo federal, ao assinar a Carta de Compromisso que possibilita o Brasil a se tornar sede da Copa do Mundo de Futebol 2014, assume a tarefa de implantação das Arenas Esportivas Multiuso, consideradas como as estruturas mais modernas na construção de estádios de futebol.

Destaca-se que, se nos dois primeiros anos de criação da Lei Agnelo/Piva (2001 e 2002) os recursos destinados para o COB e CPB – beneficiários majoritários – tiveram uma arrecadação pífia de R\$ 68,1 milhões, o que se percebeu entre 2003 e 2012 foi um grande aporte financeiro às entidades, chegando à cifra bilionária ao longo deste período.

Ainda assim, o financiamento do esporte de alto rendimento foi complementado pelo patrocínio das empresas estatais (Petrobras, Eletrobras, Caixa Econômica, Banco do Brasil) às equipes olímpicas de Atletismo, Basquete, Voleibol, Handebol, Natação e Ginástica, e se apresentava como importante fonte de renda das confederações para a preparação das competições internacionais e Jogos Olímpicos.

No entanto, mesmo reconhecendo que os recursos desta Lei Agnelo/Piva tiveram um salto significativo, ainda assim, era identificada a sua insuficiência para atender às necessidades ligadas ao esporte educacional e esporte participação no atendimento às obras de infraestrutura esportiva e fomento aos projetos esportivos sociais, e até aos objetivos colocados para o esporte de rendimento a partir da dimensão de tornar o país uma potência esportiva.

⁴⁷ Integram-se a esta caravana dirigentes de clubes e confederações de modalidades esportivas, ex-atletas olímpicos, representantes de ONGs, Clubes Sociais e empresários, além de gestores estaduais e municipais de esporte e lazer de várias regiões do país.

Gráfico 2- Repasse da Arrecadação Bruta ao COB da Lei Agnelo/Piva
2003 - 2012 (em milhões de reais)

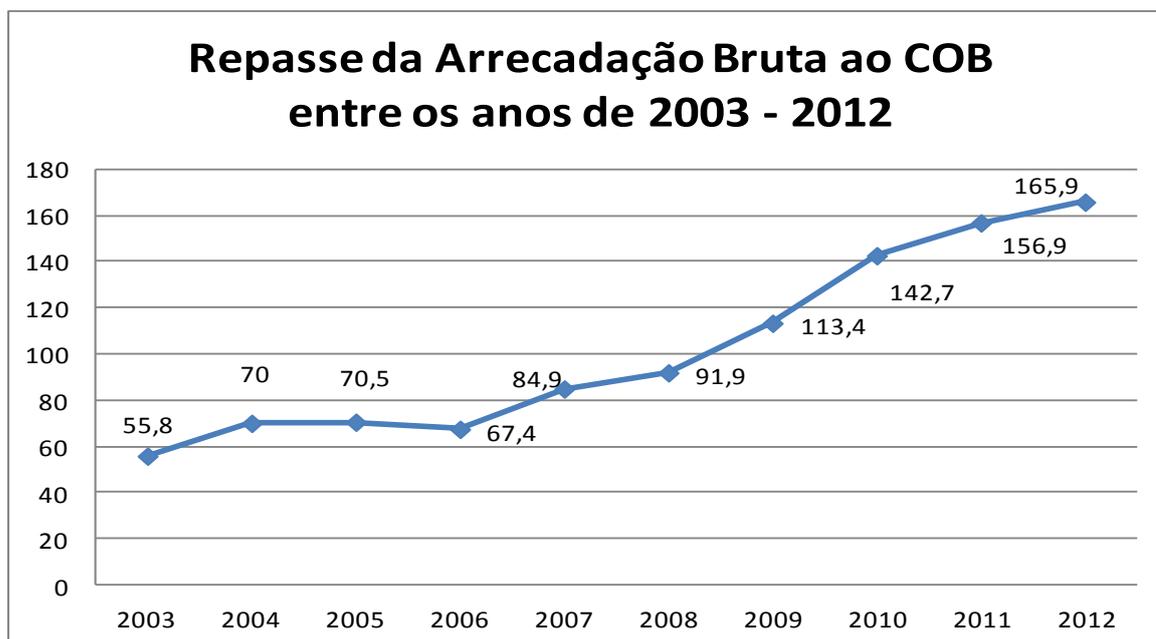


Gráfico produzido pelo autor, a partir dos demonstrativos financeiros do COB da Lei Agnelo/Piva, 2003 a 2012.

No segundo mandato do governo Lula, o orçamento do esporte seria incrementado com a Lei de Incentivo ao Esporte e a Lei da Timemania: a primeira foi criada como importante mecanismo de descentralização dos recursos financeiros e como elo entre a participação do empresariado e os projetos esportivos que envolvem as três dimensões do esporte. Esta seria a saída estratégica do governo para resolver o déficit da infraestrutura e como forma de capilarização e interiorização de projetos nos vários estados do país que os recursos das esferas estadual e municipal não conseguiam dar conta. Destaca-se que, entre 2007 e 2010, foram captados R\$ 282 milhões junto a 590 empresas, frente ao total de 1,038 bilhão aprovados, conforme exposto no quadro abaixo:

Quadro 1 – Valores aprovados e Captados pela Lei de Incentivo ao Esporte, 2007 a 2010

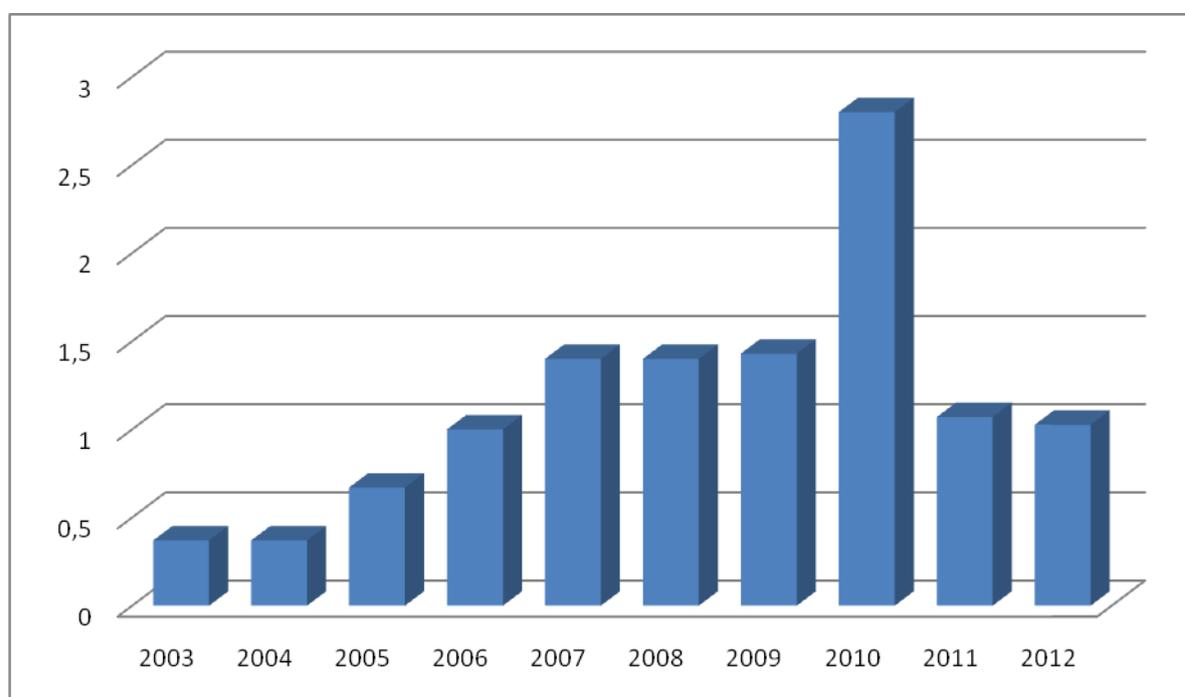
VALORES APROVADOS E CAPTADOS PELA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE		
Ano	Aprovado	Captado
2007	R\$ 64,2 milhões	R\$ 50,9 milhões
2008	R\$ 269,8 milhões	R\$ 82,2 milhões
2009	R\$ 447,0 milhões	R\$ 110,9 milhões
2010	R\$ 257,9 milhões	R\$ 38 milhões
Total	R\$ 1,038 bilhão	R\$ 282 milhões

Fonte: Ministério do Esporte (2010)

Já a Timemania promoveu entre os anos de 2008 e 2010 um incremento de R\$ 68.438.420,00 aos clubes de futebol inseridos. Mesmo avaliando que a previsão desta Loteria não tinha alcançado a sua estimativa de R\$ 520 milhões/ano, existia uma intenção em continuar apostando no concurso, sendo necessário alterar as regras do sorteio para que ela fosse mais atrativa para os apostadores. Quanto ao financiamento dos programas do ME, o balanço dos oito anos do Governo Lula enfatiza o aumento considerável nos recursos ao Programa Segundo Tempo e ao Bolsa Atleta, além de um melhor incremento ao PELC e aos Programas de Inclusão Social Pintando a Liberdade e Pintando a Cidadania (ANEXO D).

Ao longo do período de uma década de criação do Ministério do Esporte, aponta-se que houve um aumento considerável dos recursos do orçamento, dos ínfimos R\$ 370 milhões nos dois primeiros anos, chegando ao montante bilionário durante os quatro anos da segunda gestão do governo Lula. Ao longo de uma década, o Ministério do Esporte apresentou o seguinte quadro do orçamento:

Gráfico 3 - Orçamento do Ministério do Esporte, 2003 a 2012 (em bilhões de reais)⁴⁸



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir de dados extraídos no Ministério do Esporte (2010) e do Portal Transparência Pública (2013).

⁴⁸ Devido às dificuldades encontradas em atribuir valores ao orçamento, atribuiu-se aos anos de 2003 e 2004, os valores apresentados pelo Ministério do Esporte e, para os anos de 2005 a 2012 os dados apresentados sobre o orçamento atualizado no ícone “Por Programas” do Portal Transparência Pública (<http://portal.esporte.gov.br/transparencia/>).

Outro investimento destacado pelo Ministério do Esporte foram as Praças da Juventude: tratam-se de espaços multiuso que envolvem centros de convivência para Ginástica, espaço para a terceira idade, pista de *skate*, quadra poliesportiva coberta, quadra para vôlei de praia, dentre outros, realizadas com recursos provenientes do PAC. Entre o período de 2008 a 2010, foram conveniadas 192 obras, sendo anunciada, até o término de 2014, a previsão de construção de 800 novas Praças da Juventude, com a utilização de recursos em torno de R\$ 1,6 bilhão.

Diante da exposição dos eixos estruturantes que compõem as diretrizes da atual Política Nacional de Esporte, cabe destacar a sua interdependência de pautas, uma vez que programas, dispositivos legais e ações governamentais interferiam na dinâmica de várias temáticas ao mesmo tempo. Em outra dimensão, vale destacar como as principais demandas dos eixos estruturantes e, em certa medida, os desdobramentos da própria PNE corroboraram e/ou foram submetidas ao fortalecimento e convergência para a política internacional dos Grandes Eventos esportivos, conforme é possível verificar a seguir.

4.2.5 Grandes Eventos

Entre as temáticas apontadas até aqui, a pauta dos megaeventos se apresenta como aquela de maior impacto na consolidação do Esporte como uma questão de Estado. A herança deixada pelo governo FHC - sediar os Jogos Pan e Parapanamericanos Rio-2007 - foi potencializada pelo Governo Lula através da conquista do país pela realização dos Jogos Mundiais Militares (2011) e pelo direito de ser o país organizador da Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016. Com isso, dentre todas as ações e programas governamentais, a realização dos grandes eventos na atualidade é a que melhor articula o trabalho interministerial.

Quanto aos seus princípios, podemos destacar três prioridades, as quais emergem com a realização destas competições, sendo elas: a projeção do país como potência esportiva olímpica e fortalecimento do futebol como identidade cultural; a capacidade de modernização das cidades integrantes e seus serviços; e projeção do país no cenário internacional. O entendimento dos grandes eventos é de que estes comportam em sua lógica interna não somente as atividades fim, mas um amplo leque de consolidar as suas atividades meio.

Como atividade fim, a sua realização implicaria novas instalações e um aperfeiçoamento do marco regulatório para o esporte, além de modernização da gestão com melhor planejamento, transparência nas ações das entidades ligadas ao esporte, e melhor

formação e profissionalismo dos dirigentes, atletas e técnicos. Por outro lado, a partir desses eventos, desencadearam-se oportunidades de modernização dos portos, aeroportos, do sistema viário, aquecimento dos serviços de hotelaria e turismo, dentre outros. Ainda como expressão dos eventos esportivos como atividade meio no Brasil, o grande anúncio de seus pontos positivos seria o legado social que ficaria às cidades sedes.

A intencionalidade desta pauta como integrante de uma política de longo fôlego já se tornava explícita nos primeiros meses do governo Lula, quando o Ministério do Esporte apontava a prioridade em potencializar o projeto de candidatura como sede dos Jogos Olímpicos 2012. Após a eliminação precoce e inesperada da disputa no ano de 2003, o COB, em meio à decepção pelo resultado, já se antecipara em anunciar que o país não desistiria do projeto e, com o apoio do Presidente da República, informava ao COI extraoficialmente que seriam iniciados os trabalhos para a campanha Rio 2016. Somado a isso, o país teria grandes possibilidades de se tornar sede da Copa do Mundo 2014. Diante desta prerrogativa, os Jogos Pan e Parapanamericanos foram considerados como o teste da capacidade do Brasil de organizar essas competições.

Neste sentido, ampliando os esforços em prol da organização do Pan Rio-2007, foi criado em julho de 2003 o Comitê de Gestão das Ações Governamentais, o qual contou com a participação de mais 11 setores do governo⁴⁹. Como ação importante deste Comitê, destaca-se a contribuição para que fossem incluídos no PPA 2004-2007 os recursos financeiros que assegurassem a construção de instalações esportivas, a modernização de laboratório para controle de dopagem dos atletas e a compra de materiais esportivos integrantes das competições de diversas modalidades. Como medida necessária, foi criada a Secretaria Executiva do Comitê de Gestão (Sepan) no ano de 2005. Esta Secretaria teve um papel importante ao elaborar o Plano Estratégico de Ações Governamentais (PAG), cuja finalidade seria de articular ações nas áreas de Segurança, Tecnologia, Recursos Humanos, Turismo, Comunicação e Marketing, Educação, Habitação, Cultura e do próprio Esporte.

Outra contribuição do Governo Federal nos preparativos e execução do Pan 2007 foi o plano de segurança pública para a cidade sede, sob a coordenação do Ministério da Justiça, cujo resultado foi o desenvolvimento de duas ações de governo: O Pronasci e as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). Para que estas ações ocorressem, por sua vez, era necessário

⁴⁹ Sob a presidência do Ministério do Esporte, integraram a composição do Comitê de Gestão do Pan 2007: Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Ministério da Defesa, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério das Comunicações, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Turismo, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

ampliar o orçamento federal projetado para o evento, cujo montante apresentado no período de sua candidatura no ano de 2002 se aproximava dos R\$ 300 milhões. Ao final da realização do evento, somada a contribuição da esfera estadual e municipal, os Jogos Pan 2007 custaram aos cofres públicos um valor estimado em R\$ 3,57 bilhões (ANEXO E).

A justificativa apontada para os investimentos iria além da realização das competições, mas também se pautaria no desenvolvimento dos legados (esportivos, sociais, econômicos, culturais). Dentre as melhorias anunciadas, estaria a possibilidade de projeção internacional do país como referência na realização de futuros eventos através da modernização das instalações esportivas, das alterações na infraestrutura urbana, na movimentação da economia nacional, principalmente na construção civil e serviços, e ampliação de projetos de inclusão social.

Obras como o Complexo do Deodoro e Parque Aquático Maria Lenk foram apontados como cruciais para que o Rio de Janeiro ganhasse a disputa com a cidade de Istambul (Turquia) para se tornar sede dos V Jogos Mundiais Militares, realizados no ano de 2011. Em seguida, foi construída a Vila Panamericana para receber mais de 6.000 atletas, tornando-se, no término do evento, um bairro residencial com infraestrutura privilegiada no seu entorno.

O ano de 2007 ainda reservava uma importante notícia. Com a desistência da Colômbia como candidata a sede da Copa do Mundo de Futebol 2014, o Brasil passaria a ser o único representante na disputa, com o apoio dos países integrantes da Confederação Sulamericana de Futebol (Conmebol). No entanto, a condição para o país sediar a competição perpassaria pelo comprometimento do Comitê Organizador Local em elaborar um conjunto de medidas - aqui chamado de Matriz de Responsabilidades – garantindo à FIFA concessões para a exploração de seus negócios no país.

Vale ressaltar que, no ano anterior, o Ministro Orlando Silva e o então presidente da CBF, Ricardo Teixeira, em encontro realizado para tratar da candidatura, já reconheciam a necessidade do país cumprir as adequações exigidas pela entidade futebolística⁵⁰. Segundo o ministro, o país reunia as condições de sediar pela segunda vez a competição, devido ao momento positivo do projeto de desenvolvimento da economia nacional em curso. Ainda assim, a organização da Copa do Mundo deveria contar com a parceria da iniciativa privada

⁵⁰ Assim como ocorreu na realização do Pan Rio-2007, os trabalhos pró Copa 2014 ocorreram através de um grupo de trabalho interministerial que, além dos principais ministérios envolvidos diretamente com o sucesso do evento (Casa Civil, Planejamento, Turismo, Transporte, Fazenda, Cidades, Relações Exteriores), teria como convidada a CBF, entendendo-a como a representante política da FIFA no Brasil.

para a construção e reformas de estádios, e no aquecimento do PAC para as obras de infraestrutura urbana e no setor de serviços.

O governo federal acatava as condições impostas pela FIFA para a realização da Copa do Mundo através de uma Carta de Compromisso, cujo conteúdo assegurava à entidade um conjunto de concessões que se transformaria em Lei Federal. Assim como ocorreu durante os Jogos Pan 2007, em que houve um incremento significativo por parte da União, o presidente Lula estava empenhado em fazer da Copa 2014 um importante momento da história nacional, e de modernização da infraestrutura urbana nas cidades envolvidas, sob a justificativa de geração de empregos e mobilização da economia nacional.

Lula defendeu que o governo faça pesados investimentos na modernização da infraestrutura esportiva para o Brasil ser sede dos jogos, sob o argumento do “efeito multiplicador” que a realização de uma Copa do Mundo é capaz de gerar como empregos e grandes investimentos. Confiante, o presidente acredita que a experiência como a realização dos Jogos Pan-americanos fará com que o Brasil esteja credenciado para realizar eventos de maior envergadura como as Olimpíadas e a Copa do Mundo.

“Se estamos investindo no Rio de Janeiro, imagina numa Copa do Mundo que mobiliza oito, 10, 12 estados. Imagina quantas obras de infra-estrutura[sic], imagina quantos palcos para o evento, imagina quanto vai dinamizar a economia brasileira e o desenvolvimento dos estados”, argumentou o presidente (BRASIL ASSINA..., 2007, s/p).

Uma vez conquistado o direito de sediar o evento, caberia ao Ministério do Esporte anunciar e agilizar as condições para a sua concretização. Para ele, a responsabilidade do Governo Federal seria apenas antecipar as ações do PAC voltadas para a modernização de infraestrutura urbana. Obras ligadas à reforma e construção de estádios, ampliação de rede hoteleira e estradas deveriam ficar aos encargos das empresas do setor ganhadoras de licitações.

A Abdib (Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base) ficou responsável pela realização do estudo e elaboração de projetos ligados à infraestrutura da Copa 2014. O objetivo do estudo seria de complementar as obras já previstas no PAC, após o anúncio das cidades sedes. Destaca-se a posição da entidade e do Ministério do Esporte em informar que, até que não fosse concluído o estudo, não poderia ser possível indicar qual o real orçamento deste evento, diferente do que foi projetado para o Pan 2007.

Mesmo sinalizado pelo presidente da república sobre a necessidade de criação daquilo que o mesmo denominou “PAC da Copa”, o ministro Orlando Silva, em balanço inicial dos trabalhos realizados, colocou a seguinte tarefa às cidades sede da Copa:

As cidades candidatas, segundo ele, devem fazer parcerias com a iniciativa privada para construção e reformas de estádios de futebol. “A Copa poderá dar oportunidade

para o Brasil mudar a cultura no gerenciamento de equipamentos esportivos ao estimular maior presença do setor privado. O desafio dos estados é apresentar modelos atraentes para viabilizar a gestão privada nos estádios”. (MINISTRO ORLANDO SILVA..., 2008, s/p).

Em relação a este último compromisso, o Ministro Orlando Silva foi enfático quanto à descentralização das fontes de recursos financeiros que deveriam ser disponibilizados para a conclusão de obras ligadas às instalações esportivas.

Para firmar o compromisso de sediar a Copa 2014, caberia então realizar a escolha das cidades candidatas. Para o Governo Federal, o critério para tal deveria contemplar a distribuição das cidades por regiões do país, e não necessariamente pela tradição deste estado no futebol. Entre dezoito cidades que participaram da disputa, foram eleitas doze⁵¹. Os projetos vencedores deveriam anunciar quais melhorias seriam realizadas no setor de infraestrutura e mobilidade urbana, segurança, modernização de seus estádios com adequação ao modelo das arenas esportivas, além das alternativas de financiamento.

Quanto à segunda tentativa do Brasil em se tornar sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, destaca-se que os países membros da Organização Desportiva Sulamericana (Odesur) demonstraram irrestrito apoio à candidatura Rio 2016. Ao contrário do que se pensava inicialmente, a conquista da Copa 2014, longe de representar um entrave à vitória brasileira, fortaleceria a candidatura do país para as Olimpíadas 2016, segundo palavras do próprio presidente do COI, Jacques Rogge:

“O Rio 2016 seria beneficiado com os investimentos realizados para a Copa do Mundo da FIFA. Passaria a se contar com melhores estradas, novos estádios, novos serviços, mais infra-estrutura[sic]. Também se teria uma grande rede de voluntários que poderiam ser utilizados pelo Rio no caso da cidade ser escolhida para sediar os Jogos” (PRESIDENTE..., 2007, s/p)

O anúncio do pacote de investimentos ligados ao PAC, na ordem de R\$ 503,9 bilhões, para o segundo mandato do governo Lula incluíam obras de construção, recuperação e ampliação de ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias. Também vislumbrava a realização de obras de saneamento básico, habitação, melhoria nos sistemas de transportes (metrô e trens urbanos) e destas intervenções em comunidades pobres do Rio de Janeiro.

Além das garantias sinalizadas, a experiência da organização do Pan 2007 como evento considerado bem sucedido projetaria o Rio de Janeiro como cidade que mais poderia

⁵¹ Foram eleitas cidades sedes da Copa do Mundo Fifa 2014: Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Cuiabá, Brasília, Salvador, Recife, Fortaleza, Natal e Manaus.

dar saltos na modernização da infraestrutura urbana e na perspectiva dos legados sociais. Isso era justificado da seguinte forma:

“O investimento do PAC no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro vai muito além do objetivo de conquistar os Jogos Olímpicos. É um programa bem articulado, que pensa o País de forma integrada, com olhar no futuro”, afirmou o secretário do Ministério do Esporte para a candidatura Rio 2016, Ricardo Leyser⁵². Ele lembra que as metas do PAC têm no horizonte o ano de 2010, o que significa que muita coisa relacionada à infra-estrutura urbana estará pronta seis anos antes das Olimpíadas caso o Brasil venha a ser vitorioso na disputa. “O PAC atesta o comprometimento do Brasil com políticas públicas de longo prazo e essenciais ao desenvolvimento sustentável. Com isso, naturalmente ajuda a fortalecer a postulação do Rio a sede dos Jogos”, acredita o secretário. Ele explica que “O objetivo é que o dossiê de candidatura espelhe todos os projetos de desenvolvimento econômico-social que estão sendo implementados no Rio”. Sem jamais desconsiderar que os Jogos Olímpicos são sobretudo um evento esportivo, o secretário Leyser também salientou que aquilo que, em princípio, poderia ser considerado ponto fraco do Rio na disputa, pode vir a se tornar seu grande ponto forte: a estrutura urbana. “À medida que o COI estimula o esporte como indutor do desenvolvimento social, o legado ao Rio de Janeiro poderá ser maior que o de outras concorrentes, que já são cidades mais estruturadas e talvez tenham menos a acrescentar com a realização das Olimpíadas”. Ele entende que, ao mesmo tempo que reconhece seus pontos frágeis, o Rio tem compromisso com a superação dos problemas. “Ao aliar as exigências do COI com as iniciativas do PAC, o legado dos Jogos Pan-americanos realizados em 2007 e os resultados de outros projetos em andamento no município, o Rio tem condições de apresentar uma proposta de candidatura consistente, confiável, exequível”, explicou. (RIO 2016..., 2007, s/p)

A campanha Rio 2016 contaria com o apoio de setores do empresariado da cidade. O setor hoteleiro, vislumbrando o potencial turístico que os dois grandes eventos poderiam gerar neste período, contribuiu no fortalecimento da campanha olímpica, assinando o Termo de Compromisso da Rede Hoteleira⁵³, em outubro de 2008, que constava da garantia de que estes setores teriam de dar exclusividade dos seus serviços às atividades ligados à competição, sendo garantido o pagamento antecipado pela utilização dos serviços. Outra importante ação foi a doação do Grupo EBX, presidida pelo empresário Eike Batista, no valor de R\$ 10 milhões, no dia 07 de abril de 2009. O gesto expressava o interesse nos grandes eventos como possibilidade de realização de negócios com o ramo imobiliário, infraestrutura e serviços. A certeza na vitória da candidatura do país por parte do Ministro do Esporte e a importante contribuição do empresário abriam possibilidades de retornos no futuro, conforme aponta trecho da matéria: “Orlando Silva disse que Eike Batista é um visionário que apostou no

⁵² Referência ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) do período de veiculação da matéria.

⁵³ Participaram da assinatura do Termo a Associação Brasileira de Indústria de Hotéis (ABIH), Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro (SindRio); Rio Convention & Visitors Bureau (RC&VB); Ministério do Turismo; Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro; Empresa de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TurisRio); Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (RioTur); e outras entidades ligadas ao setor.

projeto olímpico brasileiro. ‘Esse será mais um bom investimento que você fez, porque o projeto que o Rio apresentou ao mundo é o melhor’, comemora” (CAMPANHA..., 2009, s/p).

A assinatura da Matriz de Responsabilidades Copa 2014, em janeiro de 2010 previa uma planilha preliminar abarcando projetos de mobilidade urbana, construção e reforma de estádios. No segundo momento de revisão deste planejamento foram incluídos investimentos em aeroportos e portos, e na construção do estádio do Corinthians. Neste sentido, a estimativa inicial para a realização do evento com estas modificações apresentou um custo de R\$ 25,6 bilhões, com os gastos distribuídos nos seguintes setores: mobilidade urbana (R\$ 11,6 bilhões); Arenas Esportivas (R\$ 5,9 bilhões); Aeroportos (R\$ 5,5 bilhões); Hotelaria (R\$ 1,9 bilhão); Portos (R\$ 741 milhões).

A justificativa para tamanho investimento está na suposta projeção de movimentação da economia nacional. A previsão a ser alcançada ao final do evento seria de R\$ 138,2 bilhões, com a geração de 700 mil empregos, dos quais 330 mil seriam permanentes, além do legado deixado para o país em obras de infraestrutura e modernização dos principais equipamentos esportivos. No plano da legislação, a aprovação da Lei Geral da Copa (Lei 12.663/2012) assegura à FIFA 11 garantias para a realização do evento no Brasil⁵⁴.

No caso dos Jogos Rio 2016, a previsão de investimentos em infraestrutura e serviços partilhados entre o setor público e a iniciativa privada estaria estimada em aproximadamente R\$ 23,2 bilhões. A criação do Ato Olímpico se desencadeou na aprovação da Lei Federal 2.035/2009 que ratificou 64 garantias, que vão desde o cumprimento de obras de serviços públicos, infraestrutura esportiva e criação de uma agência reguladora de transporte durante o evento, até serviços de qualidade no atendimento aos visitantes, concessões na importação de produtos pelo COI, adequações das leis às normas da entidade, e um forte controle de dopagem, de acordo com as normas da AMA. Como legado, estaria firmada a revitalização da zona portuária, a modernização dos aeroportos, medidas de proteção ao meio ambiente e linhas de crédito para a construção de obras da vila olímpica que, posteriormente, se tornar-se-ia moradia social.

⁵⁴ As garantias asseguradas à entidade são as seguintes: permissão para entrada e saída do país dos representantes e delegações; permissões de vistos de trabalho durante o evento; garantias de direitos alfandegários e impostos para a FIFA; isenção geral de impostos para a FIFA; garantias de segurança e proteção para o evento, envolvendo organizadores e delegações; agilidade nos serviços aeroportuários e de imigração que estejam ligados à competição; utilização dos hinos e bandeiras nacionais; liberdade de movimentações bancárias e agilidade nos serviços de câmbio; proteção dos direitos comerciais e de utilização da marca do evento e entidade; indenização por danos causados à organização do evento; modernização dos sistemas de Telecomunicações e Tecnologia da Informação (BRASIL, 2010).

Como última constatação levantada sobre os megaeventos destaca-se, ao longo desta primeira década, a dimensão do voluntariado como expressão de solidariedade e inclusão social. Durante o Pan 2007, após estudo realizado pelo Observatório de Favelas sobre a realidade social de comunidades em situação de vulnerabilidade social, foi encaminhado pelo governo federal um projeto com cursos voltados à formação de Guias Cívicos para o acolhimento de atletas e turistas ligados ao evento, serviços de auxílio aos casos de primeiros socorros, de polícia comunitária, participação de campanhas de combate ao mosquito causador da dengue, além de produção de matérias jornalísticas sobre o Pan 2007.

Outra modalidade de voluntariado utilizada no evento estava direcionada diretamente à organização dos Jogos. Mais de 40.000 pessoas se inscreveram para 20.000 vagas. Estes não receberam ajuda de custo e executaram serviços de recepção nos aeroportos, credenciamento, atendimento ao público e auxílio na área médica. Como apoio aos respectivos serviços, os voluntários receberam certificados de participação, alimentação, uniforme e disponibilidade de transporte dentro da cidade durante o período da competição. O critério de seleção levava em conta a prioridade no domínio de outros idiomas, preferencialmente, inglês e espanhol. Ao final do evento, consolidou-se uma rede de voluntariado que estaria apta a prestar apoio aos demais eventos realizados pelo Ministério do Esporte (Olimpíadas Escolares, Universitárias e Jogos dos Povos Indígenas). Para a Copa 2014, foi criado o Portal Brasil Voluntário⁵⁵, que no processo de seleção ultrapassou 130.000 inscritos pleiteando 7 mil vagas para a Copa das Confederações e 15 mil para a Copa do Mundo de Futebol.

Diante dos elementos aqui anunciados sobre a constituição das diretrizes e ações do Ministério do Esporte, no capítulo a seguir realiza-se um balanço político da forma com que se configuraram as ações governamentais e a natureza em que se deu a interlocução com a sociedade civil. Ao mesmo tempo, confrontam-se os dados da realidade ora exposta com a dimensão que assumiu o financiamento do esporte no Brasil.

⁵⁵ Página de acesso: <https://www.brasilvoluntario.gov.br/>

5 BALANÇO CRÍTICO DAS AÇÕES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2003-2012

Neste capítulo realiza-se a reconstituição dos elementos fundantes para a crítica relacionada à direção assumida pelo Ministério do Esporte, a partir do levantamento realizado no capítulo anterior. Para isso, o exame dos principais acontecimentos, possibilitou evidenciar o movimento do real contraditório que perpassou o desdobramento da Política Nacional de Esporte, as implicações no direito à cidade e sua limitação no acesso ao esporte e lazer pela classe trabalhadora.

Para a realização do balanço das políticas do Ministério do Esporte e da sua interlocução com a sociedade civil, é necessário reconhecer a constituição das Secretarias Nacionais de Esporte, as transformações ocorridas na sua estrutura, nas diretrizes e ações dos seus principais Programas. Sobre os canais de participação popular frente às disputas de interesses corporativos ligados a entidades esportivas, destacou-se a forma de intervenção do empresariado, o tipo de projeção internacional do esporte brasileiro e a contradição estabelecida entre a perspectiva do voluntariado e a negação do esporte como direito social.

Na questão voltada para o financiamento, foram destacadas as dificuldades em fomento de projetos esportivos sociais contrastando com as prioridades do governo de ampliar os custos para assegurar a realização dos grandes eventos. No âmbito do papel político que as entidades esportivas exercem no financiamento deste setor foi indicado como o governo subsidiou as Confederações, o COB e os clubes de futebol através da aplicação financeira assegurada nos dispositivos legais, acrescido do patrocínio das empresas estatais no esporte de alto rendimento.

Quanto à pauta dos megaeventos esportivos, apresentou-se o conjunto dos investimentos, os principais setores beneficiados e seus impactos na mercadorização do esporte e lazer no Brasil. Ao final, foram apontadas as violações dos direitos sociais nas comunidades localizadas nas principais cidades sedes da Copa FIFA 2014 e Olimpíadas Rio 2016, sob a justificativa dos legados sociais e esportivos.

5.1 A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E A RELAÇÃO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

A Constituição do Ministério do Esporte surgiu como possibilidade de desvincular a sua pasta do Turismo e avançar na consolidação da democratização do esporte. Para isso, a organização dos trabalhos das Secretarias Nacionais seria de fundamental importância para

consolidar as dimensões do esporte: participação, educacional e rendimento. No entanto, ao final de sua primeira década de existência, o que se percebeu foi uma alteração na estrutura administrativa.

Enquanto a Secretaria Nacional de Esporte Educacional e a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer integravam juntamente com a SNEAR a organização da estrutura deste Ministério (Anexo F), ao final de 2012 ocorreu a transformação da Snee e SNDEL na Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), a manutenção da Snear e a criação da Secretaria Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor (Anexo G). Quanto a esta última, sua justificativa coaduna com as transformações realizadas no futebol profissional ao longo de uma década e com o projeto nacional de organização da Copa 2014, cujo impacto significativo pode ser reconhecido como a forma política de estruturação do ME, sendo que os três principais programas desta Secretaria – Timemania, Torcida Legal e Copa 2014 – estão voltados para a dimensão do espetáculo esportivo.

Outra questão de destaque está na operacionalização das Secretarias Nacionais do Ministério do Esporte. Enquanto a SNDEL se apoiava em experiências petistas, a SNEE teria na sua composição política e recursos humanos a direção hegemônica dos militantes do PCdoB, conforme afirmam Sampaio e Lião Júnior (2007). Esta organização administrativa seria determinante para delimitar o PST enquanto principal programa social da pasta. Sobre a relação dos partidos políticos na direção do ME, Taffarel e Figueiredo (2013) remetem a discussão ao conjunto dos interesses privatistas que se apoiaram na máquina governamental.

Para as autoras,

Não é possível responsabilizar apenas o PCdoB, nem o novo grupo petista à frente da SNDEL a partir de 2006 pela derrota das propostas contra-hegemônicas, a própria aplicação de recursos, inclusive de outros ministérios para favorecer o esporte de alto rendimento, desde o início do governo, os megaeventos esportivos a partir da metade do primeiro mandato, a Lei de Incentivo ao Esporte, Bolsa-Atleta, entre outros exemplos, demonstram os interesses de setores privados do esporte, mesmo que o discurso de democratização do acesso e participação popular estejam expressos até hoje nos documentos do ME (TAFFAREL e FIGUEIREDO, 2013, p. 132).

Na verdade, o que se percebeu foi que, apesar de ampliarem o número de atendimentos, ambos os Programas e suas antigas Secretarias não cumpriram o objetivo de universalização e diversificação das formas de acesso ao esporte e lazer no Brasil, uma vez que somente atingiram, em 2010, pouco mais de 21% dos municípios brasileiros.

A proposta de expansão do esporte educacional no ambiente escolar - principal objetivo do PST durante a sua criação – apontou sérios limites e não conseguiu avançar no

propósito inicial de articulação de suas ações entre Ministério do Esporte e Ministério da Educação. Ao contrário, o quadro de escassez de infraestrutura esportiva nas escolas públicas brasileiras foi desconsiderado diante da possibilidade de sobrevivência do Programa através de doações de outros Ministérios e da realização de parcerias com o Terceiro Setor, Clubes Sociais, empresas e convênios com estados e municípios, direcionando, assim, a formação dos núcleos para os espaços não escolares.

A viabilidade da realização do PST/Mais Educação em todas as escolas públicas brasileiras esbarraria numa realidade ainda alarmante, conforme aponta relação do percentual de escolas no ensino fundamental e ensino médio que possuem acesso às quadras poliesportivas, de acordo com o Censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) em 2012⁵⁶. Regiões brasileiras como a Norte e Nordeste ainda sofrem da negação do acesso com qualidade aos conteúdos da cultura corporal, diante do quadro de ausência da infraestrutura esportiva em suas escolas.

Os dados fornecidos apontam que, após 10 anos de criação do ME, 74,5% das Escolas de Ensino Médio brasileiras possuem quadras poliesportivas. As regiões Norte (64,8%) e Nordeste (50,5%) tiveram um aumento percentual regular. No entanto, em números absolutos, das 4.903 escolas do país neste nível de ensino sem acesso ao equipamento, a região Norte (594) e Nordeste (2.472) juntas respondem pelo déficit de 3066 escolas correspondendo, respectivamente, a 62,5% destas escolas no país nesta condição. Quando os dados são remetidos às condições de realização da educação física no Ensino Fundamental, a negação das condições elementares ao desenvolvimento da cultura corporal de crianças neste período são alarmantes. Das 122.176 escolas deste nível de ensino, apenas 37.060 escolas estão munidas de quadras. Do déficit de 85.655 escolas, as regiões Norte e Nordeste contribuem para 71,9% desta ausência (62.254 escolas).

Neste sentido, a efetivação do PST como expressão principal do esporte educacional, quando remetida aos sistemas formais de ensino, não foi suficiente para promover uma melhoria nas condições de infraestrutura das escolas públicas. Além do mais, a difusão do esporte educacional no Brasil, através do Programa Segundo Tempo/Mais Educação, ocorreu em situações precárias, uma vez que a consolidação do “primeiro tempo” – neste caso, nas aulas de Educação Física do turno regular de ensino – ainda é um desafio da política educacional do Brasil.

⁵⁶ Referente ao censo da Educação Básica: 2012, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicado no ano de 2013.

A imposição da tecnologia do PST para as escolas, conforme indicado no capítulo anterior, deflagra a desconsideração do ensino básico e do projeto político pedagógico das escolas. Isso promove dissonâncias com relação à própria compreensão acerca do papel que cumpre o ensino da educação física no desenvolvimento das funções psicológicas superiores. Isso porque, a exacerbação do conteúdo esportivizado na sua dimensão técnica como forma de ensino promove uma leitura da realidade fragmentada acerca do papel da educação física no processo de escolarização desses sujeitos.

No aspecto operacional de realização do PST, houve uma reformulação juntamente com o Ministério da Educação através do PST/Mais Educação, e a necessidade da adoção de critérios mais claros para a formalização de convênios. Por outro lado, a perspectiva de sua integração no planejamento plurianual não promoveu melhorias significativas no controle social dos gastos e na organização pedagógica e administrativa dos núcleos. Vale ressaltar que os indícios de favorecimento a ONGs através de critérios políticos sobrepondo os técnicos desencadearam-se em denúncias voltadas ao ex-ministro Orlando Silva de desvio de recursos da pasta para essas entidades com sedes inexistentes, o que gerou o seu afastamento.

Outro impacto foi o repasse da formação continuada de coordenadores e monitores do PST para o Instituto Ayrton Senna, através do Programa Esporte Educação (PEE). Quanto à concepção de atendimento às crianças em risco de vulnerabilidade social, destaca-se a reafirmação da “cidadania da miséria”, uma vez que o programa se colocava no âmbito do apassivamento da juventude. A reversão do quadro de injustiça social - apontado como um dos princípios do Programa - daria lugar à perspectiva da cidadania através do esporte. Assim como nos últimos anos do governo FHC, com a definição do esporte social através do binômio cidadania (Programa Pintando a Liberdade) e formação de atletas (Programa Esporte na Escola), o que se percebeu nos governos Lula/Dilma foi a articulação do Programa Segundo Tempo com a crescente incorporação do princípio da detecção de talentos esportivos, conforme destaca matéria abaixo:

A Cidade Esportiva, outro degrau da Rede Nacional de Treinamento, visa propiciar espaços para formação e desenvolvimento de atletas nos municípios e, com isso, alargar a base do esporte competitivo. O objetivo é, em parceria com prefeituras, entidades do esporte e a iniciativa privada, fomentar a vocação de cidades para projetos direcionados a fortalecer determinadas modalidades.[...]

A cidade que aderir ao programa ganhará não apenas certificação – a ser fornecida pelo Ministério do Esporte – como projeção no cenário esportivo e, em muitos casos, financiamento para suas atividades. Os locais onde o programa vai se desenrolar estarão integrados à Rede Nacional de Treinamento que o Ministério do Esporte vai estruturar.

Na base da pirâmide do alto rendimento na Rede Nacional de Treinamento está o programa Iniciação Esportiva, com papel de desenvolver e aprimorar atletas de

categorias de base do esporte de rendimento. Na prática, o Ministério do Esporte unificará dois projetos lançados anteriormente que requerem interligação com outras ações – o Descoberta do Talento Esportivo e os Núcleos de Base. Nesse novo modelo, o projeto terá a conexão com núcleos do Programa Segundo Tempo, núcleos de esporte educacional em escolas públicas e núcleos de esporte social (CONGRESSO..., 2011, s/p).

No decorrer da constituição do Programa Segundo Tempo, o notório deslocamento de seu espaço de efetivação pedagógica – a escola pública – para os espaços não-escolares e, a ressignificação do conceito de esporte educacional, que em sua proposta inicial estava voltado para a prática de esporte não competitivo e de formação para a cidadania, vem dando indícios de sua contribuição para a consolidação futura de aproveitamento dos seus núcleos articulados ao modelo de pirâmide esportiva. Com isso, em última instância, a descoberta de talentos esportivos se coloca no horizonte do PST, conforme trecho da matéria supracitada.

A esse respeito, a relação entre as políticas de inclusão social pelo esporte não atinge o elemento central causador da exclusão social.

A parolagem sobre as políticas públicas de esportes à *inclusão* social de crianças e de adolescentes não diz onde serão incluídas (certamente no mercado para serem exploradas como força de trabalho barata), nem por que se encontram excluídas e nem quem as excluiu. Os esportes não são o antídoto ao processo de exclusão histórica inerente ao capitalismo e nem jamais serviu de alavanca para reverter quadros sociais de miséria, desemprego e violência urbana e rural (FREITAS, 2009, p. 157).

No caso do PELC, a sua reivindicação como setor contra-hegemônico da política de esporte do governo Lula através da perspectiva do esporte-participação, tendo a sua inserção articulada com o Estatuto das Cidades, não conseguiu lograr o êxito esperado no decorrer deste processo. Ao contrário, o que se percebeu foram inúmeras dificuldades apontadas para a realização da formação continuada dos agentes sociais - entraves apontados pelos próprios gestores. Outra consideração a ser feita ao Programa foi a sua vinculação com o Pronasci.

Desde o momento da sua implantação, a perspectiva de formação de cidadãos críticos e de auto-organização das comunidades demonstrava sua fragilidade decorrente da ausência de maior definição do projeto histórico de sociedade que defendia. Neste caso, ela é também o resultado do próprio processo de ressignificação política das concepções de esporte/sociedade apontadas nas administrações petistas da esfera municipal. No caso específico do PELC, a perspectiva de esporte e lazer como atributo cultural para a construção da emancipação econômica, pensada inicialmente através dos Círculos Populares de Esporte e Lazer, foi superada pela perspectiva da inclusão social. Destaca-se também que, a autonomia dos envolvidos no projeto nesse processo decisório se confundiu com uma transferência de

responsabilidades, além de flexibilizar a direção político-cultural a ser assumida no Programa e seus respectivos projetos.

Outra dimensão que caracteriza a organização política do Ministério do Esporte e sua relação com a sociedade civil empresarial ocorreu no plano da ampliação dos canais de participação popular, aqui delimitados pelas Conferências Nacionais de Esporte e da composição e deliberações do CNE. Sobre a primeira, em torno de sua composição se entrelaçam espaços de disputas, contudo, com predomínio da legitimação da ordem burguesa. Isso porque, se no âmbito das suas edições é possível constatar pautas tais como, assegurar em 100% das escolas públicas acesso aos equipamentos esportivos e a Criação do Fundo Nacional de Esporte como forma de reverter o quadro que se delineava o repasse dos recursos do ME para as entidades esportivas e projetos municipais e estaduais, efetivamente, essas deliberações foram pouco debatidas no CNE, impedindo sua homologação e/ou mecanismos de fiscalização para o cumprimento por parte do governo.

Diferente daquilo que foi anseio na I e II Conferências de Esporte a respeito da criação de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer como forma de superar a configuração do antigo Sistema Brasileiro de Desporto - ainda herança do modelo esportivista do Regime Militar no Brasil e reafirmado pela Lei 9615/98 - essas discussões deram lugar às pautas ligadas à realização dos grandes eventos e da transformação do Brasil em potência olímpica. Constatou-se que, após o término da II Conferência Nacional de Esporte realizada em 2006, o CNE levou quatro anos, ao invés de dois, para fazer a convocação de nova conferência. A alegação foi de restrição orçamentária, dificuldades na convocação de reuniões e no envolvimento dos seus membros e do Ministério do Esporte na preparação da equipe brasileira para as Olimpíadas de Pequim e candidatura do Brasil à sede dos Jogos Olímpicos 2016.

Na III Conferência Nacional de Esporte, a estruturação dos megaeventos e a transformação do Brasil em potência esportiva surgem como princípios para a elaboração de um Plano Decenal de Esporte, não como uma demanda popular, mas como uma imposição deste conselho e do ME. Enquanto isso, a consolidação de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer é retomada não mais como tema transversal aos eixos de discussão e deliberação de propostas ao longo desta conferência, mas como um entre os dez pontos pertencentes ao referido fórum.

No que tange ao conteúdo do documento “Política Nacional de Esporte”, destaca-se a denúncia de Taffarel e Figueredo (2013) acerca da própria alteração realizada pelo Ministro

Orlando Silva, ao definir o que seriam os eixos estruturantes na atualidade, quando comparados com a resolução aprovada pelo CNE. Destaca-se que,

Em nenhum dos documentos oriundos do debate das I e II CNE⁵⁷ e nem na Resolução nº 05 do Conselho Nacional de Esporte, aprovada em 14 de junho de 2005, intitulada “Política Nacional de Esporte” encontram-se esses quatro eixos⁵⁸ apresentados pelo ministro, uma total desconsideração e falsificação da história. Os princípios presentes na Resolução de 2005: 1) Reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social; 2) Do esporte e do lazer como direito social; 3) Da universalização e inclusão social e; 4) Da democratização da gestão e participação. Contudo, as palavras do ministro parecem ser a política real tocada pelo ministério a reboque dos interesses privados (FIGUEREDO; TAFFAREL, 2013, p. 146).

As análises de Castelan (2010) sobre as Conferências Nacionais do Esporte na Configuração da Política Esportiva e de Lazer no Governo Lula (2003-2010) apontam para o entendimento de que a mesma serviu como forma de legitimação da pauta prioritária do Governo Federal - os Megaeventos esportivos – contrapondo-se principalmente às deliberações desta metodologia de participação popular. Mesmo reconhecendo este fóruns como espaço privilegiado para deliberação dos rumos das Políticas Sociais, importantes resoluções não se efetivaram, sendo a sua justificativa relacionada ao controle dos gastos governamentais.

Sobre a direção política das Conferências Nacionais de Esporte, Taffarel e Figueredo (2013) afirmam que, diante dos desmandos e das condições desfavoráveis de organização da classe trabalhadora, estas se expressam como possibilidade de evidenciar o acirramento do grau de desenvolvimento da luta de classes. Cabe ressaltar que o elemento da contradição está presente nestas instâncias ditas democráticas. Isso porque o seu processo pode até se configurar como um espaço de lutas pelas bandeiras da classe trabalhadora. No entanto, ao passo que as suas organizações encontram-se em um grau muito preliminar de articulação política, o seu produto se legitima no consenso de classes e na consolidação de pautas que congregam interesses tanto antagônicos como complementares, a exemplo do que se apresenta como conteúdo do documento “Política Nacional de Esporte”.

Neste sentido, os principais projetos estruturantes do Ministério do Esporte já se encontravam em curso desde a sua criação, tais como: a campanha brasileira para se tornar

⁵⁷ Aqui se refere à sigla para o termo “Conferência Nacional de Esporte”. A título de não confundir o leitor, optamos em designar a sigla CNE para Conselho Nacional de Esporte e nos dirigir à menção da temática “Conferência Nacional de Esporte” por extenso.

⁵⁸ Os quatro eixos decididos pelo Ministro Orlando Silva que não integravam os princípios da Política Nacional de Esporte, citados pelas autoras são os seguintes: inclusão social, melhoria da infraestrutura, incentivo ao esporte de alto rendimento e inclusão do Brasil entre os principais países promotores de grandes eventos esportivos.

sede dos megaeventos, a alteração dos critérios de repasses da Lei Agnelo/Piva, a Lei de Incentivo ao Esporte, o Programa Bolsa Atleta e a consolidação da Loteria Timemania não foram decididos predominantemente na arena política das Conferências. O que se constatou foi que a sua definição se assegurou no âmbito da pequena política, porque existia uma efetiva intervenção direta dos aparelhos privados de hegemonia nas decisões tomadas pelo Ministério do Esporte, desdobrando no consenso em torno dos interesses defendidos pelas entidades representativas no interior do Conselho Nacional de Esporte, conforme constatado na investigação feita nas respectivas atas. Vale lembrar que compete a esta instância a homologação, a organização das deliberações, o acompanhamento e a convocação das Conferências Nacionais do Esporte.

Vale ressaltar que o CNE, além de não ser considerado como a expressão de um equilíbrio de forças no interior da luta de classes, reafirma em grande medida o grau de conservadorismo expresso na sua composição política. O quadro atual das representações que possuem cadeira no Conselho Nacional de Esporte deflagra esta situação. Quando identificada a somatória das representações de confederações, comitês, comissões (CBF, CBC, CMDB, COB e CPB), Confef e de setores do governo conclui-se que grande parte destas entidades foi a mesma beneficiada pela política privatista na qual se apoiou o governo Lula. Este grupo constitui a base de sustentação política de continuidade à perspectiva da “modernização conservadora” que por duas décadas já pairava sobre as políticas de esporte no Brasil.

Quanto ao CNA e representantes do desporto nacional, pela sua respectiva ligação histórica com o esporte de alto rendimento e projetos esportivos sociais desenvolvidos em parceria com o terceiro setor, estes se tornaram um dos principais mobilizadores da aprovação da Lei de Incentivo Fiscal (Lei de Incentivo ao Esporte), Loteria Timemania e adesão popular à política de megaeventos. Apesar da representação do CBCE apresentar a necessidade de discussão das pautas que expressavam o resgate das deliberações apontadas nas Conferências Nacionais de Esporte, pouca interferência teve para que o resultado delas culminasse em aprovação, conforme identificado no relato das atas.

Nas primeiras reuniões do CNE, já se pensava na alteração de uma legislação voltada para a modernização e profissionalização do futebol brasileiro e da renegociação das dívidas com os clubes, que culminou na aprovação da Loteria Timemania. Outra medida importante foi o estudo do impacto econômico decorrente da isenção de impostos para a importação de material olímpico, apontada pela Lei 10.451/2002, reafirmado o seu prazo até 2015 pela Lei 12.649/2012. Já a discussão que foi homologada ao longo do ano de 2004 se balizou na elaboração da Lei de Incentivo Fiscal do Esporte, bem como na mobilização para a sua

aprovação no Congresso, conforme expressas nas atas da 10^a, 11^a e 13^a reuniões. No plano da preparação de atletas, um assunto recorrente foi a criação de normas e aprovação de substâncias proibidas pela Comissão de Combate ao Doping que perpassou um conjunto de reuniões do CNE ao longo desta década, além da aprovação da lista de atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta. Também coube a este Conselho a aprovação do texto final do documento “Política Nacional de Esporte” e de discussões em torno das Políticas Setoriais do Ministério.

Sobre o fato relacionado ao grande intervalo entre a realização das Conferências e as providências da Comissão de Acompanhamento da Conferência Nacional de Esporte, o que se identificou foi o consenso de que a realização das olimpíadas de Pequim 2008 e a mobilização da Campanha Rio 2016, somada à falta de recursos em 2009 – segundo relata o Ministro Orlando Silva na ata da 19^a reunião - foram os impeditivos de sua realização em período regular. A discussão de nova edição da Conferência Nacional de Esporte foi realizada e culminou com a convocatória apenas em outubro deste mesmo ano, justamente após o país ter conquistado o direito de sediar os Jogos Olímpicos. Não consta das atas um debate mais aprofundado a respeito dos custos com as obras da Copa FIFA 2014 e Olimpíadas Rio 2016 deflagrando, assim, que a aprovação das respectivas candidaturas independia da legitimação deste Fórum, ainda que nele existisse representação das entidades dirigentes filiais das transnacionais do esporte - FIFA e COI.

A principal discussão exposta nas atas esteve relacionada à alteração dos percentuais da Loteria Timemania e da Lei Agnelo/Piva às entidades esportivas, tendo em vista a valorização da entidade formadora de atletas, muito mais como uma demanda particular expressa pela representação da CBC, quando representantes do COB e CBF se colocaram contra, defendendo os interesses de suas entidades. No caso do COB, esta ainda teve influências em pautas, tais como a Lei de Incentivo ao Esporte e o acompanhamento das obras Pan 2007. As representações do Conselho Nacional de Atletas demonstravam coadunar com os interesses propostos pelas entidades dirigentes do esporte, apenas divergindo naqueles relacionados a sua pauta específica, neste caso, a aprovação do Programa Bolsa Atleta. Enquanto isso, o desdobramento das ações acerca da aprovação do Fundo Nacional de Esporte e de ações para a implantação de equipamentos esportivos em 100% das escolas públicas, também aprovados na Conferência, sequer foram encaminhadas como pauta de discussão às reuniões do conselho no período investigado.

Ao final desta primeira parte do balanço político, ressalta-se o papel exercido pelos megaeventos esportivos na alteração da natureza dos Programas do ME pela detecção de

talentos esportivos e na organização dos Fóruns de participação popular. Outra dimensão que teve grande repercussão com os grandes eventos foi a criação da Rede Brasil Voluntário, importante para assegurar a redução dos custos da Copa das Confederações FIFA 2013, Copa do Mundo FIFA 2014 e Olimpíadas Rio 2016.

Aqui o voluntariado é entendido não como um fenômeno a-histórico, próprio da necessidade colocada para a realização dos grandes eventos esportivos, mas como resultante do próprio desenvolvimento das relações capital-trabalho, da disseminação do ideário do trabalhador flexível e na expressão do mais elevado grau da cidadania desprovida da luta pela conquista do direito ao trabalho. Destaca-se esta como uma perspectiva reacionária de militância social, carregada de humanitarismo desmobilizador, além de promover sérios impactos para a regulamentação do mundo do trabalho.

Outro grande diferencial que o trabalho voluntário traz para o capital, além da fetichização, é a aura angelical com a qual se reveste, a exemplo do que ainda subsiste com muitas iniciativas do “terceiro setor”. Trabalhos voluntários são sempre bem-vindos, bem vistos e estimulados. Esta aparência coloca o trabalho voluntário sob dois vieses bem distintos, mas bem interessantes. Por um lado, são vistos como quase que uma missão religiosa – coisa com a qual são até muito associados – e, por outro, como um ótimo instrumento para imputar em cada indivíduo a responsabilidade por algo que é inerente ao modo de produção capitalista, levando o sujeito a não questionar a origem do problema, mas sim qual a sua atitude perante as dificuldades alheias.

É interessante pensar que o trabalho voluntário, por mais que seja efetivado pelos sujeitos no intuito de contribuir para a coletividade, assumam uma característica tão individual, de frequente abandono dos instrumentos de lutas coletivas, configurando-se em atitudes tomadas por parcelas diminutas da população que apegam-se na quimera de que “fazendo nossa parte” de maneira local, através de experiências isoladas, ou soluções locais, chegaremos a mudanças estruturais, globais (OLIVEIRA, 2013, p. 68).

Ao longo desta década de ME, esta dimensão da cidadania assentada no seu atrelamento à atividade esportiva promoveu, ao mesmo tempo, o acesso e a supressão desta prática, uma vez que, ao ser oferecida por meio de parcerias público-privadas, retira o seu primado constitucional para colocar o sedimento da promoção de serviços sociais. Diante do exposto, aponta-se a necessidade de verificar os desdobramentos destas ações e do favorecimento a aparelhos privados de hegemonia (COB, CPB e CBF, ONGs, clubes de futebol e confederações de modalidades olímpicas, Fundações e Empresas) através do amplo apoio governamental ao esporte de alto rendimento no plano do financiamento.

5.2 O FINANCIAMENTO DO ESPORTE

O orçamento do esporte no Brasil apresenta no final do primeiro mandato do governo Lula uma arrecadação bilionária, quase três vezes superior ao apresentado em 2003. Essa expansão se deu atrelada ao comprometimento de seu destino no atendimento de interesses de frações da burguesia interna e externa que, majoritariamente, estão investindo no esporte de alto rendimento. Com isso, houve o aumento significativo de recursos públicos aos clubes, confederações e ao Comitê Olímpico Brasileiro. Na outra face deste processo, encontra-se a perspectiva do financiamento dos Programas Sociais, principalmente, o Programa Segundo Tempo, através da sua descentralização para as organizações públicas não estatais - neste caso, prioritariamente, as ONGs.

Sobre os gastos do governo com ações voltadas ao PST, a informação apresentada por Oliveira (2013) a partir da investigação realizada no Portal Transparência aponta que, no período de 2005 a 2010, ocorreu um repasse de R\$ 32,90 milhões indicados na modalidade “gastos diretos do governo”, e um segundo, denominado “transferência de recursos”, no valor de R\$ 538,87 milhões para estados e municípios. Quanto a este último montante, constatou-se que quatro unidades da federação - São Paulo (17%), Rio de Janeiro (15%), Bahia (9%) e Distrito Federal (9%) - captaram juntas 50% dos recursos.

Quando a comparação ocorre entre os aparelhos privados de hegemonia e entes governamentais, a média entre os quatro estados aponta, respectivamente, para o repasse de 73% para o primeiro e 27% para a esfera estadual e municipal. Diante dos dados, destaca-se o grande montante captado principalmente por ONGs, e como ao longo do período de desenvolvimento deste Programa sua política orçamentária esteve voltada para o fomento das instituições do Terceiro Setor, além da forma como este Programa vem implementando com veemência o receituário financeiro de descentralização dos recursos públicos para os Programas de Inclusão Social pelo Esporte no país.

Ainda na dimensão dessa descentralização das fontes de financiamento do esporte no Brasil, nos últimos cinco anos, setores do empresariado vêm consolidando uma parte de sua interferência através da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo esta uma possibilidade de combinação entre o desenvolvimento do discurso da Responsabilidade Social Empresarial e os benefícios obtidos pela política de governo de desoneração fiscal para este setor. Seu caráter ideologizante se apoia nos incentivos às empresas “preocupadas” com as questões sociais e humanização do capital. Para isso, compete à instância governamental consolidar este importante mecanismo de isenção fiscal como investimento no esporte de alto rendimento. Através de patrocínios e doações - não mais como um processo tópico de filantropia empresarial -, este mecanismo reafirma a necessidade de parcerias com o Governo

Federal e, especificamente, com o Ministério do Esporte, competindo-lhe identificar como estas entidades se colocam enquanto legítimas representantes da sociedade civil.

No levantamento realizado sobre os projetos aprovados para a captação de recursos entre 2007 e 2012, fora identificado o crescente quantitativo de empresas nacionais e multinacionais públicas e privadas como patrocinadoras de projetos, em grande maioria, no eixo Rio - São Paulo, voltados para a formação do esporte de base e esporte profissional. Muitas dessas empresas fizeram investimentos acima de R\$ 500.000,00, sendo as principais encontradas: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig (R\$ 2,7 milhões); Vale S/A (R\$ 2,82 milhões); Bndes (R\$ 1,4 milhões); Santander (R\$ 700 mil); Cielo (R\$ 700 mil); Grupo Safra S/A (R\$ 1,5 milhões); Itaucard (R\$ 700 mil); Petrobras (R\$ 16,64 milhões); Nextel (R\$ 500 mil); Vivo (R\$ 700 mil). Estas 10 empresas foram responsáveis por um investimento acima de R\$ 28 milhões, existindo uma tendência de expansão dos investimentos, devido ao ciclo olímpico do Rio 2016.

Vale ressaltar que a criação deste instrumento visava assegurar, preferencialmente, o fomento de projetos ligados ao esporte educacional, fato que não se constatou ao final de cinco anos. Outra questão a ser destacada é que a Lei de Incentivo ao Esporte, uma vez justificada como possibilidade de capilarização dos investimentos por meio de repasse aos projetos em todas as regiões do país, ficou restrita à região sudeste, porque, ao se verificar o número de projetos aprovados com captação de recursos nas regiões Norte e Nordeste, entre 2007 e 2012, constatou-se que apenas um projeto de construção de quadra poliesportiva no estado do Pará com valor em torno de R\$ 1,5 milhão foi aprovado. Desta forma, mesmo a Lei de Incentivo ao Esporte apresentando-se como argumento de legitimação da necessidade de descentralização geográfica no fomento dos projetos esportivos sociais, a intervenção do empresariado se concentrou nas regiões que historicamente possuem um maior grau de desenvolvimento esportivo no país.

Quando se adentra na dimensão do financiamento voltado para o esporte olímpico no país e, em especial, na relação do ME com o seu representante oficial, torna-se evidente o favorecimento do governo às entidades esportivas – clubes, confederações, COB e CPB – através de repasses de recursos públicos, amortização de dívidas e retirada de impostos na aquisição de compras de equipamentos, além de patrocínios de empresas públicas estatais e concursos lotéricos para o fomento do esporte de alto rendimento. Nesta modalidade de financiamento, as Confederações e o COB foram os principais beneficiados com a destinação dos recursos da Lei Agnelo/Piva.

A intervenção da CBC arrogando-se como responsável por assegurar as condições para a formação de atletas permitiu ampliar as receitas dos clubes com o repasse de 1/3 daquilo que o Ministério do Esporte arrecadou com a Lei Agnelo/Piva. Dentre esses clubes, os que possuem maiores privilégios na arrecadação dos recursos são os fundadores do Conselho Nacional dos Clubes Formadores de Atletas Olímpicos (Confao)⁵⁹.

Quanto à relação do COB com as confederações, entre os anos de 2009 e 2012 o repasse alcançou R\$ 219.860.092,76. Ainda sobre este valor, destaca-se que a média anual para custeio de eventos foi de 35%, somados a 12,25% para a manutenção da entidade, representando quase metade destes recursos. Entre 2003 e 2007, os repasses destinados ao custeio de competições atingiram o percentual/ano de 42,3%. Isso deflagra que quase metade do que poderia supostamente ser utilizado para a preparação de atletas se limita à promoção da entidade (ANEXO H).

Outra questão importante se refere à forma como o COB repassa as receitas provenientes da Lei Agnelo/Piva para as Confederações. As considerações feitas por Almeida (2010) acerca dos repasses deste dispositivo legal questionam os critérios adotados pelo COB para o repasse às confederações, ora justificados pela tradição deste esporte no Brasil, ora pelo critério técnico. Somente no ano de 2008, oito confederações⁶⁰ ficaram com o montante de 48,9%, dentre as 43 filiadas no período. A autora ainda sinaliza para o fato de que os maiores percentuais estão destinados para modalidades que possuem melhores desempenhos técnicos nas últimas edições olímpicas ou com maior número de medalhas ao longo da competição. Estas mesmas confederações, na exposição da autora, são as que recebem recursos das empresas estatais, podendo organizar melhor o planejamento do ciclo olímpico.

Em se tratando de patrocínio, vimos que as relações mais duradouras, ou que pelo menos duraram os quatro anos do ciclo olímpico analisado, foram de empresas com capital público. Atletismo, basquete, desportos aquáticos, ginástica, handebol, judô, lutas associadas, tênis e voleibol tiveram o patrocínio das empresas Caixa Econômica Federal, Eletrobrás, Correios, Banco do Brasil, Petrobras e Infraero. Esses patrocínios, que carecem de pesquisa mais aprofundada, podem representar não só o interesse público governamental no esporte, mas quadros específicos de razões para esse tipo de investimento, já que muitas dessas empresas não estão inseridas na lógica competitiva em seus ramos de atuação, mas somente como monopólios estatais (ALMEIDA, 2010, p. 176).

⁵⁹ São os clubes fundadores do Confao: Clube de Regatas Flamengo (RJ), Fluminense Futebol Clube (RJ), Clube de Regatas Vasco da Gama (RJ), Sport Club Corinthians Paulista (SP), Minas Tennis Clube (MG), Esporte Clube Pinheiros (SP), Sogipa (RS), Grêmio Náutico União (RS). Disponível em: www.confao.org.br Acesso em: 10 jun. 2013.

⁶⁰ Segue a relação das confederações apontadas por Almeida (2010), que receberam maiores percentuais da Lei Agnelo/Piva a partir do repasse do COB no ano de 2008: Atletismo (5,8%), Basquetebol (6,5%), Desportos Aquáticos (7,0%), Ginástica (5,6%), Handebol (5,8%), Judô (4,2%), Vela e motor (6,7%), Voleibol (7,1%).

A partir do que foi apontado pela autora, é possível constatar que a disparidade existente entre o desenvolvimento das confederações no esporte de alto rendimento no Brasil orquestrado sob a batuta do COB leva em consideração, prioritariamente, modalidades com maior potencial de conquistas de medalhas olímpicas, e não a perspectiva de fortalecimento das modalidades esportivas desprovidas de patrocinadores ou com escassez de recursos próprios. A segunda consideração está ligada ao tipo de empresas interessadas no investimento do esporte de alto rendimento, as quais, em sua maioria, são empresas públicas que já se aproximam de ações ligadas à privatização (Infraero), que funcionam no modelo de economia mista (como o Banco do Brasil), ou ainda, que buscam consolidar seus interesses no mercado internacional (Petrobras).

No ano de 2012, os investimentos das empresas estatais para o complemento do ciclo 2009-2012 circulou no valor de R\$ 550 milhões⁶¹. Essa cifra, somada com o aporte financeiro proveniente da Lei Agnelo/Piva ao esporte olímpico brasileiro garante uma condição confortável ao COB como entidade que reivindica autonomia política, contudo, com dependência financeira do aparato estatal. Ainda sobre o COB, Almeida (2010) destaca a sua dupla legitimação no esporte olímpico, uma vez que ela é a filial do COI no Brasil e, ao mesmo tempo, a entidade que representa o país nas competições olímpicas.

Sobre os recursos levantados para a preparação da equipe brasileira no ciclo olímpico de Pequim (2005 a 2008) e repassados para essa entidade, somados com a arrecadação proveniente da Lei Agnelo/Piva, chegaram a R\$ 389,7 milhões⁶². Diante do exposto, cabe destacar a relação de interdependência entre o COB e o Governo Federal em torno do projeto que desencadeará o Ciclo Olímpico das olimpíadas do Rio, entendendo-o como importante ação em torno da projeção internacional destes parceiros, ainda que possuam interesses distintos. No momento em que a presidenta Dilma anuncia para o ano de 2012 o repasse de investimentos na ordem de R\$ 1 bilhão para a preparação de atletas com maiores possibilidades de medalhas – a categoria Atleta Pódio do Programa Bolsa Atleta -, cabe reafirmar a interferência que a entidade esportiva exerce sobre o controle e distribuição dos recursos, assim como as indicações dos atletas beneficiados e para quais confederações serão destinados os respectivos valores.

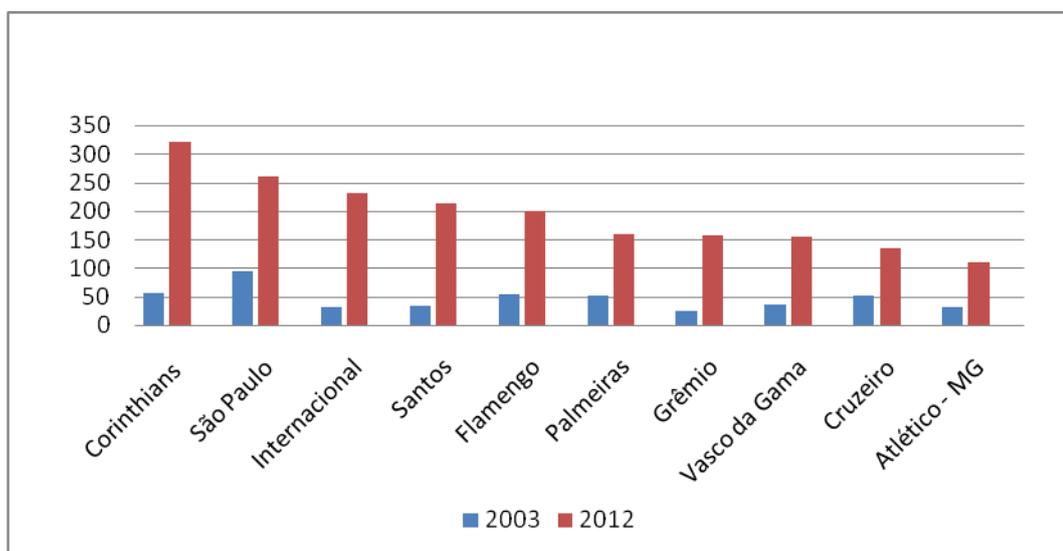
⁶¹ Disponível em: <http://olimpiadas.uol.com.br/noticias/redacao/2012/07/16/investimento-de-verba-publica-no-ciclo-olimpico-bate-recorde-e-passa-dos-r-2-bi.htm>

⁶² Como importante movimentação financeira desta entidade, Almeida (2010) aponta uma efetuada pela Olympo Marketing e Licenciamento, criada pelo próprio presidente da entidade, Carlos Arthur Nuzman, e responsável pela comercialização de contrato de venda dos direitos de imagem dos Jogos Panamericanos, arrecadando com as negociações um valor próximo dos R\$ 96 milhões.

Pelas inferências realizadas nas atas das reuniões do CNE, percebe-se uma preocupação recorrente do COB em direcionar os atletas que receberão o benefício Bolsa Atleta, muitas vezes, restringindo a apreensão deste recurso por atletas integrantes de modalidades esportivas não olímpicas. É necessário dizer que os recursos da Lei Agnelo/Piva preveem que um percentual seja destinado à manutenção do treinamento de atletas. Contudo, o que se percebe é que o COB destinou uma ínfima média anual de 4,25%, entre os anos de 2009 e 2012, acentuando ainda mais as disparidades na condução deste montante com o esporte olímpico.

No que se refere à forma de financiamento do futebol profissional, destaca-se que os clubes brasileiros, na primeira década do século XXI, alcançavam dívidas que, mesmo com o repasse da Loteria Timemania, ainda não seriam suficientes para saná-las. No entanto, o que se constatou ao longo de dez anos de criação do ME foi uma espantosa projeção na arrecadação do período de criação do Estatuto do Torcedor, em 2003, comparada com as receitas oriundas dos direitos de transmissão da TV, arrecadação de bilheteria, transferências dos atletas, marketing esportivo e contribuição dos sócios, que renderam uma cifra próxima dos 3 bilhões de reais, em 2012. Quando esse valor se compara às dez maiores receitas, isso implica o montante estimado em R\$ 2 bilhões, o que significa dizer que estes foram detentores de 2/3 do que se arrecadou no futebol profissional. Os grandes clubes brasileiros, ao final de uma década, puderam elevar significativamente as suas respectivas receitas, conforme indicado no gráfico a seguir:

Gráfico 4 – Evolução das maiores receitas dos clubes de Futebol, 2003 a 2012 (em milhões de reais)



Fonte: Gráfico construído pelo autor, a partir dos dados disponíveis no Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (2013).

A amortização das dívidas dos clubes foi condição necessária para atrair investidores nacionais e internacionais em torno da comercialização dos seus respectivos produtos, dentre eles, o espetáculo e o atleta. Entre os 10 times de futebol que mais arrecadaram no período, todos são pertencentes ao “Clube dos 13”, entidade esta que, por mais de duas décadas, utiliza-se do poder de barganha para a negociação de direitos de transmissão e maiores patrocínios. Ainda assim, destaca-se que no ano de 2012 ocorreu um empenho do Deputado Vicente Cândido e do Ministro Aldo Rebelo para anistiar as dívidas dos clubes brasileiros com a Receita Federal, as quais chegavam a R\$ 3 bilhões.

Com a relação à CBF, maior representação do futebol nacional, mesmo sob as denúncias dos escândalos de corrupção envolvendo o seu ex-presidente Ricardo Teixeira com a extinta empresa ISL - detentora dos direitos de imagem da exibição da Copa do Mundo FIFA – e com a entidade anunciando uma séria crise financeira, ao final de 2011 ostentou um orçamento de R\$ 301 milhões, representando um valor referente a 63% do faturamento de todas as confederações esportivas juntas no período.

Com isso, a Copa do Mundo de Futebol 2014, torna-se um evento para potencializar lucros da FIFA e de sua filial, a CBF. Neste sentido, na constituição deste balanço político sobre a Política Nacional de Esporte, destaca-se o papel dos grandes eventos para alteração da legislação brasileira, o favorecimento de grandes corporações e dos seus impactos sociais para setores da classe trabalhadora.

5.3 GRANDES EVENTOS E OS IMPACTOS SOCIAIS

Dentre as atividades econômicas ligadas ao esporte no Brasil, sem dúvida, a realização de megaeventos esportivos é a que melhor reúne as características significativas de lucratividade da burguesia interna e externa nos próximos anos. Ao mesmo tempo, os investimentos apontados no capítulo anterior para esses eventos se constituem uma importante pauta que se liga aos interesses econômicos dos organismos multilaterais, usando o falseamento do ideário esportivo para o desenvolvimento econômico e a paz. Estes, uma vez colocados a serviço da lógica do capital-imperialismo, corroboram com os interesses de parcelas do mercado mundial que são investidoras do esporte, através da utilização das competições para promover desregulamentações fiscais nos países sede, privatizações, militarização de comunidades e utilização do esporte como importante instrumento de alívio da pobreza.

O Brasil, por possuir uma economia dita emergente, reúne as condições propícias para a realização dos negócios espúrios daquelas que hoje são consideradas por Bourg e Gouguet (2005) como empresas transnacionais do esporte (COI e FIFA). A importância delas para a disseminação do esporte no século XXI é apontada da seguinte forma:

Nesta virada de século, a economia do esporte é constituída por uma cadeia indissociável de produtos, de imagens, de capitais e de modelos de consumo que se espalham pelos cinco continentes: calçados fabricados em Taiwan, bolas no Paquistão e raquetes na Coreia do Sul, comercializados sob marcas americanas, europeias ou japonesas, imagens dos JO⁶³ ou da Copa do Mundo de futebol vendidas no mundo inteiro, milhares de esportistas emigrando para fora de suas fronteiras, centenas de competições tornadas espetáculo na escala planetária (BOURG; GOUGUET, 2005, p. 59).

As determinações dessas transnacionais esportivas tornam-se um importante terreno para a desregulamentação econômica na realização de diversas atividades comerciais e de suas empresas patrocinadoras com negócios agregados, uma vez que a FIFA e o COI, enquanto detentores do direito de comercializar um dos produtos que mais se valorizaram nos últimos 30 anos – os grandes eventos –, exercem o monopólio de suas atividades, incluindo aqui a modificação ou a criação de legislação nos países sede para atender as suas determinações.

No caso brasileiro, essa submissão se deu mediante assinatura de uma carta de intenções para se tornar sede dos eventos – também chamada, Carta de Compromissos⁶⁴. A Lei 12.663/2012, também conhecida como Lei Geral da Copa, que legisla em caráter excepcional para assegurar a organização do evento aos moldes da FIFA, e entrou em vigor no dia 05 junho de 2012. Entre as concessões, destaca-se a proteção de direitos comerciais no uso exclusivo do emblema e produtos da entidade e de seus parceiros que estejam associadas ao evento, sem que implique custos e/ou solicitações de autorização ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), com dispensa de cobranças de taxas deste órgão à entidade futebolística, conforme exposto no artigo 10º da Lei, até o final de 2014.

Na lei também são determinados os critérios de transmissão e retransmissão para os meios de comunicação no Brasil, assegurando à FIFA a exclusividade em solo brasileiro das imagens do evento, assim como é determinado o estabelecimento do preço dos ingressos.

⁶³ Jogos Olímpicos de Verão, ou, simplesmente, Olimpíadas.

⁶⁴ Diante da proximidade da Copa do Mundo 2014, a análise se deterá prioritariamente no exemplo deste magaevento. Para isso, serão realizadas inferências sobre a assinatura de dois documentos importantes que se tornaram a mais explícita prova da disposição do Estado brasileiro nas concessões à Fifa: a Lei Geral da Copa e a assinatura e aditivos de contratos da Matriz de Responsabilidades, Copa 2014.

Também prevê a concessão de vistos de entrada, permissões de trabalho e liberação alfandegária durante a competição para a entidade, parceiros, prestadores de serviços e turistas que comprovarem a compra de ingressos.

Quanto à atividade econômica, a União, Estados e Municípios deverão adequar as suas referidas legislações no sentido de atender por meio de isenções fiscais e no estabelecimento a restrições comerciais e de vias de acesso aos locais oficiais de competição, tornando-se exclusividade de utilização da FIFA, conforme exposto abaixo:

Art. 11. A União colaborará com Estados, O Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Eventos e com as demais autoridades competentes para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade, ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais, ou de comércio de rua, nos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso.
§ 1º Os Limites das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente, considerados os requerimentos da Fifa ou de terceiros por ela indicados, atendidos os requisitos desta Lei e observado o perímetro máximo de 2 km (dois quilômetros) ao redor dos referidos Locais Oficiais de Competição (BRASIL, 2012, s/p).

Ainda sobre esta lei, destacam-se as proteções concedidas pelo governo brasileiro no que se refere à disponibilidade de segurança para este evento realizado por entidade privada, sem custos ao comitê organizador. Além da concessão dada à FIFA, no capítulo “Da Responsabilidade Civil”, a situação se agudiza quando a entidade detentora dos direitos do evento impõe como condição ao governo brasileiro a cobertura de indenização de todo e qualquer dano causado a esta e suas subsidiárias, conforme destacado nos artigos 22 e 23:

Art. 22. A União responderá por danos que causar, por ação ou omissão, à FIFA, seus representantes legais, empregados ou consultores, na forma do § 6º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 23. A união assumirá os efeitos da responsabilidade civil perante a FIFA, seus representantes legais, empregados ou consultores por todo e qualquer dano resultante ou que tenha surgido em função de qualquer incidente ou acidente de segurança relacionado aos Eventos, exceto se e na medida em que a FIFA ou a vítima houver concorrido para a ocorrência do dano (BRASIL, 2012, s/p).

Ainda competirá à União a determinação de feriados nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa 2014, assim como as cidades sedes poderão decretar feriado ou ponto facultativo nos dias em que realizarem as partidas de outras seleções. Da mesma forma, isso se aplica para os ajustes dos calendários escolares das redes pública e privada de ensino, assegurando as férias no período entre a abertura e o encerramento do evento.

No ano de 2012, o Congresso Nacional permitiu a esta entidade benefícios fiscais na circulação de serviços e a liberação de imposto sobre importação que aliviará dos cofres dessa transnacional do futebol um valor estimado em torno de R\$ 560 milhões. Outra concessão à FIFA está relacionada à desobrigação do recolhimento desta entidade do Imposto sobre Produtos Importados, Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados, podendo lhe render nestas negociações um lucro de US\$ 3,5 bilhões⁶⁵.

Quanto aos parceiros da FIFA, a lei aprova também concessões para o período em vigor. Conjuntamente com a entidade, são seis as empresas multinacionais, de atividade esportiva que agregaram o valor de sua marca ao evento: Coca-Cola, Emirates, Hyundai- Kia Motors, Adidas, Sony e Visa. Como patrocinadores e apoiadores, inserem-se as seguintes empresas: Budweiser, Castrol, Continental, Johnson & Johnson, McDonald's, Oi, Seara e Yingli. A elas também será dado o direito de exploração comercial de suas marcas em território brasileiro. Destaca-se que, além de serem multinacionais, na sua maioria, com negócios consolidados no Brasil, pertencem a diferentes setores do mercado mundial.

Quanto aos direitos de comercialização das imagens dos jogos na Copa do Mundo, a FIFA geralmente firma acordo com uma emissora e essa exerce o monopólio, comercializando o direito para as demais interessadas. No caso do Brasil, quem exerce o direito de Licenciamento de mídia é a Rede Globo, que exerce o poder na comercialização dos valores a outras emissoras de Rádio e TV interessadas. A FIFA comercializou direitos de transmissão em 192 países, e a Rede Globo firmou contrato de divulgação da transmissão dos jogos com mais 26 emissoras⁶⁶.

A Lei Geral da Copa, além de promover a isenção de impostos e de repassar a chancela à FIFA para realizar um conjunto de atividades comerciais, assegura a esta entidade a inexistência de concorrente na venda de produtos nos dias dos jogos, ainda que isso implique a retirada da fonte de renda de milhares de trabalhadores ambulantes que comercializam no entorno dos estádios. A delimitação das áreas próximas aos locais dos eventos se deflagra na própria condição do Estado brasileiro em permitir a esta entidade a realização de atividade comercial, ainda que isto não implique um retorno ao país na arrecadação de tributos.

⁶⁵ Disponível em: <http://josecruz.blogosfera.uol.com.br/2012/11/fifa-ganha-mais-isencao-fiscal-e-tera-trabalho-gratuito-na-copa/>

⁶⁶ Acesso em:

[http://pt.fifa.com/mm/document/affederation/tv/01/47/76/00/2014fifaworldcupbrazil\(tm\)mediarightslicenseelist240513_neutral.pdf](http://pt.fifa.com/mm/document/affederation/tv/01/47/76/00/2014fifaworldcupbrazil(tm)mediarightslicenseelist240513_neutral.pdf)

No plano da legislação esportiva, a Lei Geral da Copa promoveu alterações no Estatuto do Torcedor, uma vez que, em nome da defesa do direito comercial da FIFA de cumprir contrato com uma de suas patrocinadoras do ramo da cervejaria, permitiu a ingestão de bebidas alcoólicas nos estádios, sendo que na Lei 12.671/2003 essa prática era proibida, assim como a sua venda nestes locais, sob a alegação de propiciar condições para atos violentos entre torcidas.

Outra garantia dada à Fifa de que a Copa do Mundo será realizada com a adequação de todas as exigências foi a assinatura da Matriz de Responsabilidades, Copa 2014. Este documento está voltado ao planejamento financeiro do governo brasileiro para a realização de obras ligadas à Mobilidade Urbana, modernização dos Portos e Aeroportos, ações na área da Segurança Pública, Telecomunicações, Turismo, reforma e/ou construção dos estádios no modelo de Arenas Esportivas. Sob a justificativa de aumento nos postos de trabalho e modernização da infraestrutura, além daquilo que se convencionou chamar de legados sociais, a Matriz de Responsabilidades previa em 2010 um custo em torno de R\$ 25,6 bilhões. Destes investimentos, a Caixa Econômica Federal e o Bndes participariam com 10,6 bilhões, e também se contava com a participação da iniciativa privada. Entre o valor inicial e sua aplicação, a Matriz de Responsabilidades foi alterada de 2010 a 2012, segundo informações apresentadas pelo próprio site do Ministério do Esporte, em R\$ 2,86 bilhões.

O que se percebeu foi que, ao longo de sua efetivação, foram acrescentados às obras aditivos de contratos facilitados por meio do Regime Diferenciado de Contratações (RDC), através da aprovação da Lei 12.462/2011 e da realização de privatizações que, em sua fase atual, ganham um novo significado, agora denominadas de publicizações, que se caracterizam como um tipo de concessão temporária, uma vez que a instância governamental ainda possui o controle patrimonial. Contudo, a utilização comercial é repassada aos setores da iniciativa privada que, através do pagamento de taxas, teriam o direito de exploração do equipamento por longos anos. Nesta modalidade de contrato e dos custos realizados para a sua construção, dois equipamentos se colocam como expressões da alteração de obras ligadas às atividades fim e atividades meio na concretização dos grandes eventos: as arenas esportivas e a modernização dos aeroportos.

No que se refere à reforma e construção das Arenas Esportivas, estava previsto inicialmente um custo de R\$ 5,7 bilhões com obras em todas as sedes, chegando até o final de 2012 em R\$ 7,03 bilhões, sendo que 52,1% foi de natureza federal, 39,2% com investimentos locais, e apenas 8,7% eram recursos da iniciativa privada. Os estádios cujos proprietários são os clubes de futebol também receberiam investimentos, sendo eles: Estádio Beira Rio, do

Internacional de Porto Alegre (R\$ 95 milhões acrescidos de R\$ 235 milhões de investimento federal); Arena da Baixada, do Atlético Paranaense (R\$ 97 milhões, acrescidos de R\$ 123 milhões federais); e Arena Itaquerao do Corinthians, com R\$ 400 milhões injetados pela iniciativa privada e R\$ 400 milhões com recursos financiados pelo Bndes. Os demais equipamentos foram construídos com o investimento público, e repassados à iniciativa privada através dos consórcios.

Outro setor que ampliou os seus negócios com a realização das obras da Copa foi o da construção civil. Somente no caso da empreiteira Odebrecht, responsável pela construção de quatro Arenas Esportivas (Arena Corinthians, Arena Pernambuco, Arena Fonte Nova e Reforma do Maracanã), segundo informações publicadas no site da própria empreiteira, a projeção de lucros iniciais no período desta pesquisa orçava em torno de 2,8 bilhões⁶⁷. Isso significa, por exemplo, um valor acima da arrecadação dos dez maiores clubes e do maior orçamento anual do Ministério do Esporte. Em grande parte das Arenas, o regime de utilização, ao final da Copa do Mundo de Futebol 2014, será de concessão para administração privada. A Arena Fonte Nova já funciona no consórcio realizado entre a OAS e a Odebrecht. No caso da Arena Corinthians, a utilização será feita mediante contrato privado entre o clube e a empreiteira.

Empreiteiras como a OAS, Andrade Gutierrez e Camargo Correa arrecadarão, juntamente com a Odebrecht, mais de R\$ 5 bilhões apenas na construção das arenas esportivas. No contrato do Estádio do Maracanã, as obras tiveram a realização conjunta entre Odebrecht e Andrade Gutierrez. Em Salvador, o Consórcio Arena Fonte Nova (Odebrecht e OAS) obteve a concessão para utilizar o equipamento por 35 anos. Na Arena Pernambuco, o contrato prevê a sua utilização por 33 anos.

Sobre as empresas esportivas financiadoras do evento que serão beneficiadas pelos legados da Copa, destacamos a empresa IMX Talent, criada em 2012 pelo empresário Eike Batista, para gerenciamento dos eventos esportivos. No momento em que despontam os megaeventos, a empresa já surge com uma proposta audaciosa, conforme apresenta o relato da matéria abaixo:

A IMX está dando mais um passo para se consolidar no mercado brasileiro de marketing esportivo. A joint venture que uniu o grupo EBX, de Eike Batista, à gigante global de esportes e entretenimento IMG Worldwide lança nesta quarta a IMX Talent para atuar na gestão de carreira de atletas.

O objetivo é contar com 30 atletas de destaque em atividade e ex-atletas, além de apostar em revelações. “Nossa meta é que a IMX Talent alcance no mercado

⁶⁷ Acesso: <http://www.odebrechtarenas.com.br>

nacional um patamar próximo ao da IMG, que hoje detém cerca de 20% deste setor no mercado americano”, afirma o CEO da IMX, Alan Adler, sem dizer quando pretende cumprir a meta. [...]

Entre 2012 e 2016, a IMX planeja investir R\$ 500 milhões em produção de shows e eventos esportivos, gestão de arenas e gerenciamento de talentos. Aos poucos, os planos da IMX vão saindo do papel. Recentemente a empresa comprou 50% da marca Rock in Rio, também sem anunciar o valor da operação. Em abril, a IMX foi a única empresa a entregar um estudo de viabilidade para a exploração do Maracanã⁶⁸ (SERÓDIO, 2012, s/p).

Vale ressaltar que o “visionário” Eike Batista – nas palavras do ex-Ministro de Esporte, Orlando Silva – ao doar R\$ 10 milhões para a campanha da candidatura Rio 2016 se tornou um dos principais beneficiados com a realização dos grandes eventos, uma vez que a empresa IMX faz parte do Grupo EBX. Além desta, Eike Batista acumula empresas de exploração de óleo e gás natural (OGX), Indústria Naval (OSX), geração de energia elétrica (MMX), minérios de carvão (CCX), mineração de ouro no Brasil e em jazidas como a Colômbia (AUX) e a responsável pelas obras do Porto de Açu (LLX).

Em matéria publicada na Revista Caros amigos (2012), o jornalista Leandro Uchoas, de forma incisiva, aborda o papel da FIFA e do COI no mercado mundial como entidades que fazem muito bem o papel de coalizão dos interesses econômicos de megacorporações. Em torno do negócio ludicamente sério, os interesses esportivos são apenas uma pequena parcela do processo. Ao falar do histórico destas entidades, o jornalista comenta sobre os escândalos de corrupção da FIFA e do seu poder de capilarização, alcançando mais países que a ONU. Sobre os lucros obtidos por esta entidade, apenas na Copa 2010 da África do Sul, arrecadaram-se R\$ 6,1 bilhões.

Dentre os empreendimentos realizados no Rio de Janeiro, está o investimento de recuperação do Hotel Glória Palace para a Copa 2014 e o financiamento das UPP (Unidades de Polícia Pacificadora) em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, através de apoio a ações de integração de jovens em projetos esportivos nas comunidades em que ocorreu a intervenção militar⁶⁹. Sobre esse último investimento, ao qual a empresa EBX exaltou contribuir para esta ação, cabe a seguinte informação:

Eike Batista, presidente do Grupo EBX, tem participado ativamente das políticas de estado, seja na área esportiva, como vimos, ou nas áreas de reurbanização, segurança, turismo, entre outros ramos. Em cerimônia solene na cidade do Rio de Janeiro, no mês

⁶⁸ Vale ressaltar que a empresa IMX ganhou, em maio de 2013, o direito de utilização do Estádio do Maracanã por um período de 35 anos, através de consórcio realizado em parceria com a Odebrecht e a empresa estadunidense AEG. O pagamento de um contrato orçado em R\$ 181,5 milhões permitirá a esta empresa um lucro ao final da concessão estimado em R\$ 1,4 bilhão. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk>

⁶⁹ Disponível em: <http://www.ebx.com.br>

de agosto de 2010, o empresário fez uma doação no valor de “R\$ 20 milhões para o governo do Rio e o compromisso de entregar o mesmo valor todos os anos, até 2014, exclusivamente para aplicação na compra de equipamentos e na construção de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)” (PENNA, 2011, p. 131-132).

No ano de 2012, sob o argumento da necessidade de modernização dos aeroportos internacionais como forma de preparação da infraestrutura nacional para atender às necessidades da Copa do Mundo, e diante da dificuldade de dar continuidade à manutenção de equipamentos operacionais, a Infraero realizou leilões de concessões dos aeroportos de Guarulhos, Brasília e Campinas, que representam 30% do fluxo de passageiros do país. O valor da soma dos leilões ultrapassaram R\$ 24 bilhões, sendo arrematado por empresas de capital nacional e internacional. No maior valor dos leilões - Aeroporto de Viracopos, com R\$ 16 bilhões – as empresas Triunfo Participações e Investimentos (45%), UTC Participações (45%) e Egis Airport Operation (10%)⁷⁰ ganharam o direito de utilizar por 20 anos o aeroporto. Até então, destaca-se o negócio lucrativo para empresas, uma vez que, entre 2004 e 2011, o movimento neste aeroporto teve um crescimento de 1.025%.

Diante dos dados apresentados sobre os principais investimentos e os benefícios ligados aos grandes eventos no Brasil, cabe identificar os impactos destes no direito à cidade. Neste sentido, serão apresentadas informações do importante documento publicado em 2011 pela Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, intitulado “Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Brasil”, relatando as arbitrariedades do Estado brasileiro nos seguintes setores: Transporte; Meio Ambiente; Mobilidade; Segurança Pública; Acesso a Serviços e Bens Públicos; Informação, Participação e Representação Popular; Moradia; e Trabalho.

Dentre as principais denúncias apresentadas no Dossiê, destacam-se as medidas judiciais de remoção de famílias ocupadas em locais valorizados pela especulação urbana. O levantamento apontou que, entre o período de realização das obras até a conclusão da Copa do Mundo de Futebol, teria uma estimativa de 150.000 a 170.000 famílias removidas. Obras de infraestrutura na região portuária do Rio de Janeiro, tais como o Morar Carioca e o Porto Maravilha, em nome de uma suposta revitalização da área, vêm promovendo uma série de desmandos relacionados com tentativas de remoções de famílias da área em nome da especulação imobiliária da região.

Outro exemplo relatado foi de uma comunidade que, após mais de 30 anos residindo na região, teve parte de suas famílias removidas do local, sendo que, para algumas delas,

⁷⁰ Fonte: Agência Brasil, 06 de fevereiro de 2012.

foram oferecidas residências em locais distantes, caracterizando-se assim, um processo de exclusão do direito à cidade, conforme aponta abaixo:

Esfantosa também é a inversão de prioridades no caso da Comunidade Metrô Mangueira no Rio de Janeiro: Há aproximadamente quarenta anos no local, possuía cerca de 700 famílias, mas foi dividida entre algumas ressarcidas com novas moradias nas proximidades, aquelas às quais foram oferecidas unidades a 50 km do local e aquelas que restaram em meio aos escombros, sujeitas a infiltrações, zoonoses e terrorismo verbal. As alegações para a remoção da comunidade variaram entre o risco, a necessidade de alargar a via e a necessidade de se construir um parque, ao que retrucou a moradora: *“Parque para quem se vamos ter que sair daqui?”*. Embora qualquer negócio envolvendo moradia fixe um prazo para a desocupação de um imóvel, a Prefeitura deu um *“prazo máximo de 0 dia(s)”* (em documento oficial) para a desocupação. A região, vizinha ao estádio, faz parte do projeto Complexo Maracanã para a Copa 2014, quando deverá ser utilizada para estacionamento, conforme exigências da FIFA (DOSSIÊ..., 2011, p. 27).

O mesmo aconteceu com as obras ligadas ao transporte público na cidade de Fortaleza. A chegada das obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) no Bairro Mucuripe aguçou a possibilidade de negócios imobiliários na região. Diante da especulação durante o período, as famílias que residiam no local, algumas delas por mais de 70 anos, foram vítimas de ameaças constantes, com suas casas marcadas para a demolição por empresas contratadas pelo governo municipal para tal feito. O percurso do VLT prevê atravessar por 22 bairros, e esta é considerada uma importante obra de ligação entre a região hoteleira, o centro da cidade e o Estádio do Castelão.

No caso de Belo Horizonte, famílias ocupadas por mais de quatro décadas também foram notificadas de remoção, conforme relato apresentado abaixo:

Além das obras viárias, a reforma e ampliação de estádios e equipamentos esportivos têm provocado a remoção de milhares de famílias. Em Belo Horizonte, a comunidade do Campo do Pitangui há 50 anos vinha lutando pela legitimação de sua ocupação; recentemente, porém, por estarem localizados na vizinhança de um campo de futebol no bairro Lagoinha, seus moradores foram notificados de que a prefeitura de Belo Horizonte teria interesse na área da vila para um empreendimento relacionado à Copa do Mundo. (DOSSIÊ..., 2011, p. 22).

Nesta dimensão, o que se percebe é a utilização da cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, do ideário de “cidade olímpica”. Para Bienenstein, Sánchez, Mascarenhas et al (2011), os padrões de modernidade, segurança e civilidade apontados como exigências do COI para a produção dos Jogos Olímpicos colocaram para o Rio de Janeiro a adoção de práticas disciplinadoras e do chamado “Choque de Ordem”, com a implementação das UPPs em favelas. Com isso, os chamados bairros informais são entendidos como nocivos,

demarcando uma nítida fragmentação territorial. Os autores ainda destacam que, desde a perda da candidatura ao direito de sediar as Olimpíadas 2004, a política de governo local em vender a cidade como propícia para o mercado dos grandes eventos impulsionou uma estratégia elitista de produção da cidade, colocando a área da Barra da Tijuca – local de grande concentração das competições – a serviço da exploração de captais imobiliários, expurgando do seu entorno segmentos sociais de baixo poder aquisitivo, através de exclusões e remoções urbanas.

Diante da possível lucratividade de empreendimentos nessas regiões e da identificação do Rio de Janeiro na perspectiva da *city marketing*, os autores chegam à seguinte conclusão:

o espetáculo urbano de produção da cidade olímpica constitui um símbolo de revitalização da cidade perante o mundo, bem como um potente instrumento de legitimação e de construção de coesão social. O processo de reinvenção da cidade em sua era olímpica implica reconstruir sua imagem buscando corrigir percepções negativas por meio do recorte seletivo de seus territórios. Liderada pelas elites políticas e econômicas, essa reinvenção reflete uma visão particular da sociedade – fragmentada, distorcida, simplificada e excludente (BIENENSTEIN, et al, 2011, p. 158).

No caso do Rio de Janeiro, o avanço das UPPs e da militarização das favelas como formas de proteção do corredor viário em que acontecerão os jogos ocorrem no sentido de garantir que as redes hoteleira e imobiliária possam expandir seus negócios. Sendo assim, entre a defesa dos direitos humanos e a proteção da expansão nos países sedes da copa e Olimpíadas, a FIFA e o COI podem ser considerados como organismos que, em defesa da expansão dos seus negócios e de parcelas do capital monopolista permitem – e até consideram necessária – a intervenção judicial nestes locais, retirando da classe trabalhadora a melhoria de condições ligadas à moradia, transporte, trabalho, além de acentuar a segregação entre as classes sociais na ocupação do espaço urbano.

No plano da regulamentação do trabalho, no ano de 2011 ocorreram greves e paralisações nas obras de 10 dos 12 estádios que serão utilizados como palco do espetáculo da FIFA. Em Salvador, a greve chegou a durar mais de uma semana, conforme aponta matéria abaixo:

Trabalhadores da Arena Fonte Nova, em Salvador, terminaram a greve nesta quarta-feira, após quase oito dias de paralisação. A decisão foi tomada após reunião entre representantes dos operários e do Consórcio que administra as obras. De acordo com Adalberto Galvão, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Pesada e Montagem Industrial da Bahia (Sintepav), responsável pela categoria, os trabalhadores chegaram a um acordo. Ficou acertado reajuste salarial de 10,5%, cestas básicas mensais no valor de R\$ 230 e acordo de 100% de horas extras aos sábados. De acordo com o Sindicato, os trabalhadores também tiveram os dias da greve abonados. A implantação do plano

de saúde para trabalhadores e dependentes, outra reivindicação da categoria, será votada em 60 dias.

Inicialmente, a proposta dos operários era de reajuste de 13%. Os trabalhadores reivindicam também cesta básica de R\$ 250 (o valor era de R\$ 220); horas extras aos sábados de 100%, e não 85%, além de implantação do plano de saúde (OPERÁRIOS..., 2012, s/p).

As reivindicações encampadas pelos sindicatos dos trabalhadores da Construção Civil e, mais especificamente, as principais reivindicações dos trabalhadores envolvidos nas obras das Arenas Esportivas se balizaram em Pisos Salariais Unificados; participação nos lucros de até dois salários base; Plano de Saúde aos familiares; pagamento de hora-extra de 80% de segunda a sexta e 100% aos domingos; possibilidade de organização sindical nos locais de trabalho; adicional noturno de 50%; folga familiar de 5 dias a cada 60 dias trabalhados (DOSSIÊ..., 2011). Como importante questão que se deflagrou durante o período de construção das Arenas são as condições impostas aos trabalhadores da Construção Civil. Dentre os exemplos de inúmeros acidentes de trabalho, destaca-se a morte de um operário na Arena da Amazônia durante realização de trabalho noturno⁷¹.

Outra situação relatada está ligada à truculência nas cidades que sediarão jogos da Copa com os trabalhadores ambulantes. O dossiê aponta como exemplo o caso do Estádio Mineirão, quando barraqueiros do seu entorno foram impedidos de executar suas atividades. Entende-se que as ações realizadas pelo Estado Brasileiro em defesa dos interesses privatistas, através da criação de leis que garantem a reprodução do capital monopolista durante o evento e da utilização dos mecanismos de coerção das comunidades em região do entorno dos locais de eventos, vêm se caracterizando como uma política de “higienização social” e de promoção da chamada “cidade de exceção”.

Neste sentido, para Penna (2011), o complexo ONU, COI e FIFA fazem parte de um importante núcleo que detém amplo poder político, econômico e ideológico entre os seus países e confederações membros.

Deste núcleo fazem parte também, entre outros organismos do mesmo porte, o COI e a FIFA que, juntos, participam da produção de um corpo teórico que materializa uma conjuntura determinada. Conjuntura esta que, à primeira vista, mostra-se apenas na sua simplicidade, pois esconde em si o paradoxo entre a exacerbação do nacionalismo e a consolidação da globalização.

Neste sentido, a ONU, a FIFA e o COI preparam o terreno tanto para a agitação das bandeiras nacionais, que levam no alto de seu mastro o orgulho da pátria e o delírio coletivo de seu povo, como facilitam a derrubada, de uma só vez, dos possíveis

⁷¹ Referente à morte do funcionário da Empresa Andrade Gutierrez, Raimundo Nonato Lima, na Arena Amazonas, em março de 2013.

entraves que ainda possam existir frente ao poder expansionista dos grandes monopólios (PENNA, 2011, p. 86).

Como último elemento para a análise, são apontados os principais resultados da denominada “experiência teste”: a realização dos Jogos Panamericanos Rio 2007. Destaca-se que o próprio Ministério do Esporte e Prefeitura do Rio de Janeiro reconheceram que o maior legado foram as instalações esportivas. Ainda assim, algumas já se encontram defasadas, quando comparadas às exigências do COI, a exemplo do Parque Aquático Maria Lenk e o Velódromo. No Estádio João Havelange, as reclamações são relacionadas ao não uso da pista de atletismo oficial nas competições internacionais da modalidade.

Além disso, a pacificação das favelas do Rio de Janeiro se deu mediante a realização de programas voltados para a Cidadania, tais como os Guias Cívicos, mas que, em sua essência, além do apassivamento da classe trabalhadora, tornaram-se um importante mecanismo de barateamento da força de trabalho, utilizando jovens dos morros cariocas para executarem atividades a um baixo custo, além de disseminar a face social de um evento que foi organizado como trampolim para a conquista dos Jogos Olímpicos. O preço pago pelo país para sediar este evento regional, não somente proporcionou que as suas edições futuras ganhassem uma exigência maior na realização de obras e investimentos por parte da Odepa, mas colocou o Brasil numa condição de sede dos interesses de megacorporações com negócios diretos e indiretos ligados a estas competições. Diante do silenciamento sobre os reais custos e do atraso das suas obras dos Jogos Olímpicos Rio 2016, as perspectivas futuras ainda são obscuras quanto ao futuro da organização deste evento, o que impossibilita uma análise mais precisa do processo de sua organização.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do estudo, o desafio que se colocava era o de realizar um balanço político sobre as diretrizes e ações do Ministério do Esporte. Isso porque o falseamento do “interesse geral” como expressão do Estado Moderno esconde as relações burguesas de hegemonia que são estabelecidas em seu interior. Sendo assim, além dos interesses de entidades esportivas, competições, da criação de legislações específicas e da limitação no desenvolvimento dos programas esportivos, a agenda esportiva do século XXI incorporou com maior vitalidade a intervenção de aparelhos privados de hegemonia, organismos multilaterais e megacorporações em torno de suas pautas, configurando-se como mais uma casamata de recomposição do padrão de sociabilidade e das taxas de lucros da burguesia interna e externa.

No caso brasileiro, a criação do Ministério do Esporte no governo Lula se constitui como responsável pela união da pauta do esporte como inclusão social e a projeção do país na rota dos megaeventos. Neste sentido, as respostas da investigação delimitada nesta pesquisa levaram em consideração que as transformações ocorridas na década de 1990 alteraram a forma de organização do esporte moderno no mundo. No Brasil, a inserção de programas sociais focalizados e as medidas de ajustes fiscais tiveram repercussões nas ações do Ministério do Esporte.

O PST como propulsor da democratização do acesso ao esporte no Brasil não conseguiu se universalizar e, frente ao limite orçamentário do ME, buscou prioritariamente sua capilarização através das parcerias com organizações públicas não estatais (ONGs e Clubes Sociais). Além de alterar o seu objetivo inicial de articulação com a escola pública, sua consolidação ocorreu mediante a descentralização dos seus recursos e a organização de núcleos de formação de coordenadores e monitores para a instância privada. Outro aspecto constatado a partir dos estudos de Oliveira (2013) é de que a concentração dos recursos deste Programa deflagra a insuficiência na sua democratização, o que aponta que o seu repasse ainda segue critérios políticos e não de indicadores sociais, conforme foi defendido durante o segundo mandato do governo Lula. Além do mais, a possibilidade de sua execução nas escolas públicas se deparou com o quadro de precariedade da infraestrutura esportiva, tornando-se justificativa para a realização de parcerias com o Terceiro Setor. Encontra-se nas parcerias público-privadas o grande pacto entre governo e sociedade civil em torno da recuperação de crianças e jovens do quadro de vulnerabilidade social e do enfrentamento das políticas sociais, e não mais uma ação contingencial da política de esporte.

No caso do PELC, a perspectiva contra-hegemônica que se anunciou nos primeiros meses de sua criação buscando a possibilidade do esporte e lazer voltado para a elevação da cultura - condição para o desenvolvimento de um projeto de emancipação do capital - teve em suas concepções e diretrizes a defesa da pauta do esporte como atividade ligada ao resgate da cidadania e apassivamento dos sujeitos, através da sua articulação com o Pronasci. No âmbito da organização político-administrativa, as próprias Secretarias Nacionais das quais os referidos programas fazem parte, foram alocadas para a SNELIS.

Enquanto isso, o futebol, de esporte popular ganha *status* de Secretaria Ministerial, uma vez que a realização da Copa do Mundo 2014 seria o principal projeto estruturante do ME. Em nome de interesses financistas, o processo de modernização de clubes e de sua principal competição veio acompanhado de uma política de amortização de dívidas dos clubes com a Receita Federal. A Loteria Timemania cumpriu, neste sentido, prioritariamente, o papel de assegurar a atração da confiança de investidores nos clubes nacionais. Ao final de uma década, as entidades clubísticas que pertencem ao Clube dos 13 detiveram acima de 2/3 do faturamento de todos os clubes de futebol, possibilitando a estes uma maior concentração de recursos e maiores privilégios, quando relacionados ao financiamento.

No plano da organização das entidades dirigentes, o privilégio político e econômico conferido à CBF e ao COB deflagraram estas entidades como principais parceiras para a projeção internacional do país via esporte. A intermediação do ME nas negociações comerciais de clubes em outros países e na inclusão do futebol nas Metas de Desenvolvimento do Milênio da ONU, através da partida com o Haiti e na exportação de Programas esportivos sociais, promoveram governo e CBF como preocupados com a paz no planeta. No caso da relação Governo Federal - COB, a elevação dos custos para a realização dos Jogos Pan Rio 2007 e os repasses da Lei Agnelo/Piva, a realização de duas disputas de candidaturas para sediar os Jogos Olímpicos, o aumento do montante financeiro de patrocínio das estatais nas modalidades olímpicas coletivas, além dos investimentos futuros nos Jogos Rio 2016 confirmam o interesse deste Ministério em transformar o Brasil em potência olímpica. No entanto, a ausência dos critérios de repasses do COB para as confederações denunciam o grau de enriquecimento e poder que mantém esta entidade.

Outras ações, como a construção da Rede Nacional de Treinamento, a ampliação da “Bolsa Atleta” para a modalidade “Bolsa Pódio”, a restrição no desenvolvimento do esporte escolar e esporte universitário atual às competições tendo em vista a descoberta de talentos esportivos e formação de equipes olímpicas, bem como o anúncio de maiores investimentos em pesquisas universitárias através da Rede Cenesp complementam o esforço de voltar as

suas atenções para o esporte de rendimento no Brasil. Quanto à legislação esportiva promulgada durante o período, a maioria se voltou para a diversificação das suas fontes de financiamento (Reformulação da Lei Agnelo/Piva, Lei de Incentivo ao Esporte, Lei da Timemania) ou para ordenar o espetáculo esportivo (Estatuto do Torcedor) e modernizar a gestão esportiva com proteção dos clubes de futebol, aqui entendidos como patrimônio cultural (Lei Pelé, Lei da Timemania e Lei de Moralização do Futebol).

No que se refere à relação governo-sociedade civil, apesar de se tornar um avanço político o fato do estabelecimento das Conferências Nacionais de Esporte enquanto canais de participação popular a partir da análise de suas três edições, constatou-se que: as deliberações aprovadas que poderiam interessar à classe trabalhadora não foram prioridades no período posterior; a possibilidade de criação de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer que pudesse romper com o conservadorismo do Sistema Brasileiro de Desporto não alcançou força política para se legitimar; e, diante do grau incipiente de articulação dos setores que defendem os interesses da classe trabalhadora e do ecletismo de direção das pautas, estes fóruns cumpriram, até então, o papel de legitimação de uma política de consenso de classes.

Quanto ao Conselho Nacional de Esporte, este se tornou um braço forte nas deliberações dos interesses corporativos e privatistas de suas representações. O fato de não identificar nas suas atas de reuniões um debate mais aprofundado sobre o acompanhamento das deliberações retiradas na Conferência Nacional de Esporte e o controle dos custos imputados aos megaeventos, aponta-se para o alto grau de atrelamento destas representações a setores da burguesia interna e externa.

No plano da infraestrutura esportiva, identificou-se que o anúncio por parte do governo de construção de quadras poliesportivas e Praças do PAC não foi suficiente para suprir o déficit destes equipamentos na escola pública. Ou seja, no período em que se retomou o modelo de pirâmide esportiva, tendo a escola como a base para se chegar ao esporte de alto rendimento - ainda que essa defesa esteja carregada de equívocos históricos -, não se concretizou. Os maiores investimentos foram realizados no âmbito da modernização dos grandes palcos do esporte profissional, transformando-os em arenas esportivas. A Teoria Social-Liberal do Estado se disseminou na política de esporte brasileira, ao assegurar a concessão desses estádios para a iniciativa privada, sem perder supostamente o seu aspecto de público.

Quanto às fontes de financiamento, o que ocorreu no período de institucionalização do Ministério do Esporte foi uma gradativa inversão de prioridades, a partir do exposto no Artigo 217 da Constituição Federal. A dimensão do esporte profissional (neste caso, alto rendimento)

foi a principal beneficiada com recursos diretos do governo através das loterias esportivas, investimentos do Bndes e no patrocínio de empresas estatais. Por outro lado, o que se percebeu no esporte educacional e de participação foi a aquisição de recursos por meio de doações de outros Ministérios, na realização de parcerias com o Terceiro Setor, no fomento da participação do empresariado no financiamento de projetos esportivos, tendo como contrapartida as isenções fiscais. Ao longo de uma década de ME ocorreu uma gradativa “estatização” do financiamento do esporte de alto rendimento e descentralização dos recursos para o esporte educacional. Sobre a Lei de Incentivo ao Esporte, mesmo tendo a sua justificativa apoiada no fomento de projetos ligados ao esporte educacional, apontou um quadro nos primeiros anos com mais de 70% de seus investimentos voltados para o esporte de alto rendimento e localizados nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo⁷².

Quanto aos megaeventos, esta foi identificada como a principal expressão daquilo que se denominou na pesquisa como o binômio Estado-Esporte no século XXI. O seu desenvolvimento tornou-se um campo fértil para a recomposição de setores ligados à hotelaria, turismo, construção civil e das grandes corporações. Em nome da defesa do patriotismo em torno destas competições consolidaram-se empreendimentos com concessões promovidas pelo governo brasileiro. Neste sentido, a partir das explicações apresentadas por Salvador (2010) sobre o desvio do Fundo Público para a geração de valor ao modo de produção capitalista, entende-se que o esporte contribuiu significativamente para o sangramento dessa modalidade de finanças ao promover, no período de uma década, renúncias fiscais, subsídios e desonerações tributárias, transferências de recursos e financiamento para entidades e empresas ligadas ao setor. Os direitos sociais foram tratados como serviços sociais e mercadorias a serem consumidas.

Conclui-se que, entre 2003 e 2012, o Ministério do Esporte adotou a pauta dos megaeventos e a Inclusão Social pelo esporte seguindo a orientação dos organismos multilaterais e os interesses do capital monopolista. No modo de produção capitalista, pelas expressões que assumem essas duas pautas, elas inviabilizam a democratização tanto do acesso ao esporte e lazer, como a sua resignificação como condição de elevação do padrão cultural da classe trabalhadora.

⁷² Caberia a investigação deste projeto com o início do ciclo olímpico Rio 2016 (2013 – 2016), para saber quais empresas foram beneficiadas com estas isenções e a natureza dos projetos financiados. Também houve um número considerável de investimentos de multinacionais em projetos esportivos, a partir do ano de 2013. Contudo, uma vez que o recorte estava delimitado ao ano de 2012, não foi possível incluí-lo no balanço político proposto.

Seguem ao final desta pesquisa dez apontamentos críticos sobre a Política do Ministério do Esporte no período estudado:

I - As políticas de Inclusão Social (PST e PELC) não conseguiram lograr êxito quanto à sua democratização, universalização e formação crítica dos trabalhadores.

II – O futebol brasileiro, por meio da intervenção do Ministério do Esporte, conseguiu se reestruturar e atrair investimentos, tornando-se no século XXI um dos principais vetores econômicos da política nacional de esporte.

III - As entidades esportivas tiveram uma grande interferência nos rumos que tomaram o orçamento do esporte, quer seja pela realização dos grandes eventos, quer seja pela direção da infraestrutura, ou ainda pela reorganização de setores da burguesia internacional em torno do esporte nacional.

IV – O Ministério do Esporte tentou articular a dimensão da inclusão social com o desenvolvimento econômico através do esporte, conforme defendido pela ONU. Contudo, a materialidade dessas duas pautas demonstrou que a inclusão social se apresenta dentro de uma política de consenso entre classes como a face “cidadã” da exploração do capital sobre o trabalho, identificada através da importância que assumiu a pauta dos megaeventos aos setores do capital monopolista.

V – No plano das prioridades frente ao orçamento do esporte no Brasil, ao mesmo tempo em que houve um processo de “estatização” dos recursos provenientes das verbas direcionadas ao esporte de alto rendimento, principalmente sobre o controle do COB e clubes, no plano do esporte educacional houve uma descentralização de recursos e responsabilidades para o Terceiro Setor. Neste sentido, o esporte, de direito social, vem gradativamente se colocando na esfera dos serviços a ser assumida pela esfera não estatal (Pirâmide invertida do financiamento do esporte no Brasil⁷³).

VI - No que se refere aos mecanismos de democratização representativa (Conselhos Nacionais de Esporte e Conferências Nacionais de Esporte) reconhece-se que, por um lado, houve a inserção de pautas ligadas aos interesses da classe trabalhadora (Conferências Nacionais). No entanto, devido à articulação ainda fragilizada dos organismos da classe trabalhadora, do conjunto eclético das pautas, da natureza, composição e deliberações

⁷³ Pretende-se posteriormente sistematizar um trabalho cuja temática está relacionada ao que denominaremos de Pirâmide Invertida do Financiamento do Esporte no Brasil, em alusão à pirâmide de desenvolvimento do potencial esportivo e formação de atletas, tendo na base a escola pública e, na ponta, o esporte de alto rendimento. No nosso estudo, queremos identificar como no financiamento do esporte no Brasil esta relação se modifica, tendo em vista o aporte de recursos recebidos pelo Governo Federal.

retiradas das reuniões da CNE, destaca-se ainda como instância que se legitima uma suposta política do consenso de classes, uma vez que grande parte das decisões que foram executadas pelo ME já estavam deliberadas, independente da realização desses fóruns.

VII – Mesmo identificado o grande déficit de infraestrutura esportiva no Brasil⁷⁴, os rumos do financiamento no Brasil trilharam com a pauta dos megaeventos esportivos através do favorecimento de grandes empreiteiras e corporações através das obras de Arenas Esportivas, privatização de importantes aeroportos e concessões de utilização privada dos equipamentos esportivos. Neste sentido, no conjunto das obras de infraestrutura esportivas no Brasil, além de não atingir as reais necessidades de elevação do padrão esportivo da classe trabalhadora no Brasil, ainda contribuiu para a recomposição de setores da burguesia interna e externa.

VIII - Os megaeventos abriram uma possibilidade no contexto da crise do capital para a ampliação dos negócios de grandes corporações via extração do Fundo Público por meio de privatização de setores públicos e política de isenções fiscais. Outra possibilidade que se anuncia são os impactos da direção do financiamento da Lei de Incentivo ao Esporte para o próximo ciclo olímpico, configurando-se na possibilidade de avanço da pauta da Responsabilidade Social Empresarial, ampliação de projetos voltados ao alto rendimento, como também a concentração dos projetos no eixo Rio-São Paulo e aproximação do empresariado na descentralização das políticas de esporte no Brasil.

IX – A política nacional de esporte, ao longo de dez anos de criação do Ministério do Esporte, combinou consenso e coerção. A pauta da inclusão social através dos programas esportivos sociais, do convite a uma suposta sociedade civil empresarial como parceira de ações do ME e do voluntariado na organização dos grandes eventos deflagra uma dimensão da política de consenso de classes. Por outro lado, as inúmeras violações cometidas com a classe trabalhadora para assegurar a reprodução de setores da burguesia interna e externa confirmam que, no suposto “estado democrático”, a instância política-jurídica se coloca como uma força a oprimir os setores da classe trabalhadora.

⁷⁴ Destaca-se a luta na Universidade Federal da Bahia liderada pela professora Celi Taffarel para a criação do Complexo Educacional como parte integrante da efetivação do Instituto de Educação Física, Esporte e Lazer, sendo apontado por ela como possibilidade de criação do Centro de Referência Popular da Cultura Corporal. Consta deste projeto um orçamento previsto em torno de R\$ 500 milhões, e prevê a construção de um estádio com arquibancadas, parque aquático com três piscinas e setor de saltos, um ginásio com três pavimentos para esportes de quadra, modalidades ginásticas e atividades circenses, dança e outro para as lutas. Também teria um módulo para realização de eventos técnico-científicos e culturais que abrigariam a formação continuada tanto na área do esporte quanto da Educação do Campo. Mesmo com a importância deste espaço multifuncional disponível para o desenvolvimento científico e ampliação das possibilidades de avanço nos projetos esportivos sociais, o que se percebeu foi a restrita importância como parte da Política Nacional de Esporte, sendo que a sua execução ainda não foi concretizada. (Trata-se de texto produzido pela professora Celi Taffarel intitulado Megaeventos e Desenvolvimento Científico do Esporte, postado no dia 30/06/2013, disponível em <http://www.rascunhodigital.faced.ufba.br/>).

X - No plano do desenvolvimento do esporte para o próximo período, o que se anuncia é a expansão da Rede Nacional de Treinamento, voltando-se para a escola pública, como local de detecção do talento esportivo e dos programas esportivos sociais como núcleos de base para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento. Ao mesmo tempo, pela escola pública se encontram os elementos para a denúncia da ausência das condições de desenvolvimento da Cultura Corporal como patrimônio da humanidade e como possibilidade de formação para a emancipação humana, aqui entendida como parte do projeto de emancipação da sociedade do modo de produção capitalista.

Sobre os limites da pesquisa, a necessidade de uma melhor exploração sobre os impactos que os megaeventos poderão causar na política de esporte e na escola pública se colocam na ordem do dia. Com isso, é notória a urgência em verificar a condução do Ministério do Esporte no período de transição de dois importantes megaeventos, uma vez que voluptuosos recursos são anunciados para a sua realização através da preparação de atletas, ampliação da infraestrutura e desenvolvimento de pesquisas na área, ao mesmo tempo em que se solicita da escola pública e das universidades a responsabilidade pela formação de atletas⁷⁵.

Com isso, se os canais de participação popular não representaram acúmulo político para a defesa dos recursos públicos no atendimento dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, as manifestações de rua no período de realização da Copa das Confederações podem abrir uma nova configuração nos investimentos para o esporte nacional. Cabe então, aos intelectuais orgânicos da classe trabalhadora a tarefa de organizar esse debate.

⁷⁵ Neste sentido, concordamos com o posicionamento de Taffarel, Santos Júnior e Silva (2013) quando apontam que a crítica do caráter social dos megaeventos esportivos a serem realizados no Brasil deve se pautar na elevação do lastro cultural esportivo da classe trabalhadora, tendo em vista o acesso e universalização do esporte na perspectiva da emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bárbara Schausteck. **O Financiamento do Esporte Olímpico e suas relações com a política no Brasil**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação Física. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses do mundo do trabalho. Campinas: Cortez, 1999.

ATLETAS reivindicam lei de incentivo fiscal. **Ministério do Esporte**. 16 de agosto de 2001. Disponível: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

BARDIN, L **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIENENSTEIN, Glauco et al. Megaeventos e metrópoles: insumos do Pan-2007 e perspectivas para as Olimpíadas de 2016, p. 123-161, In: MASCARENHAS, Gilmar; SÁNCHEZ, Fernanda; BIENENSTEIN, Glauco. **O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

BOITO JÚNIOR, Armando; BERRINGER, Tatiana. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma, p. 31-38. **Revista de Sociologia e Política**. Volume 21, número 47, setembro de 2013.

BORON, Atílio. Os “novos Leviatãs” e a polis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência na América Latina, p. 7-67, In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs). **Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia?** 4 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

BOURG, Jean-François; GOUGUET, Jean-Jaques. **Economia do Esporte**. Bauru, SP: Edusc, 2005.

BRASIL. **Lei nº 12.663, de 05 de Junho de 2012**. Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nos 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112663.htm. Acesso em 15 de Jan. 2013.

_____. **Lei 12.649, de 17 de maio de 2012**. Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Disponível: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/2012-leis-ordinarias#content>. Acesso em: 20jan. 2013.

_____. **Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011.** Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/2011-leis-ordinarias#content>. Acesso em: 20jan. 2013.

_____. **Lei 12.395, de 16 de março de 2011.** Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12395.htm. Acesso em: 20jan. 2013.

_____. **Balço da Gestão**, 2003 a 2010. Ministério do Esporte, Brasília, 2010.

_____. **Lei 11.505, de 18 de julho de 2007.** Altera dispositivos das Leis nºs 11.345, de 14 de setembro de 2006, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11505.htm. Acesso em: 20jul. 2013.

_____. **Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11438.htm. Acesso em: 20jul.2013

_____. **Lei 11.345, de 14 de setembro de 2006.** Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11345.htm. Acesso em: 20jul. 2013.

_____. **Política Nacional do Esporte.** Ministério do Esporte, Brasília: Assessoria de Comunicação, 2005.

_____. **Documento Final da Conferência Nacional do Esporte.** Ministério do Esporte, Brasília, DF, 2004.

_____. **Lei nº 10.891 de 09 de Julho de 2004.** Institui a Bolsa-Atleta. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.891.htm. Acesso em: 15 de Jan. 2013.

_____. **Lei nº 10.671 de 15 de Maio de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.671.htm. Acesso em: 15 de Jan. 2013.

_____. **Lei nº 10.672 de 15 de Maio de 2003.** Altera dispositivos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.672.htm. Acesso em: 15 de Jan. 2013.

_____. **Medida Provisória 79, de 14 de junho 2002.** Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2002/39.htm. Acesso em: 20jan. 2013.

_____. **Medida Provisória 39, de 27 de novembro de 2002.** Dispõe sobre o direito ao ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional e a exploração comercial da imagem do atleta profissional, impõe vedações ao exercício de cargo ou função executiva em entidade de administração de desporto profissional, fixa normas de segurança nos estádios, adapta o tratamento diferenciado do desporto profissional à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, estabelece diretrizes para o cumprimento da obrigação constante do art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, altera o art. 8º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/medidas-provisorias/2002-posteriores-a-emenda-constitucional-no32#content>. Acesso em: 20jan. 2013.

_____. **Lei 10.451 de 10 de maio de 2002.** Altera a legislação tributária e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10451.htm. Acesso em: 20jan. 2013.

_____. **Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 15 de Jan. 2013.

_____. **Lei nº 10.264 de 16 de Julho de 2001.** Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10264.htm. Acesso em: 15 de Jan. 2013.

_____. **Lei 9.696 de 01 de setembro de 1998.** Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9696.htm. Acesso em: 20jul. 2013.

_____. **Lei nº 9.615 de 24 de Março de 1998.** Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm. Acesso em: 15jan. 2013.

_____. **Lei 8.672 de 06 de julho de 1993**. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8672.htm. Acesso em: 20jul. 2013.

_____. **Decreto-Lei 3.199/41 de 14 de abril de 1941**. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del3199.htm. Acesso em: 20jul. 2013.

BRASIL ASSINA garantias para sediar Copa de 2014. **Ministério do Esporte**. 15 de junho de 2007. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun/2012.

BRASIL TERÁ uma Política Nacional para o esporte. **Ministério do Esporte**. 13 de agosto de 2001. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun/2012.

BRESSER- PEREIRA, Luiz Carlos. **Crise e Reforma do Estado no Brasil**: para uma nova interpretação da América Latina. São Paulo: Editora 34, 1996.

CÂMARA aprova Medida Provisória 79 que moraliza o futebol brasileiro. **Ministério do Esporte**. 28 de março de 2003. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp> Acesso em: 13jun.2012.

CAMPANHA Rio 2016 mobiliza iniciativa privada. **Ministério do Esporte**. 07 de abril de 2009. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp> Acesso em: 11 jun. 2012.

CASTELAN, Lia Polegato. **As conferencias nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010)**. 2011, 1v. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, 2011.

CASTELLANI, Lino. (org.). **Gestão pública e política de lazer**: a formação dos agentes sociais. Campinas – SP: Autores Associados; São Paulo, 2007 (Coleção educação física e esportes).

CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista**: categorias e leis da dialética. São Paulo: Editora Alfa-ômega, 2004

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO. **Demonstração da aplicação dos recursos provenientes da Lei Agnelo Piva**. Disponível em: <http://www.cob.org.br/comite-olimpico-brasileiro/downloads?q=demonstra%C3%A7%C3%A3o&qTipo=Todas>. Acesso: 28jun. 2013.

CONGRESSO aprova medidas para apoiar atletas. **Ministério do Esporte**. 23 de fevereiro de 2011. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp> Acesso em: 13jun. 2012.

CONSELHO Nacional de Esporte é instalado em Brasília. **Ministério do Esporte**. 13 de agosto de 2002. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE ESPORTE. **Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.** Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/conselhoEsporte/reunioes.jsp>. Acesso em: 16jun. 2013.

CLUBE dos 13 fecha acordo com a TV para transmissão do Campeonato Brasileiro. **Ministério do Esporte.** 30 de janeiro de 2004. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp> . Acesso em: 12jul. 2012.

DISCURSO de posse de Agnelo Silva. **Ministério do Esporte.** 02 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

DOSSIÊ da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa. **Megaeventos e Violação dos Direitos,** 2011.

ESCOLAS Ganham Programa esportivo. **Ministério do Esporte.** 18 de junho de 2001. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. **A economia política do governo Lula.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo:** teoria e história. 2^a ed. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010.

FREITAS, Francisco Mauri de Carvalho. Esporte em Democracia: a gênese do político, p. 149-163, In: MALINA, André; CESARIO, Sebastião. **Esporte:** fator de integração e inclusão social? Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2009.

_____. **O ópio da Miséria:** uma abordagem política do desporto. Vitória: Centro de Educação Física e Desportos da UFES, 1994.

_____. **A miséria da educação física.** Campinas-SP: Papyrus, 1991.

GOVERNO pode ajudar Clubes a se tornarem empresas. **Ministério do Esporte.** 25 de julho de 2002. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jul.2012.

GOVERNO EDITA Medida Provisória do desporto. **Ministério do Esporte.** 17 de junho de 2002. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun. 2012

GOVERNO FEDERAL se organiza para a candidatura brasileira aos Jogos Olímpicos. **Ministério do Esporte.** 29 de março de 2007. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp> Acesso em: 14jun. 2012

GOVERNO VAI INVESTIR o que for preciso para o rio sediar as Olimpíadas. **Ministério do Esporte.** 08 de julho de 2003. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp> Acesso: 12jun. 2003

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**, volume 3. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3a Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

GRUPPI, Luciano. **Tudo Começou com Maquiavel** – As concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. 15 ed. Porto Alegre: L&PM, 2000.

HARVEY, David. **O enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Esporte, 2003**. Rio de Janeiro, 2006 (Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão).

INSTITUTO Ayrton Senna capacita profissionais do Programa Segundo Tempo. **Ministério do Esporte**. 01 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE é regulamentada pelo presidente Lula. **Ministério do Esporte**. 03 de agosto de 2007. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

LEI PIVA é aprovada e beneficia o esporte brasileiro. **Ministério do Esporte**. 20 de julho de 2001. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. São Paulo: Expressão popular, 2007.

_____. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. 3 ed. São Paulo: Global, 1985.

LULA apresenta parceiros do Segundo tempo e destaca trabalho de Agnelo. **Ministério do Esporte**. 02 de outubro de 2003. <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

MANHÃES, Eduardo Dias. **Política de esportes no Brasil**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARTINS, André Silva. Estratégias burguesas de obtenção do consenso nos anos de neoliberalismo da Terceira Via, p. 127-174, In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley(org). **A Nova Pedagogia da Hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista, p. 83 – 125. In: BOGO, Ademar (org.). **Teoria da Organização Política** – escritos de Engels, Marx, Lênin, Rosa, Mao. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MELO, Marcelo Paula de. **Esporte e dominação burguesa no século XXI**: a agenda dos Organismos Internacionais e sua incidência nas políticas de esportes no Brasil de hoje. Tese (Doutorado). Pós-Graduação do Serviço Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **Esporte e juventude pobre**: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré. Campinas-SP: Autores Associados, 2005 (Coleção educação física e esportes).

MET e Fiesp trabalham em parceria. **Ministério do Esporte**. 02 de maio de 2002. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun. 2012.

MINISTRO DEFENDE esporte para combate à desigualdade social. **Ministério do Esporte**. 08 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

MINISTRO DIZ que a polêmica em torno do Estatuto do Torcedor está encerrada. **Ministério do Esporte**. 23 de maio de 2003. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13 jun.2012.

MINISTRO ORLANDO SILVA faz balanço sobre ações da Copa 2014. **Ministério do Esporte**. 23 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13jun.2012.

MISSÃO brasileira no Haiti tem apoio do esporte. **Ministério do Esporte**. 31 de maio de 2004. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 12jul. 2012.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo – SP: Cortez, 2010 (Biblioteca básica de serviço social; v. 5).

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão popular, 2011.

OLIVEIRA, Murilo Moraes de. **Políticas públicas de esporte no Brasil e ong: par eles ganham, ímpar nós perdemos**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. São Paulo: Vozes, 1998.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Relatório da força tarefa entre as agências das nações unidas sobre o esporte para o desenvolvimento e a paz**: em direção às metas de desenvolvimento do milênio. 2003. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br> . Acesso em 13ago. 2012.

OPERÁRIOS da Arena Fonte Nova Encerram greve, **Terra**. 18 de abril de 2012. Disponível em: <http://esportes.terra.com.br>. Acesso em: 13jun. 2013.

OURIQUES, Nilso. **O gol contra do rei**: a Lei Pelé e suas conseqüências. p. 37-64, **Revista Motrivivência**. Ano XI - número 12, maio de 1999.

PARA AGNELO, organizar o futebol é meio de desenvolvimento para o país. **Ministério do Esporte**. 25 de março de 2003. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13 jun.2012.

PENNA, Adriana Machado. **Esporte contemporâneo**: um novo templo do capital monopolista. Tese (Doutorado) Rio de Janeiro. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2011.

PRESIDENTA Dilma Rousseff e ministro Aldo Rebelo lançam plano Brasil Medalhas 2016. **Ministério do Esporte**. 13 de setembro de 2012. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 20jul. 2013.

PRESIDENTE do COI afirma que realização da Copa 2014 no Brasil reforça aspiração do Rio para 2016. **Ministério do Esporte**. 14 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 20out. 2012.

RIO 2016: governo federal se organiza para a candidatura brasileira aos Jogos Olímpicos, 2007. **Ministério do Esporte**. 29 de março de 2007. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiaLista.jsp>. Acesso em: 13 jun. 2012.

RUMO ao Pan, Ministério investe em trabalhos sociais no Rio de Janeiro, 2002. **Ministério do Esporte**. 29 de agosto de 2002. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiasAno.jsp>. Acesso em: 13 jun/2012.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo-SP: Cortez, 2010.

SAMPAIO, Juarez Oliveira; LIÁO JÚNIOR, Roberto. O consórcio Brasília e a formação de agentes sociais no Distrito Federal e entorno, p. 41-70, In: CASTELLANI, Lino. (org.). **Gestão pública e política de lazer**: a formação dos agentes sociais. Campinas – SP: Autores Associados; São Paulo, 2007 (Coleção educação física e esportes).

SERÓDIO, Guilherme. IMX, de Eike Batista, cria agência para gerir carreira de atletas, **Valor Econômico**, 26 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.valor.com.br/empresas/2729470/imx-de-eike-batista-cria-agencia-para-gerir-carreiras-de-atletas> . Acesso em: 23jul.2013.

SILVA, Orlando; DAMIANI, Cássia. O esporte e o projeto de desenvolvimento para o Brasil, p. 34-52, In: SCÁRDUA, Maria; FREITAS, Ronald. **Políticas Públicas para um novo projeto nacional de desenvolvimento** – A experiência dos comunistas (orgs) São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Grabois, 2011.

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. Lazer e projeto histórico. **Revista Impulso**, Piracicaba, 16(39): 91-106, 2006.

_____ ; FIGUEREDO, Érika Suruagy Assis de. Esporte no Brasil: a disputa dos rumos da política nas conferências nacionais em um período de transição, p. 121-152, **Motrivivência**. Jun/2013.

_____ ; SANTOS JÚNIOR, Cláudio de Lira; SILVA, Welington Araújo. **Megaeventos esportivos**: determinações da economia política, implicações didático-pedagógicas e rumos da formação humana nas aulas de Educação Física. **Em Aberto**, Brasília, v. 26, n. 89, p. 57-66, jan./jun. 2013. Disponível em:
<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/2948/1916>.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Dimensões sociais do esporte**. São Paulo: Cortez:Autores Associados, 1992 (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.44).

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Carta Internacional da Educação Física e do Esporte**, 1978.

ANEXOS

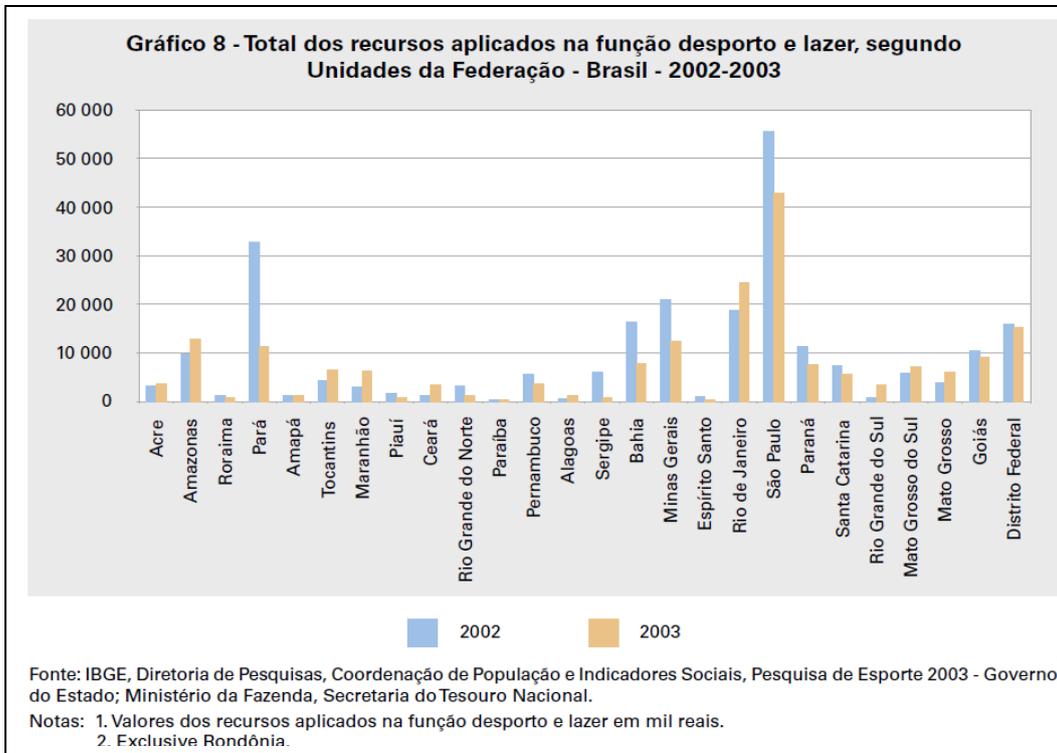
ANEXO A -

Principais características da ordem corporativa de sindicatos e entidades esportivas durante o Estado Novo

Características da ordem corporativa	Sindicatos	Esportes
Intervenção e controle	Sujeitos a: alvará, modelos de estatutos, registros oficiais, controle da contabilidade e da administração e às intervenções diretas.	Entidades sujeitas a: alvará, modelos de estatutos, registros oficiais, controle da contabilidade e da administração e às intervenções diretas.
Oficialização das entidades	“Exercer funções delegadas do poder público” (Carta de 1937)	“Órgãos de execução das decisões do CND” (regimento do CND).
Aparelhação da ordem	Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho.	CND.
Verticalização linear das funções	Por profissão.	Por ramo desportivo.
Harmonia	Linguagem do colaboracionismo nacionalista	Linguagem do colaboracionismo nacionalista

Fonte: Manhães, 2002.

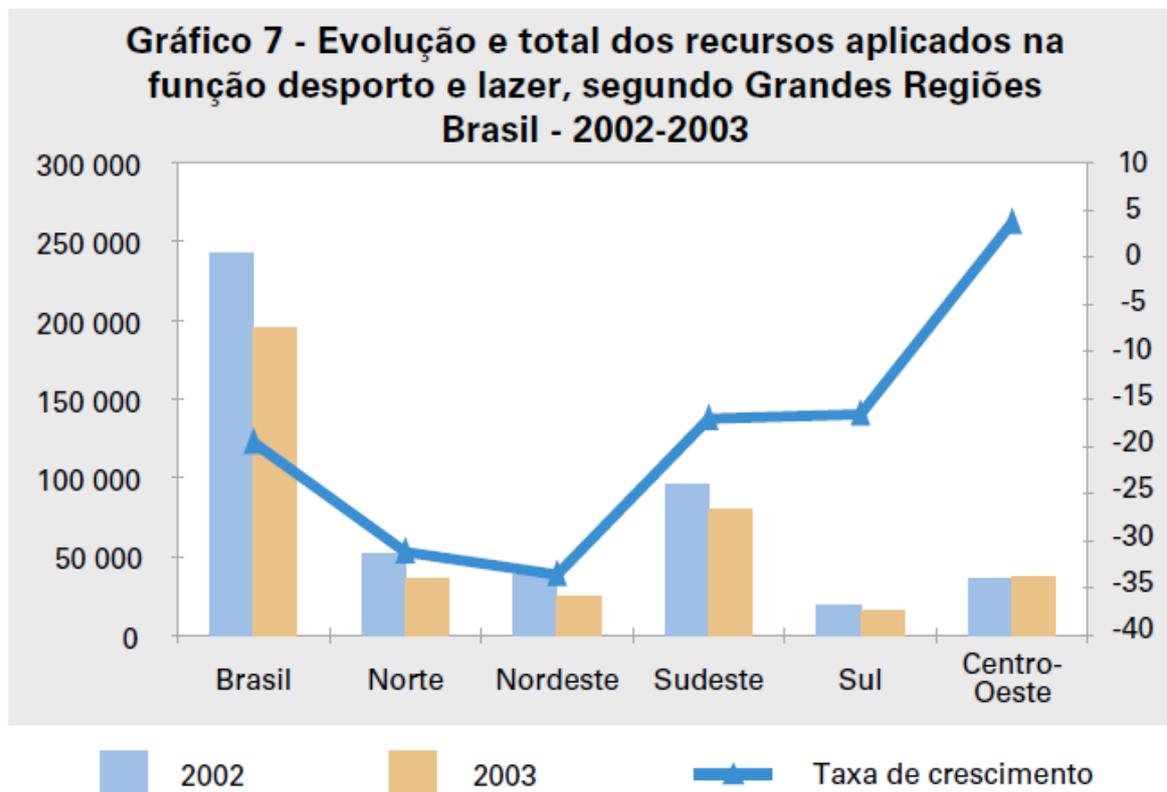
ANEXO B -



Fonte: IBGE, 2006.

ANEXO C -

**Evolução e total dos recursos aplicados na função desporto e lazer, segundo Grandes Regiões
Brasil – 2002-2003**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Esporte 2003 - Governo do Estado; Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Notas: 1. Valores dos recursos aplicados na função desporto e lazer em mil reais.
2. Exclusive Rondônia.

ANEXO D –

Relação Investimentos/Atendimentos em Programas do Ministério do Esporte, 2003 a 2010.

PROGRAMAS	INVESTIMENTOS	ATENDIMENTO
Segundo Tempo	R\$ 850 milhões	4,3 milhões de atendimentos a crianças, adolescentes e jovens, de 2003 a 2010.
Esporte e Lazer da Cidade (PELC)	R\$ 152,5 milhões	10,6 milhões de atendimentos; 18.995 postos de trabalho; e 22.898 agentes sociais e gestores capacitados.
Pintando a Cidadania	R\$ 75,7 milhões	Absorve mão-de-obra de 3 mil pessoas de comunidades carentes, em 35 unidades de produção de materiais esportivos. Entre 2004 e 2010, foram produzidos 4,9 milhões de itens.
Pintando a Liberdade	R\$ 44,9 milhões	Geração de emprego direto para 13 mil detentos do sistema prisional brasileiro, em 73 unidades de produção de material esportivo em caráter de atividade continuada. De 2003 a 2010, foram produzidos *2,9 milhões de itens.
Bolsa Atleta	R\$ 212.230 milhões	13.178 atletas bolsistas entre 2005 e 2009.
Núcleos de Esporte de Base	R\$ 12,1 milhões	Desde 2004, 110 núcleos implantados.
Rede CENESP	R\$ 3,6 milhões	Desde 2003, houve mais de mil produções científicas publicadas.
Talento Esportivo	R\$ 1,2 milhões	Desde 2004, 150 mil atletas entre 7 a 14 anos avaliados e cerca de 7 mil talentos descobertos.
Centros Regionais de Treinamento	R\$ 11,3 milhões	De 2004 a 2010, cinco centros foram implantados; onde mais de mil atletas foram atendidos por ano.

Fonte: Ministério do Esporte (2010)

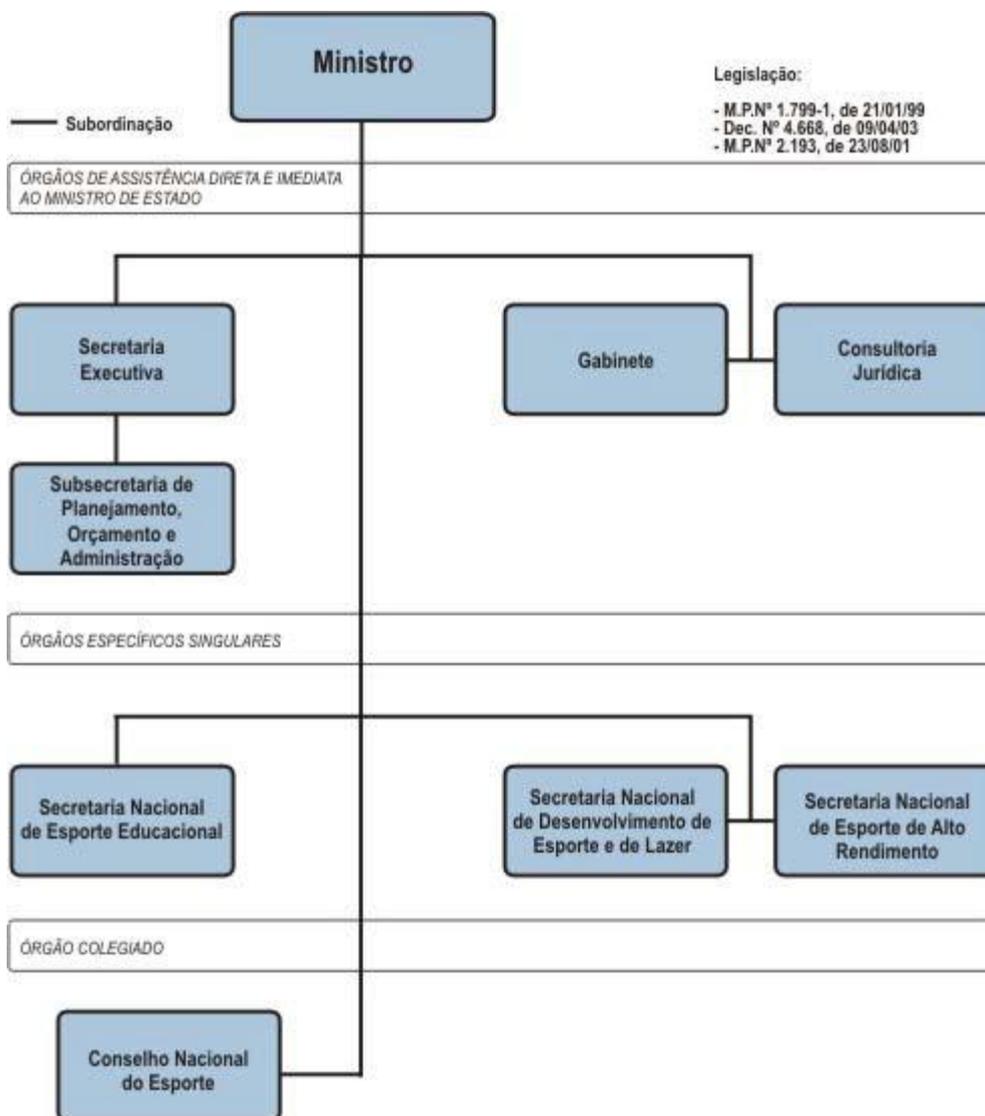
ANEXO E -
Principais Investimentos Federais no Pan 2007

VALOR (em R\$)	ONDE FOI INVESTIDO
563,1 milhões	Segurança pública, na cidade, nos locais de competição e em instalações operacionais.
203 milhões	Montagem de moderno aparato de tecnologia que integrou resultados, sistemas operacionais e serviços de áudio e vídeo.
141,7 milhões	Construção do Complexo Esportivo de Deodoro
138,4 milhões	Obras de infraestrutura viária no entorno da Vila Pan-Americana, garantia de direito de uso do condomínio, montagem e funcionamento do restaurante e serviços de hotelaria da Vila.
100 milhões	Repasse ao Governo do Rio de Janeiro para concluir as reformas do complexo do Maracanã.
73,2 milhões	Montagem das instalações temporárias esportivas, como a Arena de Vôlei de Praia, e operacionais em diversos pontos da cidade.
62 milhões	Construção do Parque Aquático Maria Lenk e importação da pista do Velódromo.
51 milhões	Realização de cerimônias de abertura e de encerramento do Pan e do Parapan, além de todas as premiações durante as competições.
36 milhões	Destinados à organização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos para aquisição de passagens e hospedagens de delegações e dirigentes dos países e diárias de profissionais (árbitros, médicos, delegados técnicos, classificados funcionais e outros).
29,9 milhões	Expansão funcional do comitê organizador, responsável pela coordenação e execução das operações dos Jogos.
15,9 milhões	Serviços dos Correios que garantiu a logística de transporte e armazenamento de materiais esportivos e equipamentos pesados.
45 milhões	Implantação dos serviços de telecomunicações que deixaram como legado 500 km de rede de fibra ótica na cidade.
8 milhões	Aquisição de aparelhos e insumos para o LADETEC e custeio de área funcional de controle de doping do CO-Rio.
15,5 milhões	Aquisição de materiais e equipamentos (251 mil itens) para 43 modalidades esportivas.

Fonte: Ministério do Esporte, 2010.

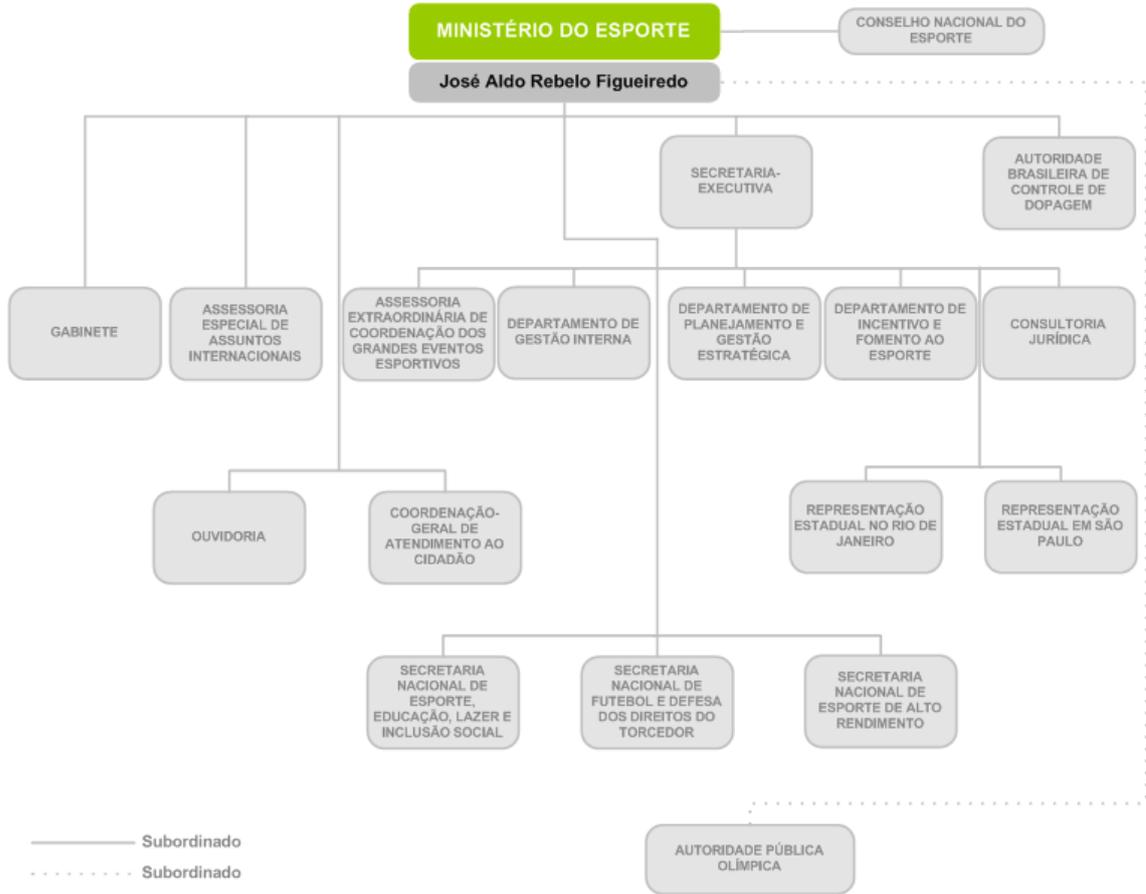
ANEXO F –

MINISTÉRIO DO ESPORTE – Estrutura Organizacional (2003-2010)



Fonte: www.esporte.gov.br

ANEXO G –
 MINISTÉRIO DO ESPORTE – Estrutura Organizacional (2011-2014)



Fonte: www.esporte.gov.br

ANEXO H -

Percentual de Recursos da Lei Agnelo/Piva repassados do COB para as Confederações

MODALIDADE	2003	2004	2005	2006	2007	2008*	2009	2010	2011	2012
Eventos e competições	54,9%	28,2%	46,76%	39,5%	42,3%	-	33%	38%	35%	34%
Manutenção de Atletas	0%	0%	0%	7,1%	8,7%	-	5%	4%	2%	6%
Recursos Humanos	7,9%	0,7%	0,12%	3,2%	1,4%	-	2%	1%	1%	2%
Preparação Técnica	3,3%	33,3%	20,88%	21,1%	24,3%	-	35%	34%	34%	30%
Manutenção da Entidade	8,7%	9,1%	9,95%	12,2%	10,8%	-	13%	13%	12%	11%
Desenvolvimento de Programas e Projetos	25,2%	22,1%	15,7%	17,2%	12,6%	-	12%	10%	16%	17%
Não Utilizado	0%	5,6%	6,59%	0%	0%	-	0%	0%	0%	0%

Fonte: Comitê Olímpico Brasileiro. Quadro elaborado pelo autor a partir dos demonstrativos financeiros dos repasses da Lei Agnelo/Piva disponibilizados no site do Comitê Olímpico Brasileiro.

*Devido aos dados não se encontrarem detalhados por modalidades no ano de 2008, não foi possível fazer a apresentação dos valores percentuais no quadro.